

Sexta-feira, 23 de Maio de 1980



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1979-1980)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE MAIO DE 1980

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Manuel Henriques Pires Fontoura

Bento Elísio de Azevedo

José Manuel Maia Nunes de Almeida

João Daniel Marques Mendes

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Na sequência do pedido feito na última reunião pelo Sr. Deputado João Lima (PS), em nome do seu partido, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros (Freitas do Amaral) fez uma intervenção e respondeu a vários pedidos de esclarecimento relacionados com o cancelamento da viagem do Sr. Primeiro-Ministro a várias capitais europeias. Usaram da palavra como interpellantes e a diverso título os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Ferreira do Amaral (PPM), Luís Catarino (MDP/CDE), João Lima (PS), Mário Tomé (UDP), Maria Alva Nogueira (PCP), Henrique de Moraes (CDS), Adão e Búlva (DR), Rui Pena (CDS), Amândio de Azevedo (PSD), Carlos Carvalhas (PCP) e Pedro Roseta (PSD).

Depois de haver feito o Sr. Deputado Armando Lopes (PS), foi aprovado um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituição de Deputados do PS e do PPM.

O Sr. Deputado Alberto Jorge (PCP) procedeu à apresentação do projecto de lei n.º 462/1 (Participação das associações sindicais na gestão das instituições de segurança social), do PCP, respondendo no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vitor Vasques (PS) e Manuel Malaquias (PSD).

O Sr. Deputado Luís Sáias (PS) justificou o pedido, que foi deferido, de adopção do processo de urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 478/1 (Regime jurídico do contrato de trabalho a prazo), do PS, incluindo também os Srs. Deputados Cavaleiro Brandão (CDS), Raimundo Rodrigues (PSD), Jorge Leite (PCP) e Nascimento Rodrigues (PSD).

Na discussão da ratificação n.º 312/1 (Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro, que estabelece a organização e funcionamento dos julgados de paz, participaram, a diverso título, os Srs. Deputados Fernando Amaral (PSD), Armando Lopes (PS), Marino Vicente (PCP), Luís Catarino (MDP/CDE), Armando Lopes (PS) e João Morgado (CDS). A Assembleia não concedeu ratificação, formulando declaração de voto os Srs. Deputados Lino Lima (PCP) e Luís Catarino (MDP/CDE).

Foi discutida e aprovada na generalidade a proposta de lei n.º 319/1 (Títulos FIDES e FIA, nacionalizados pelo Decreto-Lei n.º 539/76 de 9 de Junho), intervindo, a diverso

título, além do Sr. Secretário de Estado das Finanças (Pereira Dias), os Srs. Deputados Octávio Teixeira (PCP), Macedo Pereira (CDS), Manuel dos Santos (PS), Mário Adegas (PSD), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Luís Barbosa (CDS) e Mário Tomé (UDP).

A requerimento do Grupo Parlamentar do CDS, baixou o diploma à Comissão da Economia, Finanças e Plano para discussão e votação na especialidade.

A Mesa anunciou a interposição, pelo PS e PCP respectivamente, de recursos da admissão do projecto de lei n.º 481/1 (Alteração do artigo 18.º da Lei n.º 69/78, de 3 de Novembro), do PSD; a apresentação, pelo PSD, de um voto de pesar pela morte de elementos da PSP e da GNR em resultado de acções terroristas, e a entrada dos projectos de lei n.os 483/1 e 484/1.

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 22 horas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Alvaro Barros Marques de Figueiredo.

Amândio Anes de Azevedo.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António José Ribeiro Carneiro.

António José dos S. Moreira da Silva.

António Maria de O. Ourique Mendes.

Carlos Manuel Pereira de Pinho.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel da Cunha Dias.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Eleutério Manuel Alves.
 Germano da Silva Domingos.
 Henrique Alberto F. do Nascimento Rodrigues.
 João António Sousa Domingues.
 João Aurélio Dias Mendes.
 João Baptista Machado.
 João Luís Malato Correia.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Joaquim Manuel Gaspar Mendes.
 Jorge Rook de Lima.
 José Alberto Mendes.
 José Baptista Pires Nunes.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Maria da Silva.
 José Theodoro da Silva.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
 Manuel António Araújo dos Santos.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel Henriques Pires Fontoura.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel da Silva Leça.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Mário Martins Adegas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
 Valdemar Cardoso Alves.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho de Jesus Domingues.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António de Almeida Santos.
 António Cândido de Miranda de Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando Marques R. Reis.
 António José Vieira de Freitas.
 António Manuel Maldonado Gonçalha.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Beatriz M. de Almeida Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Frederico A. F. Handel de Oliveira.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Herculano Rocha.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 Joaquim José Catano de Meneses.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís do Amaral Nunes.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel José Bragança Tender.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Mário Alberto Nobre Lopes Soares.

Raul da Assunção Pimenta Rego.
 Rodolfo Alexandrino Susano Crespo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Victor Manuel Gomes Vasques.

Partido Comunista Português (PCP)

Adalberto António de V. Casais Ribeiro.
 Alberto Jorge Fernandes.
 Álvaro Favares Brasileiro.
 Carlos Alberto do C. da Costa Espadinha.
 Carlos Alberto do Vale G. Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hélder Simão Pinheiro.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Victor Baptista G. de Sá.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José António Veríssimo Silva.
 José Casimiro Sousa Correia.
 José Ernesto I. Leão de Oliveira.
 José Manuel Aranha Figueiredo.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Gaspar Cardoso Martins.
 Marina Grou Lanita Silva.
 Marino B. de Vasconcelos B. Vicente.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alfredo Albano de C. de Azevedo Soares.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 António Ferreira Pereira de Melo.
 António Martins Canaverde.
 António Mendes Carvalho.
 Artur Fernandes.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Eduardo Leal Loureiro.
 Francisco Manuel L. V. Oliveira Dias.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda Silva Barata.
 João Daniel Marques Mendes.
 João José Magalhães F. Pulido de Almeida.
 Joaquim Rocha dos Santos.
 José Eduardo Fernandes Sanches Osório.
 José Manuel Macedo Pereira.
 Luís António Matos Lima.
 Luís Gomes Moreno.
 Manuel António de A. e Vasconcelos.
 Manuel Augusto Couto de Azevedo.
 Manuel Cunha Mota.
 Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Maria Salete Gomes Simões Salvado.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Augusto Martins Ferreira do Amaral.
Henrique José Barrilaro F. Ruas.
Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Pelágio E. de A. Matos Lopes de Madureira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Herberto de Castro Goulart da Silva.
Luís Manuel A. de Campos Catarino.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 142 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como VV. Ex.^{as} sabem, o período de antes da ordem do dia é todo ele preenchido com os esclarecimentos do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Estão previstos cerca de vinte minutos para a intervenção inicial e final do Sr. Vice-Primeiro-Ministro; para as intervenções do PS e do PCP, dez minutos para cada um; para o MDP/CDE e UDP, estão previstos cinco minutos para cada um; sete minutos para o PSD e sete minutos para o CDS; para o PPM e Agrupamento dos Deputados Reformadores, três minutos para cada um.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, nós tencionamos apresentar hoje um requerimento sobre uma alegada intervenção do Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social na Televisão, que seria uma resposta a um pedido de interpelação ao Governo. Gostaríamos de saber se ainda seria possível obter ainda hoje resposta a esse requerimento.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a faz-me chegar o requerimento à Mesa e eu providenciarei no sentido de obter uma resposta urgente.

Tem agora a palavra o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro (Freitas do Amaral): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi ontem aqui solicitada a minha comparecência, como Ministro dos Negócios Estrangeiros, para esclarecer esta Assembleia sobre alguns aspectos relacionados com a organização e o cancelamento da viagem do Primeiro-Ministro português a cinco capitais europeias, a saber: Londres, Paris, Bruxelas, Atenas e Dublin. Com muito gosto aqui venho para dar todas as explicações a que os parlamentares têm direito, em nome

da representação nacional que lhes pertence. Só lamento que o Sr. Deputado João Lima, do PS, tendo levantado diversas questões de inegável interesse, fosse desde logo adiantando conclusões definitivas sem ao menos esperar pela resposta às suas perguntas.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A grande maioria desta Câmara, porém, estará por certo interessada em só fazer o seu juízo depois de conhecer as respostas do Governo. Por isso me parece que vale a pena responder.

Começou por se estranhar aqui ontem que o Primeiro-Ministro português, acompanhado do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado da Integração Europeia, tivesse planeado e começado a executar uma viagem às capitais da CEE. E não se descortinou para uma tal viagem nenhum motivo de interesse nacional: apenas propaganda, afirmou-se. Estranho me parece a mim — respondeu eu — que se conteste a utilidade de uma viagem destas em nome do partido de quem mais viajou pelo estrangeiro em todos estes anos.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A verdade é que a viagem tinha de fazer-se. Tinha de fazer-se, em primeiro lugar, porque a integração europeia de Portugal é a principal prioridade da nossa política externa e isso não pode ser dito apenas cá dentro, tem de ser também conhecido lá fora. Tinha de fazer-se, em segundo lugar, porque o Governo minoritário do PS deixou em tal atraso os trabalhos preparatórios e as negociações tendentes à adesão à CEE que só um forte impulso político de alto nível poderia agora permitir recuperar o tempo inglorigamente perdido.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — A viagem tinha de fazer-se, ainda, porque há problemas de maior alto interesse nacional nas negociações da adesão que só com decidido apoio político ao mais alto nível poderão encontrar solução satisfatória para Portugal. É o caso, por exemplo, das «ações comuns», é o caso dos têxteis, é o caso do regime de certos produtos agrícolas, etc. Acresce, por último, que de várias capitais europeias chegavam constantemente por via diplomática convites ou sugestões no sentido de o novo Primeiro-Ministro português se encontrar, a curto prazo, com os principais chefes de governo europeus. E não se diga que esta nossa iniciativa não tem paralelo na conduta dos demais países candidatos à adesão: tanto o então Primeiro-Ministro grego, Constantine Caramanlis, como o Presidente do Governo Espanhol, Adolfo Suárez, foram, pelo menos duas vezes às capitais da CEE.

Quanto à curiosa ideia de que a viagem foi feita à revelia da oposição e, portanto, com ofensa do Estatuto da Oposição, é uma alegação que apenas faz sorrir. Primeiro, porque não é verdadeira: a oposição foi informada da viagem e dos seus objectivos nos dias 19 de Março e 9 de Abril, aquando das minhas reuniões com as comissões parlamentares de integração europeia e dos negócios estrangeiros, respectivamente.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nenhum Sr. Deputado do PS protestou ou levantou qualquer objecção.

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Nem eram capazes!

O Orador: — Por outro lado, e como todos sabem, o Estatuto da Oposição obriga o Governo a consultar a oposição sobre as grandes linhas de orientação da política externa — preceito que o actual Governo foi o primeiro a respeitar até hoje —, mas não obriga a ouvir a oposição sobre viagens ao estrangeiro. De resto, antes da tão elogiada viagem do Dr. Mário Soares pela Europa dos Nove, nenhum partido da oposição foi consultado; e depois dela, nenhum foi informado... Mas adiante.

O Sr. Deputado João Lima fazendo-se eco de especulações infundadas em que é fertil certa imprensa afecta ao seu Partido, aludiu a eventuais problemas de melindrosa natureza protocolar. A esse respeito, posso garantir à Assembleia da República, de forma cabal e categórica, que nenhum governo de nenhum país levantou até hoje nenhuma questão protocolar ao actual Governo com base no tipo de situações que se tem em mente ao fazer aquelas críticas ou insinuações. E a razão é simples: é que este Governo, e as pessoas que o acompanham, nunca deram azo a que fosse quem fosse pudesse suscitar essas questões de índole protocolar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Governo tem sido, nisto como em tudo, escrupulosamente cuidadoso.

Risos do PS e do PCP.

Até por esta razão merecia ser tratado com mais respeito por uma oposição democrática digna desse nome.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Perguntou depois o Sr. Deputado João Lima por que motivo não se encontravam a Sr.ª Primeira-Ministra britânica, ou outros membros do seu Governo, no aeroporto, à espera da delegação portuguesa. A resposta é muito simples: em visitas de trabalho, como esta, os membros do Governo em Inglaterra não vão ao aeroporto esperar colegas estrangeiros. O Partido Socialista devia sabê-lo melhor do que ninguém, porque o então Primeiro-Ministro Mário Soares também não teve nenhum membro do Governo inglês à sua espera no aeroporto quando foi a Londres.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto aos batedores da polícia em motocicleta, cuja ausência tanto preocupa o Sr. Deputado, também não são habitualmente utilizados na Grã-Bretanha. Há países cujo espírito cívico não suporta a ideia de um automóvel com bandeira e batedores ignorando privilegiadamente a luz encarnada nos cruzamentos...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — E chegamos agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, ao ponto mais atacado pela oposição:

o do cancelamento da viagem após o regresso do Primeiro-Ministro a Lisboa. E no entanto, a explicação é bem clara e singela. A viagem era uma viagem do Primeiro-Ministro. Acompanhado, é certo, por outros membros do Governo. Mas era uma viagem do Primeiro-Ministro. A partir do momento em que o Primeiro-Ministro se retirava, por causa do acidente ocorrido, não fazia qualquer sentido prosseguir-lá: sem ele, alterava-se substancialmente a natureza, o significado e o impacte da viagem. E uma vez que um dos motivos principais da ronda pelas capitais da CEE era o de proporcionar o contacto pessoal directo entre o Primeiro-Ministro português e os chefes de Governo dos Nove, impunha-se o cancelamento. Não é verdade que o nosso Primeiro-Ministro tenha decidido que a viagem prosseguiria sem previamente se consultar os Governos dos países que se seguiam, a começar pela França. Foi precisamente o contrário: o que o Primeiro-Ministro decidiu, na manhã do dia 19, foi que se consultassem esses Governos e depois se resolvesse.

Encarreguei-me pessoalmente, como me competia, de dar as necessárias instruções nesse sentido. E foi assim que, a começar pelo nosso Embaixador em Paris, se procedeu a diligências no sentido de averiguar se os Governos em causa viam algum inconveniente no cancelamento das visitas previstas ou se tinham razões de peso para que fossem mantidas. As respostas que obtive foram claras: nenhum Governo se pronunciou contra o cancelamento; todos disseram compreendê-lo; vários o agradeceram mesmo como uma gentileza ...

Risos do PS e do PCP.

... visto implicar da nossa parte o desejo de não diminuir o nível protocolar e político da nossa delegação e, portanto, das visitas ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Vários Governos admitiram, também, que se insistissem nos receberiam; alguns, enfim, revelaram ter preferência pelo adiamento, dado o interesse que punham no contacto pessoal com o Primeiro-Ministro português. Tudo visto e ponderado, verificou-se haver várias e importantes razões a favor do adiamento — e nenhuma contra. Por isso se decidiu cancelar o resto da viagem.

Não houve, assim, nenhum fracasso diplomático.

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Foi um êxito!

O Orador: — Não é para estranhar que a viagem de um Primeiro-Ministro seja interrompida quando ele próprio deixa de poder continuá-la. Nem é para estranhar que os Governos anfitriões exprimam preferência por um adiamento que lhes permita vir a receber, na visita de um Primeiro-Ministro, o próprio Primeiro-Ministro. O contrário é que seria para estranhar: mau seria que algum Governo nos tivesse dito que lhe era indiferente, na visita do Primeiro-Ministro português, que este fosse ou não. Ai, sim, teríamos razões para nos ofender.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Não houve, pois, fracasso diplomático. E muito menos houve ofensa ou afronta ao Governo Português ou à Portugal. Pela simples razão de que em nenhum vimos negada a continuação da viagem: vimos, sim, compreendido e aceite o adiamento que acertadamente decidimos encarar.

O Sr. Manuel Pereira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De resto, se ofensa ou vexame tivesse havido, como sustenta a oposição ou se lhe em certa imprensa, o que seria de esperar do patriotismo da oposição e da imprensa era o apoio ao Governo para melhor fazer frente às provocações externas e não a tentativa infeliz de achincalhar o Governo para fins de política interna.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PS e do PCP.

Felizmente que assim não foi. E o Governo só tirou deste caso razões bastantes para reforçar as excelentes relações que mantém e manterá com os países da CEE.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao terminar este esclarecimento — que suponho completo, mas a que acrescentarei ainda todas as explicações que de seguida me sejam eventualmente pedidas —, não quero deixar de lamentar que um infeliz acidente de automóvel em Londres, de que resultou sofrimento físico para vários seres humanos, tenha sido tão explorado para fins políticos...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e, ao mesmo tempo, tenha dado origem, por parte da oposição, a tão poucas manifestações de solidariedade humana para com os mais atingidos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PS e do PCP.

Por isso mesmo, em meu nome e também em nome do Governo, desejo aqui exprimir a maior simpatia e os mais sinceros votos de pronto restabelecimento ao Primeiro-Ministro, Dr. Sá Carneiro, ao Secretário de Estado da Integração Europeia, Dr. Almeida Mendes, ao assessor do Primeiro-Ministro, engenheiro Rogério Martins, e ao embaixador de Inglaterra em Lisboa, lorde Moran, que foram as pessoas mais atingidas no desastre.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos a declaração do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e queremos dizer desde já que a explicação não é convincente. O Sr. Vice-Primeiro-Ministro falou muito e enalteceu as razões e os motivos que determinavam a viagem mas explicou muito pouco —

o que é estranho — as razões que levaram à sua completa suspensão.

Vozes do CDS: — Não percebeu!

O Orador: — Na verdade, é sobre isso que mais nos interrogamos, porque quanto ao objectivo da viagem, à operação de propaganda que ela comportava, estávamos esclarecidos!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Agora o que nos espanta, o que nos surpreende, são os motivos que levaram a um tão complexo cancelamento.

O Sr. Pinto da Cruz (CDS): — Não tem culpa!

O Orador: — A questão como éposta, repito, não é convincente. Fontes oficiais levaram o País a convencer-se que estavam a ser dados passos para considerar o prosseguimento da viagem.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não sabem ouvir!

O Orador: — Quanto à questão do acidente, perguntamos: então poderemos nós, os representantes do povo português, não interrogar o Governo em relação à questão do acidente? Acerca da maneira como tudo se passou não comporta uma certa levianidade, que, aliás, é bem característica do comportamento do Governo noutras domínios...

Aplausos do PCP.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É um bocado intrigante!

O Orador: — Não há que questionar o Ministério dos Negócios Estrangeiros por aquilo que se passou, mesmo que se trate apenas de um acidente, embora ninguém se convença disso?

Seria bom que o Governo aprofundasse mais a questão...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que vergonha!

O Orador: — ..., e até para ter eventualmente alguma compreensão humana, dos aspectos protocolares que toda a imprensa internacional refere para que o povo português ficasse esclarecido.

Sr. Vice-Primeiro-Ministro: O fracasso desta «operação europa» aconteceu numa altura em que existe uma certa situação internacional, que importa considerar, relativamente à qual gostaria de lhe fazer algumas perguntas. Quer o Sr. Vice-Primeiro-Ministro comentar o alcance e a importância do encontro de Varsóvia entre os presidentes Brejnev da União Soviética e Giscard d'Estaing da França?

Risos do CDS.

Não acha que a política externa do Governo de que faz parte — contrária ao desanuviamento, ao desarmamento e à cooperação entre os povos — está cada vez mais isolada na Europa...

O Sr. Luís Moreno (CDS): — Começa a propaganda!

O Orador: — ... e só encontra paralelo com aqueles bastiões do reaccionarismo internacional, como, por exemplo, a África do Sul, o Chile ou as Filipinas?

Aplausos do PCP.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Já nem a Thatcher vos apoia!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Falou o *leader* da oposição!

O Orador: — Quer o Sr. Vice-Primeiro-Ministro comentar a tendência generalizada nos países europeus, designadamente da CEE, para se demarcarem cada vez mais da política dos Estados Unidos de sanções e de agressão em relação ao Irão?

Vozes do PSD: — De agressão?

O Sr. Luís Moreno (CDS): — Isto é uma interpelação sobre política externa?

O Orador: — Tenciona o Governo acompanhar esta tendência dos países europeus, especialmente da CEE, ou pensa continuar a dizer *amén* a tudo o que vem de Carter, de Washington e dos Estados Unidos?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em relação aos países africanos, nomeadamente aos novos Estados constituídos nas ex-colónias portuguesas, não considera o Governo que a política que realizou de apoio a organizações hostis aos Governos desses países continua a prejudicar as relações com esses Estados, designadamente com Moçambique, Angola e Guiné?

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Por fim, e em relação à emigração, não acha o Governo, e não acha o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, que é uma flagrante contradição toda a demagogia que tem sido feita a propósito do recenseamento dos emigrantes e o facto de até agora não ter sido regulamentada, não está, portanto, em execução, a lei aprovada pela Assembleia da República que criou as comissões consulares de emigrantes?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Eles já não precisam de vocês!

O Orador: — Os emigrantes, pela correspondência que têm feito chegar à Assembleia, e não apenas ao Grupo Parlamentar do PCP, consideram ser um alto benefício que esta Assembleia da República lhe concedeu. O facto de o Governo não pôr em execução essa lei não é a demonstração que a sua política em relação aos emigrantes é mera demagogia?

Eram estas as perguntas que gostaria que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro respondesse.

Aplausos do PCP.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É para defender a rainha de Inglaterra!

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Para interpelar a Mesa.

Sr. Presidente, penso que algumas das perguntas, talvez até a maioria, estão totalmente fora da ordem dos trabalhos. Não percebo como é que podem ter lugar sobretudo quando os tempos estão cronometrados.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Os monárquicos não conseguem entender!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ele já não tem experiência parlamentar!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa concedeu a palavra ao Sr. Deputado Carlos Brito dentro dos tempo estabelecidos. Se o Sr. Deputado entendeu formular perguntas que transcendem o objectivo especial com que o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros aqui se encontra, é um problema que não diz respeito à Mesa. No entanto, a Mesa dá prioridade às respostas que dizem respeito ao objectivo específico desta reunião.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, igualmente para interpelar a Mesa o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, gostaria de explicar à Mesa que nós não entendemos que se trate apenas de um acidente de automóvel...

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Foi um atentado!

O Orador: — ..., portanto temos de analisar o que se passou em Londres no quadro da política externa e no quadro da política internacional.

Aplausos de PCP.

Protestos do CDS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Saiu-lhe o tiro pela culatra e agora querem arranjar outra explcação!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Vocês é que querem reduzir isto a um acidente, mas não é!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Acidentes só em Cabul!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — E há os acidentes de Paris!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, pelo período de cinco minutos, o Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: Entendemos que, independentemente dos sucessos havidos nesta viagem ao estrangeiro por parte da embaixada do Governo, independentemente dos efeitos de ordem pessoal, físicas ou morais, que lamentamos, o problema se situa numa base essencialmente política. Se isto também diz respeito directamente aos insucessos da AD e do seu Governo, a verdade é que são problemas ligados aos interesses superiores do povo português e às forças políticas deste Parlamento ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ..., e é por isso que nos reunimos aqui para comentar e ouvir o Governo dar explicações que eventualmente tenha a fornecer a esta Casa.

Se realmente — como V. Ex.^a, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, disse — era necessário, na circunstância, acertar o que era o caminho da embaixada diante da superveniência daquele percalço — tendo sido V. Ex.^a cometido nessa função —, por que é que, antes de se saber os resultados das vossas tarefas, o Sr. Primeiro-Ministro anunciou que a viagem continuaria e a representação de Portugal pelos países da Europa estaria assegurada? Teria havido antes algum contacto com os interlocutores? Se não houve contactos, antes dessa afirmação do Sr. Primeiro-Ministro, por que razão fez ele essa afirmação que o vincula de uma maneira grave e é altamente responsabilizante?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Tem de ir à consulta do médico dos ouvidos!

O Orador: — Para termos um teste acerca da capacidade de organização e de previsibilidade do nosso Governo, designadamente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, gostava de colocar-lhe uma outra pergunta: numa representação desta envergadura e desta importância, independentemente da posição específica que nós temos sob o ponto de vista político quanto à integração na CEE, não foi previsto pelo Governo, nem pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, a eventualidade de uma incapacidade do Sr. Primeiro-Ministro para assim assegurar a prossecução das conversações que tanto significado assumiam para a nossa vida nacional?

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Sr. Primeiro-Ministro gostaria que especificasse o mais rigorosamente possível quais os governos que estariam dispostos a receber a embaixada chefiada por V. Ex.^a, quais os governos que eram indiferentes em receber V. Ex.^a ou o Sr. Primeiro-Ministro à frente da embaixada — uma vez que disse que houve governos com posições diversas — e em que termos pensa o Governo reconstituir estas conversações e este programa subjacente a esta empresa europeia.

Aproveitando a presença de V. Ex.^a no Plenário queria fazer-lhe duas perguntas: tendo o Governo AD comunicado ao Comité Olímpico Internacional a sua ideia de que seria certo para os interesses de Portugal a não representação do nosso país nos Jogos Olímpicos de Moscovo e atendendo a que o Comité Olímpico Português decidiu o envio da embaixada, qual é o apoio, sejam eles de que natureza forem (económico ou diplomático), que pensa o Governo dar à nossa representação nos Jogos Olímpicos?

Tendo V. Ex.^a anunciado a nomeação do Dr. José Cutileiro e Silva Marques para as Embaixadas no Maputo e em Luanda antes de ter sido dado o agrément dos respectivos Estados, não acha estranha a ocorrência ter sido feita ao contrário de todas as praxes diplomáticas em uso?

Eram estas as perguntas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os termos em que as questões estão a ser colocadas ao Sr. Primeiro-Ministro ...

Risos do PS e do PCP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É isso, é!

O Sr. Presidente: — ..., aliás, ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros estão a transcender o motivo específico desta reunião, que é o da deslocação a Londres, e estão a ser levantadas questões que realmente estão quase a transformar esta reunião numa interpelação sobre a política externa em todos os sectores.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Exactamente!

O Sr. Presidente: — Peço, por isso, aos Srs. Deputados que, sendo possível, se restrinjam ao objectivo específico que foi suscitado ontem pelo Sr. Deputado João Lima, que estava no pleno direito de o fazer, e que determinou a presença do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros hoje aqui.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sr. Vice-Primeiro-Ministro ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Primeiro-Ministro!

Risos do PS e do PCP.

O Orador: — ..., antes de mais temos certamente de nos congratular pela presença aqui do Sr. Vice-Primeiro-Ministro que pressurosamente veio dar resposta a algumas questões que eu próprio, em nome do meu partido, ontem aqui lhe formulei, tal como teremos obviamente de lastimar a ausência do Sr. Primeiro-Ministro que realmente é a figura central de todo este problema dado que, como hoje nos foi aqui certificado, representaria a dominância de uma acção governamental na Europa que consideramos falhada.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isto é vergonhoso!

O Orador: — Mas sem querermos nós diminuir a categoria governamental do Sr. Vice-Primeiro-Ministro é com ele que vamos aqui falar e expor algumas questões no seguimento da nossa intervenção de ontem.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Começa muito mal.

O Orador: — Temos de confessar, embora a escassíssima maioria da Câmara — porque vemos algumas bancadas vazias — diga o contrário, que não estamos satisfeitos com as explicações dadas, visto que ficámos sem saber qual o grau de importância da viagem que foi iniciada pelo Governo há quatro ou cinco dias a esta parte.

Por um lado, por declarações anteriores ao início desta viagem e por outras produzidas hoje neste hemiciclo, ficámos a saber que essa viagem tinha um carácter decisivo na condução da política externa do País, nomeadamente no processo complexo da integração europeia — «decisivo» não é uma palavra minha, é uma palavra utilizada pela mais alta hierarquia governamental do nosso país. E porque haveria processos de extrema dificuldade de negociação que tinham de ser negociados era necessário obter das comunidades europeias formas de ajuda fundamental a Portugal para sectores básicos dos serviços, da economia e da produção, porque efectivamente era necessário reforçar a pressão política sobre as comunidades europeias no sentido de acelerar e de consumar a integração europeia, a tal ponto que poderemos concluir que sem essa viagem não haveria integração europeia ou haveria uma má ou tardia integração.

Nestes termos, o Primeiro-Ministro e o Vice-Primeiro-Ministro deslocam-se a cinco capitais europeias e perante um caso perfeitamente fortuito e de lastimável, que é um desastre de viação, verificamos esta circunstância: a viagem, que era uma viagem de Estado decisiva na conclusão política do País, torna-se numa viagem do Sr. Primeiro-Ministro, quase numa viagem de apresentação de debutante do Sr. Primeiro-Ministro na Europa ...

Risos do PCP.

...a tal ponto que sem ele não se pode efectivar.

E então o que nos fica? Fica-nos a importância desvanecida dessa viagem, o adiamento ou o alargamento das datas para a discussão de questões decisivas com uma autodiminuição, total e degradante para o Executivo e para o nosso país, do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que substitui sempre o Sr. Primeiro-Ministro no seu impedimento.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Brilhante!

O Orador: — Queremos com isto dizer que não podemos aceitar duas explicações: uma antes do cancelamento da viagem e outra depois do cancelamento da viagem.

Nós sabemos através dos órgãos de comunicação social, de alguns mesmo insuspeitos ...

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Como o Portugal Hoje?!

O Orador: — ..., como, por exemplo, o próprio jornal *O Dia*, que diz que antes mesmo da decisão do Sr. Vice-Primeiro-Ministro de cancelar a continuação da viagem — e passo a citar — «o protocolo francês sugerira já o cancelamento da visita a Paris e a deslocação a Bruxelas estava em dúvida». Um pouco atrás, dizia: «[...] face a dificuldades protocolares.» E ainda mais atrás neste artigo do jornal

O Dia, de 20 de Maio, diz-se: «O Primeiro-Ministro quando regressou a Portugal não via inconveniente nisso porque a viagem não ficava comprometida sob a direcção e égide do Sr. Vice-Primeiro-Ministro» — aliás, numa atitude solidária que só lhe fica bem dentro do seu Governo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — De modo que ficamos sem saber, ao fim e ao cabo, qual a importância desta viagem porque embora ela tivesse sido anunciada à oposição certamente que as questões fundamentais que ela envolvia, nomeadamente a questão dos *dossiers*...

O Sr. Rui Pena (CDS): — Foi o PS que os fez!

O Orador: — ..., que vão desde o *dossier* agrícola, que vão desde o *dossier* dos fundos comuns, que vão ao *dossier* das pescas, ao *dossier* da livre circulação dos trabalhadores, por exemplo, não foram nos seus pormenores comunicados à oposição nem esta foi sondada para saber o que pensava sobre assuntos de natureza nacional, que são de todos nós e não apenas do Governo da AD.

Aplausos do PS.

Não entendemos, por isso, que uma viagem de tamanha importância tenha sido cancelada...

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Adiada!

O Orador: — ..., tal como também, não entendemos que tenham sido dadas explicações aos governos europeus de que a viagem ia ser cancelada e que pelo contrário nos tenham dito que era necessário fazer a viagem, que o Vice-Primeiro-Ministro representava ao mais alto nível o País e o Governo e que dada a importância desta viagem ela tinha de ser feita. Ora isto não foi feito, Sr. Presidente e Srs. Deputados, pela razão simples de que foram os Governos estrangeiros que puseram dúvidas ou entraves à continuação dessa viagem, salvo o Governo belga, e mesmo assim o Sr. Vice-Primeiro-Ministro cancelou a viagem à Bélgica.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas vamos aos melindres protocolares. É ou não verdade, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que efectivamente antes de a viagem se iniciar houve uma reunião em Lisboa de embaixadores dos países da CEE acreditados em Lisboa em que foram debatidos esses problemas de melindre protocolar?

É ou não verdade que o protocolo é uma palavra difusa que pode referir-se aos «ademanes», como diria Camões ...

Risos do CDS.

... mas também às situações de privacidade moral ou outra?

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Não queremos entrar em questões que podem ser simplesmente justificações parciais das situações. Esta

questão é uma questão política que deve ser debatida e não estamos a meter demagogia nessas coisas, porque nós, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, não nos congratulamos com o fracasso do Governo nesta expedição europeia. Trata-se de um assunto nacional, que deve ser apoiado por toda a gente. Está em causa o nome do País, está em causa a eficiência do Executivo português em questões de melindre que atingem a todos, que são nacionais e não partidárias.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não deviam ser!

O Orador: — A maioria irrita-se, não direi com interpretações mas com perguntas desta natureza. Simplesmente não tem de se irritar com isso. A maioria não pode toda a vida justificar os erros do Governo que apoia com pseudo-acusações a Governos anteriores. Tem de arranjar argumentos próprios que justifiquem as suas posições, não pode justificar-se pela negativa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Haveria múltiplas questões a colocar ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro, mas vamos colocá-las na ocasião própria, que será certamente depois de ouvir V. Ex.^a, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, nas respostas às novas perguntas que lhe foram formuladas.

Aplausos do PS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Foi muito fraco!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: O povo português já se pergunta de forma mais ou menos divertida, mais ou menos irónica por que razão é que quando o Dr. Sá Carneiro está doente em Lisboa vai para Londres e quando adoece em Londres vem para Lisboa.

Risos do PS do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa foi boa!

O Orador: — O que se passa é que efectivamente o Governo da AD que mostra o maior empenhamento na entrada do nosso país para a CEE ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ..., empenhamento esse que nós contestamos como toda a gente sabe, mas, partindo desse princípio, pela sua política e até pela sua ideologia profundamente reaccionárias ...

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — ..., pela sua prática, se está a pôr, ele próprio, contra aqueles que ele considera os seus parceiros na CEE.

Esta é talvez uma das razões de fundo de todos estes sucessos ou insucessos, de todos estes eventos.

Quando o imperialismo europeu começa a entrar na efectiva contradição com o imperialismo americano, quando os países da CEE, os países imperialistas europeus tentam livrar-se o mínimo que seja, sacudir minimamente o jugo dos Estados Unidos da América, nós constatamos que o Governo de Sá Carneiro-Freitas do Amaral, que o Governo AD se torna cada vez mais um lacaião servil do Sr. Carter e dos Estados Unidos.

O Sr. Lacerda de Queirós (PSD): — Não apoiado!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E o imperialismo europeu?

O Orador: — Basta olhar para o seu comportamento mais visível. Desde quase dizer: ai, se vocês, americanos, falharam no raid ao Irão, nós vamos lá num instante...

Risos.

... só faltou dizer isto; desde o colocar o nosso território, as nossas bases aéreas, o nosso país ao serviço da política agressiva e imperialista dos americanos — o caso da Base das Lajes; desde o ir solícito e vir radiante anunciar que o porto de Lisboa está à disposição dos porta-aviões americanos, como fez o Ministro da Defesa Nacional, sujeitando, como nós temos denunciado permanentemente, o nosso país, sem nisso ter qualquer interesse, às agressões de qualquer outro imperialismo, às disputas entre os imperialismos ...

Vozes do PSD: — Ah! ...

O Orador: — ..., às guerras que se possam desenvolver à margem dos nossos problemas.

A Sr.^a Adelaide Palva (PSD): — E nas nossas barbas.

Risos.

O Orador: — Aproveito também para perguntar se relativamente ao problema candente de Timor Leste o Governo AD pensa que é com a sua solução de entrar em negociação e em colaboração com o colonialismo fascista da Indonésia, como parece estar a verificar-se, que salvaguarda os interesses do povo, de Timor Leste, que está a ser vítima de um genocídio, de uma bárbara agressão por parte da Indonésia. É dessa maneira, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que o Governo AD pensa apoiar a luta heróica do povo de Timor Leste?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Alda Nogueira.

A Sr.^a Maria Alda Nogueira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como já foi sublinhado, é muito bem, pelo meu camarada Carlos Brito, este «acidente» é apenas uma alínea das tristes consequências, que são muitas, da política externa portuguesa.

Assim, e em continuação das perguntas que nós neste campo tínhamos a fazer ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, eu

pergunto se tenciona o Governo continuar a prática política da recusa de vistos de entrada de cidadãos de países socialistas em flagrante violação dos princípios constitucionais e da Acta de Helsínquia de que o nosso país é um dos signatários e tendo em conta que esta prática política agrava de forma evidente o clima de desanuviamento internacional.

Para além disto, gostava ainda de perguntar qual a posição do Governo Português face à decisão da instalação de mísseis nucleares norte-americanos na Europa Ocidental, decisão esta que a ser posta em prática representaria para o nosso país e para o nosso povo perigos e destruições de vidas e bens sem precedentes, sabendo-se, como se sabe, que governos de vários países da Europa Ocidental manifestaram a sua discordância com aquela decisão.

Finalmente, pergunto ainda ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro se o Governo de que faz parte tenciona continuar com as pressões que tem vindo a exercer sobre os desportistas portugueses que, de acordo com a decisão do Comité Olímpico Português, se deslocarão a Moscovo por ocasião dos Jogos Olímpicos recusando-lhes desta vez, ou pelo menos ameaçando recusar-lhes os subsídios governamentais necessários para tal deslocação, tudo isto também em flagrante violação dos princípios constitucionais sobre a defesa das relações de amizade e de cooperação com todos os povos e países do Mundo.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Henrique de Moraes.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Agora é que vamos saber como foi.

O Sr. Henrique de Moraes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: A culminar uma campanha elaborada através dos vários órgãos de informação, teve ontem uma intervenção o Sr. Deputado João Lima do Partido Socialista.

A campanha e a intervenção são não só para uso interno como também para exportação, já que a viagem que lhes deu origem estava planeada através de vários países da Europa, discutindo-se naturalmente, entre outros assuntos, os relacionados com a adesão de Portugal ao Mercado Comum.

As consequências de todas estas manobras na esfera da política interna causam-me pouca preocupação.

O povo português já conhece o Partido Socialista, os seus métodos propagandísticos, as suas virtudes e os seus defeitos. Das suas doutrinas e dos seus homens já fez o povo um juízo e por isso no fim de três anos e meio de preponderância deste partido na governação portuguesa apresentou as suas conclusões que ao fim e ao cabo foram os resultados das eleições de Dezembro de 1979.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Isto é que são as perguntas?

O Orador: — Quanto à parcela que será exportada esta já me causa maior preocupação.

Os erros, as debilidades, os exemplos da má planificação dos ataques, o empolamento artificial de acontecimentos menos importantes, não dão boa imagem exterior e provavelmente levarão a Europa a sorrir da maneira como o PS trata o assunto.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — À gargalhada!

O Orador: — E enquanto só sorrir não vai mal o humor estrangeiro em relação a Portugal. O pior é que corremos o risco de descobrirem o ridículo que é o facto de os senhores do PS, Deputados e não só, estarem realmente convencidos que estão a prestar um bom serviço a Portugal e à democracia, dando uma imagem de uma oposição sadia, estruturada, contundente e oportuna.

Que é uma oposição capaz de bem humorar outros ficámos sem dúvidas, só que desta vez e com este comportamento não nos fez rir, lamentámos sem mais comentários. O povo português julgará o PS desta vez na oposição.

Quanto à oposição delineada pelo Partido Comunista ficou bem provado que pouco terei que dizer, porque pouco tinha o PCP que dizer sobre este assunto, o que foi demonstrado bem à evidência pela grande quantidade de perguntas que o Sr. Deputado Carlos Brito aqui formulou em relação a assuntos que não estavam bem relacionados com a vinda do Sr. Vice-Primeiro-Ministro hoje a esta Câmara.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Nem de perto nem de longe.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Conte lá, conte lá como é que foi!

O Sr. Carlos Brito (POP): — Então essa redacção é que está bem relacionada, não?

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Vice-Primeiro-Ministro: O exemplo de confusão pode ser verificado lendo o comunicado distribuído pelo Secretariado Nacional do PS. Este afirma, por exemplo, que é uma leviandade o anunciar a concessão pela CEE de uma ajuda de 20 milhões de contos, a fundo perdido, facto que teria criado um ambiente negativo à viagem do Primeiro-Ministro e do Vice-Primeiro-Ministro à Europa.

E eu gostaria de aproveitar esta fase final desta curta intervenção para perguntar ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro de como estas afirmações se podem relacionar com o que no *Diário de Notícias* se diz a respeito do auxílio da CEE ao nosso país, num comunicado emitido em Estrasburgo, ainda ontem, portanto, depois de todos estes acontecimentos.

Aqui se vê que a Comissão Europeia é favorável aos pedidos de assistência financeira formulados por Portugal, ajuda a prestar mesmo antes da nossa adesão ao Mercado Comum.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Isso é falso!

O Orador: — Para mim — e não é a V. Ex.º, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que compete julgar — isto representa os resultados de uma política externa bem conduzida, o prestígio do Governo.

Por isso, para além de lhe pedir, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que comente as afirmações que comparei, peço-lhe também e ao Governo que continuem, pois vão pelo caminho mais justo e mais adequado, e Portugal e o seu povo hão-de em breve demonstrar que interpreto bem o seu sentir.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Como é que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro vai responder a tantas perguntas?!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adão e Silva.

O Sr. Adão e Silva (DR): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não tenho havido usar da palavra nesta reunião sobre este assunto, simplesmente, dado que constatei a pobreza dos argumentos invocados pela oposição ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso, isso. É melhor baterem-lhe palmas senão vai-se embora.

O Orador: — ..., e o desvio com que habilidosa-mente se procurou aproveitar a presença do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros neste Plenário para sacar dele informações que nada têm a ver com o problema que frontalmente se lhe queria colocar ...

Vozes do PCP: — Ora essa!?

O Orador: — ..., eu tomo a liberdade — e espero que o Sr. Deputado Carlos Brito não esteja incomodado com isso ...

Risos do PSD.

... de modestamente trazer algum contributo.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Espero que seja melhor que o do Ministro.

O Orador: — Afinal, ao que se vê a doença e os incômodos, que se sabem ser bem reais e dolorosos, do Sr. Primeiro-Ministro são total e humanamente desprezíveis para a oposição ...

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ..., já que o que se pretende é especular por forma e à custa de todos os processos — alguns condenáveis —, destruir a imagem de um Governo responsável e actuante, procurando impossibilitá-lo de governar o País, que é afinal o que mais interessa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Mas o certo é que malgré tout, e não obstante toda a especulação em que se transformou uma oposição investigadora que seria legítima a ser normal e útil, tudo resulta num inegável *mons parturiens*.

Vozes do PS: — Eh! ...

O Orador: — Na verdade o Governo soube assumir-se com coragem e perfeita noção dos seus deveres, da sua responsabilidade de, através desta Assembleia dos legítimos representantes do povo português, vir esclarecer a opinião pública, utilizando para tanto esta tribuna e dando assim ao mesmo tempo satisfação, como lhe cumpre, às preocupações e às dúvidas levantadas. Dúvidas ingratas essas postas pela oposição, já que insubstinentes e irrazoáveis por tudo ser claro, embora discutível e muito discutível quanto à política externa do Governo.

Serve, porém, o debate para permitir ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros vir uma vez mais a esta Assembleia contactar os representantes do povo. E isso é evidentemente muito saudável, por isso nos louvamos das intervenções aqui feitas.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Vice-Primeiro-Ministro Freitas do Amaral, V. Ex.^a na exposição inicial e segundo os tempos previstos consumiu catorze minutos dos vinte que por consenso tinham sido fixados.

Em todo o caso a multiplicidade das perguntas que lhe foram feitas e o anúncio de outras que se lhe seguirão depois da intervenção que certamente V. Ex.^a vai fazer a seguir colocam a Mesa perante um problema que exponho à Assembleia do eventual alargamento do tempo concedido ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Há regras ou não há regras?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Oh, Sr. Deputado, se calhar quer que o Sr. Ministro responda em seis minutos a quase oitenta perguntas, não?

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Sr. Presidente, agradecia que V. Ex.^a me informasse, por favor, qual é o regime deste debate para eu saber quantas vezes é que a oposição poderá responder às minhas respostas.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Já está um bocado afiito!

O Sr. Presidente: — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, o esquema estabelecido foi o de que V. Ex.^a faria uma intervenção inicial; a seguir os partidos disporiam para pedidos de esclarecimento a V. Ex.^a dos seguintes tempos: o PS e o PCP, dez minutos cada um, o MDP/CDE e a UDP, cinco minutos cada um, o PSD e o CDS, sete minutos cada um, o PPM e o Agrupamento dos Srs. Deputados Reformadores, três minutos cada um; e, finalmente, uma intervenção final também de V. Ex.^a

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Onde é que isso está, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — As intervenções formuladas, como claramente resulta, excederam em muito o âmbito do objectivo inicial deste debate que era o de considerar a viagem do Sr. Primeiro-Ministro, o seu cancelamento e os motivos que o cercaram. V. Ex.^a responderá, é evidente, aquilo que entender. Em todo o caso, à Mesa afigura-se-lhe que, mesmo assim, V. Ex.^a terá de responder — pelos termos estabelecidos dispõe de seis minutos —, mas se lhe forem feitas ainda perguntas, porque há partidos como o PS que anunciou a reformulação de outras questões, é eventualmente necessário que V. Ex.^a volte a usar da palavra mais uma vez até se esgotarem os tempos dos partidos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com efeito, neste regime excepcional que foi acordado ontem pela conferência dos presidentes dos grupos parlamentares, ficou estabelecido que o regime deste debate especial seria estabelecido do seguinte modo: em primeiro lugar, haveria uma intervenção inicial do Sr. Vice-Primeiro-Ministro de resposta à declaração política, ontem formulada pelo Partido Socialista e que suscitou efectivamente este debate; em segundo lugar, que, distribuídos os tempos pelos diversos partidos e cumpre assinalar que naturalmente favorecendo os partidos da oposição nessa distribuição de tempos, depois, finalizadas essas perguntas, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros responderia, esgotando o tempo que havia sido determinado ao Governo.

Neste caso concreto, se efectivamente os partidos da oposição, tal como os partidos que apoiam o Governo, não esgotaram a totalidade do tempo que lhes havia sido assinalado nas perguntas iniciais, está precludido esse tempo e, portanto, apenas nos resta ouvir as explicações finais do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Se isso assim não acontecer, então a oposição que esgotar o seu tempo para que o debate prossiga da forma como foi inicialmente gizado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Era para confirmar aquilo que acaba de dizer o Sr. Deputado Rui Pena, mas com uma adenda. É que o tempo de palavra foi concedido não apenas para se fazerem perguntas, mas também para se fazerem comentários.

Penso que se os partidos têm perguntas a fazer, que as façam antes da resposta do Sr. Vice-Primeiro-Ministro. Se quiserem fazer apenas comentários, podem utilizar o tempo de que dispõem e que ainda não gastaram.

O Partido Social-Democrata não tem perguntas a fazer, reserva o seu direito de fazer comentários a este debate.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Isso é diferente e está certo!

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para me pronunciar sobre aquilo que ficou acordado na conferência dos grupos parlamentares.

De facto, o tempo atribuído aos partidos não se destinou só para fazerem perguntas, mas para o administrarem segundo os seus próprios critérios: em perguntas, em comentários, em críticas, etc.

O Partido Socialista ainda não utilizou todo o seu tempo e não se sujeita a qualquer mandamento que levasse o Sr. Vice-Primeiro-Ministro a poder responder no final, coisa que também não ficou convencionada.

O Partido Socialista, quanto ao tempo que lhe resta, vai utilizá-lo quando muito bem entender, porque nenhum outro compromisso foi por nós assumido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Azevedo Soares (CDS): — Sr. Presidente, ficou mais uma vez aqui provado que todas as cautelas em conferência dos líderes parlamentares parecem ser poucas.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A questão que se põe é muito claramente esta: o que ficou assente em conferência dos líderes parlamentares foi o que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro ...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ao Sr. Deputado falta-lhe chá!

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira, a sua «falta de chá» tem sido suficientemente provada nesta Câmara.

Aplausos do CDS.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não recebo lições de fascistas! De democratas ainda recebo ...

O Orador: — Como estava a dizer, o que ficou assente na conferência dos líderes parlamentares foi que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro faria uma intervenção inicial, em que responderia à declaração política feita ontem pelo Sr. Deputado João Lima, a seguir os partidos teriam o tempo estabelecido que não seria

necessário que fosse só para fazer perguntas, mas perguntas e comentários, e que no fim o Sr. Vice-Primeiro-Ministro prestaria os esclarecimentos finais sobre as dúvidas adicionais que fossem levantadas pela intervenção dos partidos.

Julgo, portanto, e sem querer de maneira nenhuma coartar os tempos atribuídos, que o que tem que haver necessariamente, sob pena de o debate não ter fim, é um acordo, porque não pode agora, depois da intervenção do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, haver novas perguntas e novos comentários, porque isso necessariamente terá o direito de resposta. Processualmente não vejo como é que possa haver uma intervenção do Partido Socialista, eventualmente uma réplica do Governo, uma tréplica da oposição, uma nova resposta do Governo e assim quando é que isto acaba, Sr. Presidente?

Uma voz do PS: — Quando acabar o tempo dos partidos, Sr. Deputado.

O Orador: — Por que razão é que os partidos podem ter três tipos de intervenção e ao Governo são reservadas apenas duas? Na lógica e no sentido do acordo firmado estava estabelecido que o debate se promovesse nesse sentido.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. João Amaral (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Amaral (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já aqui foram adiantados pontos de vista diferentes sobre o resultado da conferência dos presidentes dos grupos parlamentares. Naturalmente que, da nossa parte, há pelo menos uma ideia que é clara: é a de que os tempos que foram atribuídos foram tempos globais a decidir aqui e por cada partido em que termos é que eram utilizados.

De resto, o Governo tem, como o Sr. Presidente disse, vinte minutos que utilizará como entender, nós temos dez minutos que utilizaremos como entendermos. Por exemplo, o PSD tem sete minutos que entende gastá-los em termos de comentário ao debate, a seguir à intervenção que irá produzir o Sr. Vice-Primeiro-Ministro; da nossa parte há também um esquema de intervenção neste debate. De forma alguma, podemos considerar como aceitável que — de uma reunião em que tão claramente resulta, como disse o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, a possibilidade de se intervir depois de o Sr. Vice-Primeiro-Ministro Freitas do Amaral falar — a ideia de que o que estava assente era que o esquema estabelecido seria o encerramento por parte do Sr. Vice-Primeiro-Ministro. Isto é tão claro que não podemos aceitar isso de maneira nenhuma.

De resto, pronunciava-me ainda em relação ao objecto do debate.

O debate suscitou-se, não só e não fundamentalmente a partir de uma declaração política do Partido Socialista, mas também a partir do oferecimento feito de alguma forma em nome do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, pelo líder do Grupo Parlamentar do CDS,

de que ele podia vir à Assembleia responder a questões. Na conferência ficou bem claro que as questões que se suscitavam eram de política externa. Não quero estar aqui a invocar outras questões que não sejam aquelas que são líquidas, porque não é altura para isso. Designadamente, foi dito pela mesma pessoa que as questões podiam ser várias e que por isso era necessário tempo. Não me parece que num debate em que, mesmo que o que circunscrevéssemos a esta questão, as ligações são tão evidentes, pudéssemos considerar que a parte não é o todo ou que o todo exclui o resto das partes.

Não posso, portanto, deixar de considerar que os tempos são globais e que os partidos os irão utilizar conforme entenderem.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, suspendo a reunião por dez minutos e convoco imediatamente uma reunião dos grupos parlamentares.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, convoquei uma reunião dos grupos parlamentares por dez minutos.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, fiz uns contactos e talvez já haja uma solução imediata para o problema.

O Sr. Presidente: — Se V. Ex.^a tem a solução, sentir-me-ia muito feliz com isso.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, não pude contactar a bancada do Partido Comunista porque estava um elemento seu no uso da palavra, mas penso que uma plataforma aceitável seria a seguinte: o Sr. Vice-Primeiro-Ministro responderia rapidamente às perguntas relacionadas com o tema que lhes foram formuladas e que podem ser respondidas em dois ou três minutos e depois reservaria mais quatro ou cinco minutos para o fim, quando muito pediria à Câmara que tivesse uma pequena tolerância, se fosse absolutamente indispensável, para o Sr. Vice-Primeiro-Ministro responder às questões que tivessem sido levantadas.

Creio que isto é aceitável, dispensaríamos a reunião e poderíamos continuar os trabalhos.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos de acordo com aquilo que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo disse. Aliás, reservamos algum tempo para um eventual comentário que faríamos ou não à próxima intervenção do Sr. Vice-Primeiro-Ministro, mas sempre com a convicção de que, se o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, não tendo tempo, precisasse ainda de algum para responder ao nosso comentário, nós não nos oporíamos a que o utili-

zasse, como é óbvio é como faz parte da ética parlamentar.

Vozes do PS: — Isso é que é democracia!

Aplausos do PS, do PSD e do PPM.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, é também para darmos o acordo à sugestão feita pelo Sr. Deputado Amândio de Azevedo e para dizer que, da nossa parte, também admitimos que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro possa dispor de mais algum tempo, designadamente para responder até a questões que alguns dos Srs. Deputados consideram não estar em debate mas que, a nosso ver, estão e para dizer que pensamos que seria importante aproveitar a oportunidade para ouvirmos o Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, se bem entendo, para que depois não haja dúvidas que surjam posteriormente, o plano sobre o qual VV. Ex.^a estabelecem consenso será o seguinte: o Sr. Vice-Primeiro-Ministro terá o direito de usar da palavra e poderá ainda depois disso haver a formulação, por parte dos partidos — durante o tempo que lhes resta e segundo o mesmo quadro de tempo estabelecido na conferência dos grupos parlamentares —, de novas perguntas ou de quaisquer comentários, e o Sr. Vice-Primeiro-Ministro terá depois o direito de fazer uma intervenção final. A seguir a ela, esgotados ou não os tempos, está encerrado o debate. É este o consenso estabelecido? Há alguma oposição a este entendimento da Mesa?

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Não há nenhuma oposição, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou responder apenas às questões que têm a ver com o incidente que motivou este debate porque, se o alargássemos a todas as outras questões que foram aqui postas, este não seria um debate especial organizado *ad hoc* pelo motivo por que o foi, mas sim uma interpelação ao Governo sobre matéria de política externa.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O Governo terá muito prazer em, mais uma vez, se explicar desenvolvidamente perante esta Assembleia sobre a política externa, mas aguarda para isso que seja tomada a correspondente iniciativa regimental.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Da intervenção do Sr. Deputado Carlos Brito, na parte que tem a ver com o objecto deste debate,

pouco resultou de novo. Apenas um dado curioso: o de também o Partido Comunista, como o Partido Socialista, considerar que a viagem às capitais da CEE foi uma mera operação de propaganda. Mais uma vez juntos, mais uma vez irmãos — o PS e o PCP — neste momento.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Já Salazar dizia o mesmo!

O Orador: — Considerou também o Sr. Deputado Carlos Brito que a «Operação Europeia» fora um fracasso.

Vozes do PS e do PCP: — E foi!

O Orador: — Compreendo que para o Partido Comunista pudesse ser muito importante que a «Operação Europa» pudesse vir a ser um fracasso. A «Operação Europa» não será um fracasso. O Partido Comunista fracassará na sua «operação antieuropa».

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Mais importantes foram as perguntas postas pelo Sr. Deputado João Lima. Em primeiro lugar, o Sr. Deputado procurou construir um dilema em torno da questão de saber se esta viagem era ou não importante, era ou não decisiva. Ao contrário da opinião contém expêndida pelo Sr. Deputado e como já disse na minha primeira intervenção, do ponto de vista do Governo e certamente do ponto de vista do País, esta viagem era muito importante e era decisiva. Mas isso não significa que tivesse de ser feita, necessariamente, no mês de Maio e que, se por razão deste incidente a viagem tiver de ser adiada para Junho ou para Julho, ela deixe de ser importante ou deixe de poder ser decisiva. Ela é importante e é decisiva, mas a sua importância e o seu carácter decisivo verificar-se-ão em Junho ou Julho, tanto como se pudesse ter sido feita em Maio.

Devo dizer aliás, para sossegar os Srs. Deputados, que neste momento estão já em preparação novas datas, nalguns casos por iniciativa dos Governos que agora não podemos visitar e que assim mostram o seu empenho em que a visita possa ser feita logo que o Sr. Primeiro-Ministro recupere.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado João Lima mostrou-se muito preocupado com aquilo a que chamou «uma certa diminuição do estatuto do Vice-Primeiro-Ministro». Quero dizer ao Sr. Deputado e ao seu partido que várias vezes tem já procurado jogar o Vice-Primeiro-Ministro contra o Primeiro-Ministro ou vice-versa, que o Vice-Primeiro-Ministro não se sente nada diminuído por ser Vice-Primeiro-Ministro e por ter o Dr. Sá Carneiro como Primeiro-Ministro.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quero dizer-lhe também que, segundo jurisprudência estabelecida pelo Sr. Presidente da República, o Vice-Primeiro-Ministro só entra em funções de substituição oficial do Primeiro-Ministro quando isso for oficialmente comunicado ao Presidente da República.

E em Londres, na segunda-feira, de manhã, certamente que isso não tinha acontecido e que, portanto, o Vice-Primeiro-Ministro não era Primeiro-Ministro substituto.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Teodoro da Silva (PSD): — Não sabem estas coisas!

O Orador: — O Sr. Deputado João Lima esclareceu depois que foi o protocolo francês que sugeriu o cancelamento da viagem e que o fez antes da decisão ser por nós tomada. Naturalmente que se consultámos os vários Governos onde tínhamos planeado fazer a visita, ouvimos as opiniões desses Governos antes de tomarmos a decisão final. Mas sempre quero dizer ao Sr. Deputado que quem exprimiu o ponto de vista da França sobre esta matéria não foi o protocolo, foi o Presidente Giscard d'Estaing que, de uma forma altamente elogiosa, chamou a atenção para o interesse muito grande que tinha de receber; em conjunto, o Primeiro-Ministro e o Vice-Primeiro-Ministro português e que por isso, do seu ponto de vista, se inclinava para o adiamento que o Governo português lhe sugeriu e com o qual ele concordava.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Essa é boa!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Relativamente ao facto de a oposição não ter sido sondada antes da viagem, repito aquilo que disse: de facto não foi, nem será antes de outras viagens. A oposição será consultada sobre a substância dos *dossiers*, não será consultada sobre as viagens que os membros do Governo entendam dever fazer. Aliás, estamos escudados na experiência do Governo do PS que também não o fez sem que nessa altura a oposição o tenha criticado por isso.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pelo contrário, o Governo PS decidiu fazer a adesão à CEE e veio depois aqui, *a posteriori*, pedir o apoio da oposição, que lho deu porque era de interesse nacional.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Bem diferentes os comportamentos do PS de ontem, do PS de hoje e da oposição, de ontem e de hoje, Sr. Deputado!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Deputado João Lima disse depois que o Governo não deu explicações aos Governos dos outros países a seguir ao cancelamento. Mais um erro, Sr. Deputado! O Governo ouviu, primeiro, os Governos estrangeiros, depois tomou a decisão, e depois deu todas as explicações necessárias. E, como já disse, até nalguns casos lhe foi agradecido o significado desse adiamento.

Disse também o Sr. Deputado João Lima que não concordava com a tese do Governo e que, na sua opinião, a viagem não se fez porque foram os Governos estrangeiros que puseram entraves. Aqui, Sr. Depu-

tado, não lhe posso responder mais nada. Dei-lhe a minha palavra, se ela não lhe basta, não lhe posso dar mais nada.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Por último, gostaria só de acrescentar que o Sr. Deputado João Lima, na sua intervenção, defendeu calorosamente que a viagem devia ter continuado com a delegação portuguesa, presidida pelo Vice-Primeiro-Ministro. Já expliquei suficientemente porque é que, em nossa opinião, não devia ter sido assim. Apenas farei o comentário final de que se a viagem tivesse continuado, presidida pelo Primeiro-Ministro, com o desvario e o desequilíbrio com que está a oposição, estaria neste momento aqui a criticar-nos por ela ter prosseguido.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, desejava saber de que tempo ainda dispõe o Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, segundo o consenso que foi estabelecido e ao qual V. Ex.^a não deve ser estranho, o Sr. Vice-Primeiro-Ministro, que dispunha apenas de seis minutos, convencionou-se que responderia abreviadamente às perguntas que lhe foram feitas e responderá depois também, durante uns quatro ou cinco minutos, à segunda fase de perguntas que venham a ser formuladas, respeitando os partidos os tempos fixados. Foi isto que muito claramente inquiri da Assembleia, sem oposição de ninguém.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — De maneira que, se V. Ex.^a quiser intervir, dispõe de um minuto porque já utilizou o resto do tempo na primeira fase dos pedidos de esclarecimento, e os outros partidos irão sendo informados conforme forem manifestando o seu interesse nesse sentido.

Tem, portanto, V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, não tinha dúvida nenhuma acerca de nenhum ponto que V. Ex.^a tratou.

Queria só saber se o Sr. Vice-Primeiro-Ministro esgotou ou não o tempo que inicialmente estava atribuído ao Governo. Isto independentemente do direito, que não negamos, de continuar no uso da palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo do Sr. Vice-Primeiro-Ministro está esgotado, mas parece que se estabeleceu consenso ...

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Mas eu não ponho isso em causa, Sr. Presidente. Só queria saber se o Sr. Vice-Primeiro-Ministro tinha ou não esgotado o tempo.

O Sr. Presidente: — Então o Sr. Deputado queria só pedir essa informação à Mesa?

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Era sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então devo dizer-lhe que, para esse pedido de esclarecimento, a Mesa nem o considera no tempo de que ainda dispõe, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Esperava também isso, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo, através do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, mostrou os seus pruridos no respeito dos direitos da oposição. Todavia, não deu boa imagem disso porque nem sequer reteve o cuidado de responder a uma única pergunta formulada pelo meu partido, e elas foram várias.

Lamento que isso tivesse sucedido e que seja contraditório com essa susceptibilidade do Sr. Vice-Primeiro-Ministro ter afirmado que respeitaria o Estatuto da Oposição.

Como só disponho de uns segundos, coloco-lhe duas perguntas que me parece muito importante serem respondidas e que V. Ex.^a não versou.

Primeira, porque é que o Sr. Primeiro-Ministro disse que o programa continuaria a ser cumprido pelo Sr. Vice-Primeiro-Ministro?

Vozes do PS: — Claro!

O Orador: — É necessário que isto fique esclarecido no Parlamento, porque até agora não foi adiantada uma única palavra sobre isso.

Segunda, quais os Governos, com a indicação concreta, que estavam dispostos a prosseguir as conversações com a embaixada assim desfalcada do Sr. Primeiro-Ministro e quais aqueles, também com a indicação concreta, que eram indiferentes à prossecução desse programa reservado a uma embaixada que estava desfalcada?

É necessário que estas perguntas sejam completamente esclarecidas e lamento, mais uma vez, o esquecimento do Sr. Vice-Primeiro-Ministro.

Aplausos do MDP/CDE, do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Lima.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, quero dizer a V. Ex.^a que certamente a palavra do Prof. Freitas do Amaral me basta, mas já não me basta a palavra do Governo a que pertence.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Deste modo, vou escusar-me — para ganhar algum tempo — na discussão da factualidade, tenho a palavra de V. Ex.^a, que está empenhada publicamente aos representantes do povo português. Mas sempre vou dizendo que a oposição não tem efectivamente conhecimento de coisas fundamentais que, se tivesse, poderia alcançar a objectividade e a verdadeira finalidade da viagem que V. Ex.^a, com o Sr. Primeiro-Ministro, encetaram há dias a esta parte.

A viagem seria decisiva e importante, naturalmente porque há problemas de grande dificuldade nas negociações com a CEE, nomeadamente na relação da integração, conjuntamente com a Espanha, que julgo ser circunstância que não convém a Portugal

e da qual o Governo ainda não se demarcou na sua totalidade, como há problemas importantíssimos para a indústria portuguesa, como sejam os têxteis portugueses e as quotas de exportação e que pressinto que V. Ex.^a não teve, infelizmente para Portugal e para todos nós, um grande êxito nas conversações em Inglaterra, os problemas da livre circulação em que temos que dar prazos suplementares de integração à CEE, não obtendo até agora algumas garantias à união bilateral que temos que obter — como a Grécia já obteve — para a proteção dos nossos trabalhadores emigrantes estacionados na Europa. Enfim, os fundos comuns ou as situações graves que constituem verdadeiro escândalo político, como foram criadas por um membro do Governo quando anunciou comparticipações e empréstimos da CEE a Portugal que, ao fim e ao cabo, foram peremptoriamente desmentidos, passados alguns dias, por personalidades importantes da CEE. Não temos nenhum conhecimento da factualidade e do andamento desses *dossiers* e da orientação geral do Governo na sua negociação. Ficamos muito intranquilos quando, havendo urgência na negociação desses *dossiers*, uma viagem de tanta e decisiva importância como era esta, tendo sido cancelada porque os chefes de Estado e os chefes do Governo europeus o que queriam era receber o Primeiro-Ministro português.

A este propósito, permito-me também perguntar a V. Ex.^a se essa visita estava, por exemplo, aprazada com o Presidente Giscard d'Estaing e se seria por grande afinidade política, nomeadamente às grandes questões internacionais e às iniciativas do Presidente francês, ultimamente em relação ao concerto internacional.

De todo o modo, V. Ex.^a não conseguiu — pese a sua boa fé — nem cobrir o Sr. Primeiro-Ministro naquilo que ele tem de fraqueza, nem tão-pouco dar uma explicação política cabal de eficiência e de arredar de fracasso político que não é do Governo, mas que é nacional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, estranhamos que nem às questões relativas ao Mercado Comum tenha respondido. E, em relação à questão da propaganda, não terá sido propaganda o facto de V. Ex.^a ter anunciado de que tinha negociado com o Mercado Comum um calendário, uma data para a adesão quando, meses antes, a Comissão e vários funcionários já o tinham propagandeado, quando, inclusivamente, se encontram divulgados em folhas de propaganda? Não será ainda propaganda anunciar uma data quando o Sr. Primeiro-Ministro, o Governo e a própria Comissão da CEE não podem garantir tal data? Não será isto propaganda? Não será propaganda anunciar como coisa adquirida a construção de infra-estruturas rodoviárias, chegando à precisão de 1015 km, com 40 % de fundo perdido, com cerca de 20 milhões de contos, incluindo, inclusivamente, tal projecto nas Grandes Opções do Plano para 1980, quando a verdade, e esta é que é a verdade, a CEE não tomou nenhum compromisso? Uma

coisa é a Comissão dar a sua opinião, outra — bem diferente — é o Conselho tomar uma decisão. Não será isto propaganda? Não será isto propaganda e da mais descarada o facto de um Governo apresentar num documento oficial, nas Opções do Plano para 1980, um empreendimento quando não tem nenhum compromisso acerca dele?

Vozes do PS: — Muito bem!

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A míngua das perguntas e dos comentários feitos pela oposição, a maneira como souberam — julgam os partidos da oposição — desviar habilidosamente ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ardilosamente!

O Orador: — ..., sim, ardilosamente o debate do terreno onde não lhe convinha para outras matérias totalmente impreparadas pelo Parlamento ...

O Sr. João Lima (PS): — Não é verdade!

O Orador: — ..., em que, inclusivamente, nós gostaríamos e pensamos que é fundamental que o Parlamento se debruçasse longa, estudada e preparadamente, lembra o velho aforismo popular: «Vimemos para aqui discutir alhos e afinal estamos a falar de bugalhos.»

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Houve um acidente de viação que provocou um contratempo e um adiamento da missão diplomática que era importante e que o Governo, através da sua delegação, ia desempenhar junto de alguns países da Europa. O fundamental que vinha aqui ser discutido era saber se o adiamento dessa viagem era ou não devido a alguns dos motivos que foram aqui insinuados maliciosamente ...

O Sr. João Lima (PS): — Maliciosamente!

O Orador: — ..., pelas oposições. Resultou clarissimamente, mais do que transparentemente, das intervenções do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e da total incapacidade das oposições para desviarem e sofismarem essas respostas, que o que sucedeu foi um acidente de viação que provocou a impossibilidade física de o Sr. Primeiro-Ministro comparecer nessas embaixadas, que nessas condições a missão não deveria prosseguir, com total eficácia, nesta data que será preferível que venha a ser desempenhada mais tarde e, perante isto, não há nenhuma resposta a dar. Como a causa de tudo isto foi — como disse o Sr. Vice-Primeiro-Ministro — um lamentável acidente que até causou lesões físicas em alguns representantes de Portugal, como as oposições não souberam inicialmente — vieram depois alguns verter lágrimas de crocodilo — lamentar esse acidente, chego à conclusão que as críticas que as oposições pretendiam formular ao Governo, digamos por este inconvenienteíssimo adiamento da missão diplomática, se devem exacta-

mente ao mesmo raciocínio que levou há bastantes anos, no antigamente, uma portaria do Ministério da Guerra a decretar que, para as viaturas militares, era proibido ter desastres. Este é o mesmo raciocínio da oposição. Quer dizer, a delegação portuguesa não podia ter desastres, como o teve, é culpada. Ora, nós rejeitamos totalmente esse ponto de vista, estamos solidários com o Governo e desejamos, simplesmente, no termo deste debate, declarar o mais pronto restabelecimento do Sr. Primeiro-Ministro para que o Governo continue a dignificar Portugal e a pugnar pelos interesses portugueses.

Aplausos do PPM, do PSD e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tinha pensado nem sequer usar da palavra neste minidebate e faço-o apenas para saudar o Governo nas pessoas dos Ministros aqui presentes e para desejar o pronto restabelecimento do Sr. Primeiro-Ministro, voto em que, por ser o Primeiro-Ministro de Portugal, devia ser acompanhado por todos os democratas deste país.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Não posso deixar de fazer um breve comentário a este debate, embora o faça com relutância, porque o nível em que as várias oposições o colocaram não merecia que o fizesse e, portanto, faço-o, repito, apenas devido à presença dos membros do Governo. Efectivamente, há níveis em que as coisas são colocadas que não merecem sequer qualquer tipo de resposta.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A oposição continua a fazer a única coisa que sabe: a criar os seus próprios fantasmas, a inventar um cortejo de mentiras quotidianas e a esgrimir contra elas. A oposição cria os seus moinhos de vento, é um novo D. Quixote bastante mais ridículo que o primeiro, e vai correr contra os moinhos de vento que ele próprio cria.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro: mostrou a saciedade que a questão que levou à convocação deste debate estava absolutamente esclarecida e a oposição com o último dos últimos dos recursos limitou-se a tentar fugir para matérias mais gerais que nada tinham a ver com aquilo que ontem aqui ficou combinado e com o que foi dito pelo Sr. Deputado João Lima.

A oposição continua, portanto, a falar e a nada dizer. Como aqui vimos hoje um Sr. Deputado, porta-voz de um importante partido, preocupa-se com os ademanes. Esta oposição não merece ser levada a sério. O que ela quer com a sua actuação desastrada é criar uns vagos factos políticos que tentem polarizar a opinião pública para que ela não repare — e julgam isso possível — na obra meritória que o Governo vem desenvolvendo para resolver os problemas concretos dos Portugueses.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM e risos do PCP.

Mas mais uma vez a oposição vem buscar lá e sai completamente tosquiada.

Protestos.

A única saída que tinham, Srs. Deputados, era ter a coragem de dar o dito por não dito e dizer que frases como as que foram aqui ontem ditas pelo Sr. Deputado João Lima, como, por exemplo, que esta viagem tinha prestado ao regime democrático e ao País um mau serviço e que se afectou a ética do regime democrático e a própria dignidade externa de Portugal, a única coisa que tinham a fazer se fossem decentes era retirar imediatamente estas expressões.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E espero que o façam. E os senhores que estão nos 26% não venham falar em nome do povo português. Tenham decoro! O povo português já disse o que pensava da vossa actuação quer na política interna, quer na política externa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não esqueçamos o que foi a actuação dos Governos do Partido Socialista e que por via de actuações precipitadas ficou fechada ao contacto com Portugal o importantíssimo sector da quase totalidade dos países árabes. Nem sequer esqueçamos que este partido neste e noutras casas pôs os seus interesses e os interesses da Internacional, que defende, acima dos interesses de Portugal.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Mário Soares (PS): — Não é verdade!

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — São verdades como punhos!

Mas vejamos as contradições destas oposições — destas miseras oposições, para falar verdade: Se a viagem era de simples propaganda, então, a viagem não era importante. Então, porque se preocupam com o seu fracasso? Então porquê este debate? Se realmente a viagem era de simples propaganda até deviam estar satisfeitos com o fracasso. Qual é a lógica? Isto é uma pura irracionalidade.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se, por outro lado, ao contrário do que a oposição diz, a viagem era importante, então porque se regozijam com o seu fracasso? Porque vêm expô-la na praça pública e porque vêm dar-lhe dimensão nacional e internacional? Então não é uma irracionalidade, mas uma irresponsabilidade! Se não sabem lógica vão aprendê-la, se não passaram pelo estudo da filosofia que bem lhes faz falta.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Mas estas oposições além de irrationais e irresponsáveis são desumanas e cruéis, porque ousam vir aqui gozar com o acidente de que foi vítima o Primeiro-Ministro de Portugal.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Isto é absolutamente inqualificável! É certo que há nesta Câmara um partido que por princípio ignora todos os acidentes, que é o Partido Comunista. Pois se ele ignora até acidentes muito grandes como os que aconteceram em Cabul, também ignora os pequenos acidentes como o que ocorreu em Londres.

Vozes do PSD e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — E até se permite pôr esses acidentes entre aspas. Mas o Partido Comunista tem outras ocasiões para vir aqui invocar as exposições de política externa da União Soviética que, neste momento, não estavam em causa.

Quanto ao Partido Socialista, já vimos que desta montanha que ontem o Sr. Deputado João Lima aqui trouxe nem sequer um rato saiu.

Risos do Sr. Deputado Ferreira do Amaral.

Ultrapassou realmente a fábula e saiu apenas vento, o nada e o ridículo absoluto.

Risos do CDS.

Preocupa-se, portanto, o Sr. Deputado João Lima com pormenores — com ademanes, que é a sua própria expressão —, mas estas grandiloquências e estas megalomanias da oposição é efectivamente o que mais os ridiculariza. A oposição tem a mania de falar em nome dos interesses de Portugal e ninguém lhe passou mandato para tal, é por isso que está na oposição e portanto não pode falar em nome dos interesses de Portugal.

Protestos do PS e do PCP.

E vê-se que até estão perturbados, porque, efectivamente, reconhecem a justeza das nossas críticas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E desta irracionalidade, irresponsabilidade e desumanidade, nós retiramos a conclusão que se impõe: é que mais uma vez, tal como aconteceu já noutras debates, não houve fracasso algum do Governo. O Governo está a tentar reparar, sim, os fracassos da oposição e os atrasos que os Governos do Partido Socialista e os Governos do Presidente da República provocaram na adesão de Portugal ao Mercado Comum.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Se houvesse um atraso de alguns dias, isso nada teria a ver com o atraso da integração de Portugal no Mercado Comum. E daqui resulta que se fracasso houve foi efectivamente um fracasso claro da oposição, que, mais uma vez, deu prova de que é incapaz de fazer algo de positivo e apenas quer chamar a atenção para os fantasmas que ela própria levanta.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, neste momento encontram-se esgotados o tempo do PSD, do PS, do PPM e do MDP/CDE, o PCP dispõe de dois minu-

tos, o CDS de três minutos e trinta segundos e a UDP de trinta segundos.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo do PS está esgotado conforme o consenso previamente estabelecido por todos os grupos parlamentares.

O Sr. João Lima (PS): — É que eu queria formular um protesto contra as declarações do Sr. Deputado Pedro Roseta.

Vozes do PSD e do CDS: — Não pode, Sr. Deputado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Lima, creio que está assente que neste debate não haveria protestos.

Protestos do PS.

Sr. Deputado, eu estou confrontado com uma situação que VV. Ex.^{as} definiram há pouco e que é a seguinte: haveria uma segunda fase de perguntas ao Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros. Houve comentários com respeito aos tempos de que ainda dispunham. O PS e o PSD neste momento esgotaram o seu tempo e, portanto, nem V. Ex.^a pode fazer o protesto nem o PSD fazer o respectivo contraprotesto. Neste momento, e face à especialíssima característica deste debate, só o PCP, o CDS e a UDP podem ainda usar da palavra e só a esses concederei a palavra.

O Sr. João Lima (PS): — Sr. Presidente, eu desejo interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha V. Ex.^a a bondade de interpelar a Mesa.

O Sr. João Lima (PS): — O Sr. Deputado Pedro Roseta proferiu certas expressões que ofenderam o partido a que pertenço e a mim próprio como membro deste partido e V. Ex.^a, nos termos do Regimento, não o interrompeu por esta circunstância, pelo que quero usar o meu direito de defesa. Se V. Ex.^a entende que devo dizer as razões por que o quero fazer, tenho muito gosto em as explicar.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a para usar do direito de defesa tem o direito de usar da palavra, mas dirá as razões que invoca para esse efeito.

O Sr. João Lima (PS): — O Sr. Deputado Pedro Roseta, entre outras coisas, disse que a oposição era misera. Eu entendo esta afirmação como uma ofensa ao meu partido e a mim próprio, como membro do Partido Socialista, e quero protestar contra essa circunstância.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade de usar do direito de defesa, mas V. Ex.^a cinge-se exclusivamente ao facto que expôs. Houve uma afirmação do Sr. Deputado Pedro Roseta nos termos que V. Ex.^a produziu e a Mesa recorda-se de que ela efectiva-

mente existiu. Agora V. Ex.^a tem a bondade de elaborar a defesa que pretende, mas exclusivamente em relação a esse tema.

O Sr. João Lima (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Aliás, por invectivas de V. Ex.^a, eu já me habituei a cumprir rigorosamente o Regimento.

Vozes do PSD e do CDS: — Oh! ...

O Orador: — O Sr. Deputado Pedro Roseta, como eu disse há pouco, rotulou de misera a oposição. Só efectivamente um Deputado que não tem a consciência do cargo que exerce nem do lugar em que se encontra pode usar este tipo de expressão e que quer significar para todos que a oposição é qualquer coisa a mais no conceito que tem de democracia.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É contra isto que protesto.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

E protesto em nome do meu partido e em nome daqueles que crêem na verdadeira democracia. Esta não é uma Câmara de lamentação, mas uma Câmara política, e é por isso que trouxemos aqui este debate, ontem e hoje. E quero dizer ao Sr. Deputado que, embora compreenda o tom emocional que usou, ele não pode ser tolerado, a despeito da simpatia que tem nesta Câmara. E se V. Ex.^a efectivamente retomou também uma expressão do Sr. Deputado Adão e Silva, falando do *mons parturiens*, quero dizer-lhe que se isso tem alguma coisa a ver com o protocolo, então é uma boa nova que recebemos.

Aplausos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a tem agora realmente direito de resposta por igual tempo, que controlarei rigorosamente, como pode calcular.

Protestos do PS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Faço um contraprotesto porque me sinto insultado

Protestos do PS.

A democracia do Partido Socialista é esta! Estão a dar uma boa prova! Eles insultam e não querem que se responda aos insultos que fazem.

Protestos do PS.

Embora num tom menos emocional do que aquele que utilizou ontem, e que parecia querer deitar abaixo o Carmo e a Trindade, e agradecê-lo o resto de simpatia que teve, o Sr. Deputado João Lima hoje limitou-se a pegar num único adjetivo de toda a minha intervenção assaz longa. Pois, Sr. Deputado, se é só esse o adjetivo que lhe faz impressão, tenho muito gosto em o retirar mas, sem nenhuma emocionalidade e nada que se compare com as grandiloquências megalómanas que ouvimos ontem aqui, não

quero deixar de lhe dizer que o Sr. Deputado e os do seu partido dizem sobre mim, sobre os meus pares e sobre o Governo que sustentamos coisas muito piores e muito mais graves do que o simples adjetivo de mísera.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — É verdade!

O Sr. Ferreira do Amaral (PPM): — Até chamam nomes às mães!

O Orador: — Eu podia efectivamente recordar aqui, mas por pudor não o faço, os qualificativos de que temos sido vítimas nesta Câmara antes e depois das eleições. E não o faço por pudor e por respeito pelos representantes do povo português e por isso mesmo não reproduzo o vernáculo das bancadas do Partido Socialista.

Mas depois das expressões que o Sr. Deputado João Lima utilizou ontem, depois deste delírio verbal a que aqui temos assistido por causa de um facto pequeno e chão, não venha dar lições de democracia, porque eu devolvo-lhas. Se esse é o seu conceito de democracia, em que os senhores podem fazer tudo e nós nem sequer podemos protestar e adjetivar, ele não é, com certeza, o nosso e o povo português julgará em breve.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pareceu à Mesa que houve protestos contra a concessão da palavra para o Sr. Deputado Pedro Roseta, mas era possível que, localizado o direito de defesa ao uso de determinado adjetivo, o Sr. Deputado visado quisesse retirá-lo, como efectivamente retirou.

Vozes do PS: — Não retirou!

O Sr. Presidente: — Era hipótese a admitir, e foi por isso mesmo que lhe foi dada a palavra.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Voltou a ofender!

O Sr. Presidente: — Neste momento, dos partidos que ainda têm tempo disponível, algum deseja usar da palavra?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra e dispõe de dois minutos.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É para um comentário final.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — O último é o Sr. Vice-Primeiro-Ministro!

O Orador: — Do meu grupo parlamentar, evidentemente, Sr. Deputado Narana Coissoró.

Em primeiro lugar, queria lamentar que o País inteiro não possa ter assistido à intervenção de há pouco do Sr. Deputado Pedro Roseta, porque creio que ela, nas concepções expendidas, no conceito que nos trouxe sobre oposição, no gesto, no timbre da voz e na ima-

gem, é verdadeiramente o retrato de corpo inteiro da AD. É pena que o País inteiro não o tivesse visto.

Aplausos do PCP.

Em segundo lugar, pode o Governo gritar mil vezes que foi só um acidente, mas nós temos o direito de considerar isso ridículo, e nós e a opinião pública nacional temos o direito de não acreditar. E, mesmo em relação ao acidente, o Governo poderia esclarecer alguma coisa sobre as estranhas condições em que ocorreu. E, na verdade, pode um país acreditar num Governo que permite o fracasso de uma diligência tão importante quando a delegação estava a tão alto nível, na medida em que dela fazia parte o Primeiro-Ministro, o Vice-Primeiro-Ministro e, enfim, toda uma série de técnicos e assessores? Pode o País acreditar num Governo que permite que toda essa operação caia por terra porque há um acidente? Não poderia o Governo ter tomado medidas para impedir que isto acontecesse?

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Isto não é prova de leviandade? É manifestamente prova de leviandade porque nestas coisas não se pode contar com o acaso.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Com um seguro contra acidentes!

O Orador: — Nós registamos que o Governo não respondeu a perguntas em matéria de política externa que eram fundamentais, mesmo aquelas que se prendem directamente com a negociação para a integração de Portugal no Mercado Comum. Não há desculpas para que não o tivesse feito, uma vez que a própria viagem se prendia com essas negociações.

Do nosso lado registamos que o Governo se recusou a responder à interpelação que lhe fizemos em matéria de política externa, mas irá tê-la.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Tomé, V. Ex.^a pretende usar os seus trinta segundos?

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Do CDS alguém deseja usar da palavra?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado. V. Ex.^a dispõe rigorosamente de três minutos e trinta segundos.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Efectivamente, de início, quando ontem suscitámos e fizemos força para que este debate hoje aqui se realizasse, tínhamos a certeza antecipada da forma como ele iria terminar: isto é, pela cabal explicação do Governo da forma e dos objectivos que estavam na base da digressão do Sr. Primeiro-Ministro, do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e da delegação do Governo Português pelas capitais de alguns países do

Mercado Comum. E tínhamos realmente essa antecipada certeza porquanto não faziam sentido as afirmações proferidas por parte do Partido Socialista que aqui havia suscitado o incidente, na medida em que ele, Partido Socialista e os seus Governos, andou a falar de Europa em termos partidários durante mais de três anos como aqui ontem foi referido.

Como podem efectivamente julgar fracassada em termos nacionais a nossa adesão ao Mercado Comum, só porque efectivamente esta digressão europeia programada pelo actual Governo da Aliança Democrática terá de ser adiada uma ou duas semanas? Como é que uma semana ou duas podem prejudicar aquilo que considero ser um esforço verdadeiramente nacional e de estado da nossa diplomacia, que vem fazendo-se ao longo destes anos e que o actual Governo empenhadamente sobraçou e vai concluir.

Por outro lado, quanto ao Partido Comunista, também não tinha dúvidas algumas, porquanto como é que seria possível que os Srs. Deputados Carlos Brito, Carlos Carvalhas e Alda Nogueira pudessem realmente ser aqui os porta-vozes da CEE nesta Assembleia? Ou como é que eles poderiam efectivamente reflectir o ponto de vista dos nossos parceiros no Mercado Comum?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: A verdade é que este debate se saldou verdadeiramente por uma vitória da democracia e da instituição parlamentar, e isso é que importa sublinhar, na medida em que se trata de uma vitória do diálogo entre o actual Governo da Aliança Democrática e esta Assembleia da República, coisa que aconteceu hoje pela primeira vez. Isto revela um novo estilo de governação e é esse novo estilo de governação que quero sublinhar e que quero neste momento aplaudir.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Vou terminar. Realmente, a digressão europeia fracassou... foi adiada por causa de um acidente. E nós, que ouvimos diariamente o Sr. Deputado Álvaro Cunhal programar a queda do Governo da Aliança Democrática a curto prazo, compreendemos bem a tristeza do Partido Comunista e do seu grupo parlamentar porque realmente, e felizmente, deste acidente não resultaram tão graves consequências.

Quero ainda aqui desejar, em nome do meu grupo parlamentar, ao Sr. Primeiro-Ministro, ao Sr. Embaixador de Inglaterra e aos demais membros da comitiva governamental, rápidas e prontas melhorias.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Vice-Primeiro-Ministro, segundo o consenso estabelecido, tem V. Ex.^a a palavra para uma abreviada resposta e intervenção final que encerrará o debate.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que não preciso de muito tempo para as considerações finais que entendo dever produzir.

Começaria por dizer que em relação ao Sr. Deputado Luís Catarino creio que ele não tem razão em considerar que não respondi ao seu partido. Tinha, aliás, pouco tempo, mas respondi abrangendo nas

explicações que dei a resposta às questões que coloquei. Efectivamente, e uma vez mais o digo, o Governo considerou as várias hipóteses que se lhe punham, sobre elas consultou os vários países em causa e depois tomou a decisão.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Quais foram?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Qual decisão, a primeira ou a segunda?

O Orador: — Houve apenas uma decisão, Sr. Deputado, e as alegadas declarações do Sr. Primeiro-Ministro, que eu, aliás, não ouvi nem vi reproduzidas em nenhum jornal. Se o Sr. Deputado o diz, certamente o terá visto em algum lado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Naturalmente.

O Orador: — Mas se houve alguma declaração nesse sentido, ela só podia ser entendida dentro da decisão que tinha sido tomada pela manhã de continuar a visita e as conversações em Londres até que ao fim da tarde pudéssemos saber a resposta às diligências que durante o dia estávamos a fazer junto das outras capitais europeias.

Além disso, o Sr. Deputado tem razão em relação a uma pergunta ao dizer que ainda não respondei mas vou fazê-lo agora, e que era a de saber como é que vamos retomar este programa e como é que vamos recompor este projecto. Pois bem, Sr. Deputado Luís Catarino, vamos fazê-lo marcando novas datas o mais brevemente possível, de acordo, por um lado, com o momento em que o Primeiro-Ministro se encontre inteiramente restabelecido e, por outro lado, com as conveniências de calendário dos países que pretendemos visitar.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Tem de ser antes do Governo cair!

O Orador: — Como já disse há pouco, recebemos mesmo já sugestões quanto a novas datas e, para maior esclarecimento, posso dizer ao Sr. Deputado que a nossa intenção é a de, se possível, fazer essas visitas ainda nos meses de Junho e Julho, de modo a poder completar esta viagem antes das férias do Verão.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Antes das eleições!

O Orador: — O Sr. Deputado Carlos Brito veio dar razão a posteriori à intervenção do Sr. Deputado Augusto Ferreira do Amaral sobre aquela portaria que dizia que era proibido ter desastres, porque, efectivamente estranhou que pudesse ter havido um acidente de automóvel. No planeamento rígido e imperativo dos países colectivistas que aprecia, não deve haver acidentes de automóvel.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Aliás, até porque há muito poucos automóveis.

Risos, do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Há os privados!

O Orador: — O que nesses países, e designadamente na União Soviética, não se consegue evitar é outros tipos de doenças, porque eu recordo-me de que há dois anos o Presidente Brejnev teve de abandonar uma conferência internacional de partidos comunistas por estar doente.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Mas a conferência continuou.

O Orador: — Como é que ele não conseguiu evitar isso? Como é que não se tomaram medidas para o evitar?

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O sr. Deputado Carlos Carvalhas não conseguiu voltar a pronunciar-se sobre o problema central deste debate e desviou as suas atenções para outros problemas. Começou por dizer que a questão do calendário era mera propaganda quando não é, embora tenhamos tido o cuidado de o tornar público. Mas é que deste modo demos uma prova de que estamos sujeitos ao *contrôle* da opinião pública, porque divulgar este calendário, coisa que os Governos anteriores não fizeram, é assumir frontalmente um risco, na medida em que sabemos que pode haver circunstâncias que impeçam o seu cumprimento.

No entanto, este é o calendário desejável e em nós nos empenhamos, é o calendário que consideramos útil para o País e é nessa medida que nós o publicitamos e é também nessa medida que temos vindo a chamar a atenção dos países membros e da CEE, porque entendemos ser do nosso interesse que esse calendário seja cumprido.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Vice-Primeiro-Ministro?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — A pergunta é só esta: qual foi o contributo deste Governo para a definição desse calendário?

Aplausos de alguns Deputados do PS.

O Orador: — O contributo deste Governo para a definição do calendário foi a de se passar de uma situação em que não havia acordo entre Portugal e a CEE sobre o calendário para uma situação em que esse acordo existe.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Dá-me licença, Sr. Vice-Primeiro-Ministro?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — Muito obrigado por me deixar interromper a sua intervenção, mas eu lamento ter de dizer-lhe que o Sr. Vice-Primeiro-Ministro está mal informado, porque o calendário, precisamente com as mesmas datas, foi anunciado em Bruxelas até num boletim do Totta — e eu posso fornecer-lhe o documento em que está publicado. O Sr. Ministro não lê os boletins de divulgação dos bancos?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Nós não temos lá depósitos!

O Orador: — Eu não os lei, Sr. Deputado, mas comprehendo que o Sr. Deputado tenha a sua informação a esse nível.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Deputado disse também que era muito grave que o Governo apresentasse como coisa adquirida o Programa de Acções Comuns. Eu devo dizer, em primeiro lugar, que até este Governo tomar posse nenhum Governo anterior tinha apresentado uma proposta sobre acções comuns, embora a CEE nos tivesse dado a ideia de que estava disposta a considerá-lo, mas ninguém lhe pegou. Agora, como nós fizemos a proposta e ela tem pernas para andar, a oposição inquieta-se. Por outro lado, nós nunca apresentámos o Programa das Acções Comuns como coisa adquirida mas como uma proposta, e mais uma vez assumimos o risco de ela não ser aceite. Divulgamo-la como proposta que fizemos e é como proposta que ela está divulgada.

Vozes do PCP: — É falso!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Digam isso aos vossos controladores!

O Orador: — É como proposta que ela está divulgada, Sr. Deputado.

Finalmente, e quanto à inclusão das acções comuns no Plano, o que não diria a oposição se uma parte tão importante do planeamento nacional a médio prazo não fosse tida em conta no documento central que é o Plano?

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — O planeamento é qualquer coisa efectiva!

O Orador: — No plano não são coisas efectivas, Sr. Deputado, mas programas.

O Sr. Carlos Carvalhas (PCP): — É de uma ignorância atroz!

O Orador: — Por último, queria dar algumas respostas ao Sr. Deputado João Lima. Congratulo-me com algumas das suas afirmações e com o impacte que nele deve ter sido a exposição que fiz sobre os acontecimentos e sobre o acidente de Londres, porque, se bem repararam, Srs. Deputados, o Sr. Deputado João Lima nesta terceira oportunidade que teve deixou por completo em branco o problema do acidente em Londres e só falou dos *dossiers* da CEE.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E isto pareceu-me a prova mais cabal de que o Sr. Deputado aceitou as minhas explicações, e ainda bem, porque só assim se comprehende um diálogo democrático entre Governo e oposição.

O Sr. João Lima (PS): — Dá-me licença, Sr. Vice-Primeiro-Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Lima (PS): — É apenas para dizer duas coisas a V. Ex.^a É que, primeiro, não aceitei. V. Ex.^a é que está a dizer que eu aceitei, mas não aceitei.

O Orador: — Quem cala consente, Sr. Deputado!

O Sr. António Macedo (PS): — Ele não se calou!

O Sr. João Lima (PS): — Não estou calado, Sr. Ministro, eu estou a falar e a dizer que não aceitei. E já agora aproveito para pedir a V. Ex.^a que me dê resposta a uma das perguntas que fiz sobre a reunião dos embaixadores da CEE em Lisboa e que, talvez por lapso, não chegou a dar.

O Orador: — Devo dizer ao Sr. Deputado que foi a primeira vez que tive conhecimento dessa reunião, mas vou procurar informar-me.

Risos do PCP.

Não é para rir Srs. Deputados.

Vozes do PCP: — É para rir, é!

O Orador: — O Sr. Deputado João Lima, na oportunidade que teve de rebater ou de impugnar, não o fez, e, portanto, implicitamente, aceitou as explicações do Governo.

Quanto à questão de que a oposição não tem conhecimento de algumas questões fundamentais em matéria de negociações dos *dossiers* da CEE, quero dizer ao Sr. Deputado que estranho muito essa sua afirmação, porque quando estive, em Março passado, aqui, na Comissão Parlamentar de Integração Europeia, dei todos os esclarecimentos que me foram pedidos pelos Deputados presentes, inclusive do seu partido.

E foi estabelecido, por consenso, que a Comissão só voltaria a reunir depois da visita do Primeiro-Ministro, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado da Integração Europeia às capitais da CEE, o que significa que não foi nesse momento levantada a questão do acesso aos *dossiers* dessa viagem. Foi levantada, sim, pelo Sr. Deputado Vítor Constâncio a questão do acesso aos *dossiers* fundamentais da negociação, entendendo-se, no entanto, que não estava ainda chegado o momento de poder entrar no fundo desses *dossiers*, que, por um lado, estavam a ser terminados na administração pública portuguesa e, por outro lado, muitos deles não tinham tido ainda resposta da parte da CEE. O Sr. Deputado Vítor Constâncio está presente, pelo que agradezia que confirmasse ou não este ponto de vista.

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Confirmo, apenas em parte, o que acaba de dizer, Sr. Vice-Primeiro-Ministro, visto que o ponto que me parece relevante é o facto de que sobre a matéria das negociações em que se põem algumas questões relevantes, como seja, por exemplo, no *dossier* da agricultura e no *dossier* das relações financeiras e orçamentais com a CEE nada foi, de facto, dito pelo Governo sobre quais as posições negociais que o Governo Português sustenta nessas matérias. Não foi, portanto, possível aprofundar o fundo das questões e, portanto, a oposição desconhece totalmente qual é a substância

desses *dossiers* e quais são as posições negociais do Governo Português.

E já agora aproveito, a propósito de calendários, para também esclarecer que, como sabe, exercei funções nestas matérias das negociações com a CEE e nessa qualidade oficial tive várias vezes ocasião de, em público, anunciar um calendário da nossa adesão, que é exactamente igual àquele que tem vindo a ser anunciado pelo Governo.

O Sr. Carlos Brito (POP): — Muito bem!

O Orador: — E que esse calendário foi também várias vezes confirmado em declarações públicas, como aquele sobre o qual se trabalhava por várias entidades da CEE.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros: — Agradeço ao Sr. Deputado Vítor Constâncio a confirmação de que ninguém da oposição, e nomeadamente do Partido Socialista, exigiu ou mostrou interesse no conhecimento específico dos *dossiers* que levávamos para a viagem às nove capitais da CEE. Foi essa a afirmação do Sr. Deputado João Lima é a essa que estou a responder.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que o debate teve interesse e foi útil e creio que o Parlamento serve para esclarecer estas questões. Não é culpa do Governo ou da maioria se a oposição mais uma vez mostrou que tem azar. Oxalá nunca mais leve esse azar para o Governo do País.

Aplausos do PSD, do CDS, do PPM e do Deputado reformador Adão e Silva.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrado o debate que teve por objecto os esclarecimentos do Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros e, atendendo a que são exactamente 17 horas e 30 minutos, declaro encerrado o período de antes da ordem do dia. A sessão está suspensa por trinta minutos, para o intervalo habitual.

Eram 17 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 18 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Para ler um relatório da Comissão de Regimentos e Mandatos, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos é do seguinte teor:

COMISSÃO DE REGIMENTO E MANDATOS

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 22 de Maio de 1980, pelas 17 e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

I — Solicitada pelo Partido Social-Democrata: Fernando José Cequeira Roriz (círculo elei-

toral de Braga) por Amândio Santa Cruz Basto Oliveira. Esta substituição é pedida por um período não superior a um mês.

2 — Solicitada pelo Partido Popular Monárquico:

António José Borges Gonçalves de Carvalho
(círculo eleitoral de Viseu) por João Carlos Osório Almeida Mateus. Esta substituição é pedida por um período não superior a um mês.

3 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos não eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral de entre os apresentados a sufrágio pelos referidos Partidos nos respectivos círculos eleitorais.

4 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

5 — Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

6 — O presente relatório foi aprovado por unanimidade no que respeita à substituição referida no ponto um e por maioria, com os votos favoráveis do PSD, PCP, CDS, PPM, MDP/CDE e do Agrupamento Parlamentar dos Reformadores, votos contrários do PS e abstenção da UDP no que respeita à substituição referida no ponto dois.

A Comissão: O Presidente, *Mário Júlio Montalvão Machado* (PSD) — Vice-presidente, *António Cândido Miranda Macedo* (PS) — Secretário, *Alexandre Correia de Carvalho Reigoto* (CDS) — *Fernando Monteiro do Amural* (PSD) — *Nicolau Gregório de Freitas* (PSD) — *João Baptista Machado* (PSD) — *António Duarte e Duarte Chagas* (PSD) — *Bento Elísio de Azevedo* (PS) — *Her culano Ramos Rocha* (PS) — *Armando dos Santos Lopes* (PS) — *Álvaro Augusto Veiga de Oliveira* (PCP) — *Lino Carvalho de Lima* (PCP) — *Victor Afonso Pinto da Cruz* (CDS) — *Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira* (CDS) — *Domingos da Silva Pereira* (CDS) — *Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos* (DR) — *Augusto Martins Ferreira do Amaral* (PPM) — *Luis Manuel Alves de Campos Catarino* (MDP/CDE) — *Mário António Baptista Tomé* (UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa aguarda a existência de quórum para se poder votar o relatório que acaba de ser lido.

Pedia aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares o favor de providenciarem pelo regresso à sala dos Srs. Deputados.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos proceder à votação do relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos que acabou de ser lido.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, era para pedir que a votação do relatório se faça em separado relativamente a cada um dos Srs. Deputados substituídos.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Vamos votar o primeiro ponto do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PCP, do CDS, do PPM e do MDP/CDE, votos contra do PS e a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos votar o segundo ponto do relatório.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entramos na primeira parte da ordem do dia, que consta da apresentação do projecto de lei n.º 462/I — Participação das associações sindicais na gestão das instituições de Segurança social —, do PCP.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Jorge.

O Sr. Alberto Jorge (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao apresentar à Assembleia da República o projecto de lei n.º 462/I sobre participação das associações sindicais na gestão das instituições de segurança social o PCP tem em vista a realização de objectivos sobre cuja urgência e necessidade não podem existir quaisquer dúvidas.

Trata-se de garantir a aplicação das normas da Constituição que asseguram às associações sindicais um direito fundamental: o direito a participar nos órgãos deliberativos e executivos das instituições de segurança social.

Trata-se de pôr fim à escandalosa situação que vem prolongando-se de afastamento da participação organizada dos trabalhadores portugueses na administração e controlo dos recursos e na realização dos objectivos da segurança social.

Por estes objectivos vêm batendo-se com persistência e justeza os trabalhadores portugueses e as suas organizações representativas. E a sua concretização apresenta uma encrme importância.

Na verdade, o que está em questão é mais do que o direito — que os trabalhadores igualmente têm — de colaborar na organização e coordenação do sistema de segurança social.

A Constituição foi mais longe. Reconheceu a necessidade de uma intervenção das associações sindicais na própria gestão das instituições, de acordo com um princípio claramente comprovado pela evolução da segurança social no nosso país: é que a melhor garantia de uma boa gestão da segurança social é a participação organizada daqueles que nela estão directamente interessados. Deve caber aos trabalhadores o *controlo* da forma como são geridas as verbas resultantes dos descontos efectuados nos seus salários (e outros, fruto do seu trabalho). Os resultados da experiência portuguesa confirmam-no amplamente.

Foi com o 25 de Abril de 1974 e como consequência das justas reivindicações dos trabalhadores, que de

há muito reclamavam a participação na gestão da Previdência, que o movimento sindical efectivamente passou a participar na gestão das caixas. Assim, a primeira medida levada a cabo neste campo foi o Decreto-Lei n.º 222/74, de 27 de Maio, que criou a comissão destinada a dissolver a estrutura corporativista existente, tal como avaliar a situação financeira das instituições de Previdência. Foi com o decreto-lei citado constituída a dita comissão cuja composição era a seguinte: Quatro representantes do Estado, (sendo dois do MAS e dois do MT) e mais quatro dos trabalhadores (dois designados pelos organismos sindicais, e dois apontados pelos funcionários das instituições de previdência).

E porém em 26 de Setembro do mesmo ano, e através de um despacho do então Ministro dos Assuntos Sociais, em que passam Estado e trabalhadores pela primeira vez de forma directa e efectiva a assumir a gestão destas instituições, permitindo com isso não só controlar o destino daquilo que é pertença do povo que produz, mas ainda criar uma boa e autêntica segurança social ao serviço dos trabalhadores e do povo em geral.

Com a aprovação da Constituição da República, em Abril de 1976, é então consagrado de forma inequívoca [no seu artigo 58.º, n.º 2, da alínea b)] o direito de participação das associações sindicais na gestão das instituições de segurança social.

Contemplou-se assim o que vinha sendo de há anos atrás reivindicado pelos trabalhadores e deu-se consagração ao que vinha sendo exercido desde 26 de Setembro de 1974 com os representantes sindicais, como parte integrante e participativa nas comissões administrativas das caixas.

A estrutura orgânica da segurança social continuou, porém, sem grandes modificações ao nível central, sentindo-se como imperioso unificar serviços, concretamente no tocante ao mecanismo financeiro. É assim, e também em consequência de uma reivindicação do movimento sindical, que é criado o Instituto de Gestão Financeira que vem centralizar todo o esquema financeiro da segurança social, disperso por três organismos como sendo: Caixa Nacional de Pensões, Federação das Caixas e Direcção-Geral da Previdência. Se bem que criado este organismo, correspondendo às necessidades de há muito reclamadas, não podem no entanto os trabalhadores, e bem assim o movimento sindical, ser relegados para posições de mera acção consultiva, contrariando o preceito constitucional.

Quanto à definição e execução de uma correcta política de segurança social, ela só pode ser formulada com a participação directa das associações sindicais. Só esta participação permite a real eficácia do sistema, contrariamente ao que actualmente acontece, quando são chamados a pronunciar-se sobre medidas do facto consumado.

A exemplo citemos o que até parece ridículo quando o conselho de gestão do IGF é solicitado no passado dia 15 do corrente mês a pronunciar-se sobre o orçamento global da segurança social (OGSS), depois de este já estar elaborado, alterado e aprovado por esta Assembleia.

No quadro da legislação que afecta o exercício do direito dos trabalhadores à gestão da segurança social, merece ainda referência o Decreto-Lei n.º 549/77, de 31 de Dezembro, o diploma mais relevante aprovado

após a entrada em vigor da Constituição da República em Abril de 1976, e também designado por Lei Orgânica da Segurança Social.

Elaborado com a alegação de ser um mecanismo para descentralizar e unificar serviços e que mesmo depois de ter passado pela ratificação nesta Assembleia da República e de lhe terem sido introduzidas modificações, não deixou contudo de ficar ferido de inconstitucionalidade.

Tal como na ocasião foi afirmado pelo Grupo Parlamentar do PCP, este diploma iria ser um retrocesso dado não garantir nem consagrar de perto ou de longe a participação das associações sindicais na gestão das instituições de previdência.

Na mesma data dizia também o nosso grupo parlamentar que não haveria de ser necessário passar muito tempo para que se pudesse constatar claramente a sua ineficácia em relação às necessidades do nosso povo em matéria de segurança social.

Hoje, volvidos que foram dois anos, cabe-nos constatar que havia razão no que antes afirmávamos e eram justas as críticas do movimento sindical, que, com a experiência directa adquirida nestas matérias, havia na altura denunciado as consequências negativas do seu afastamento.

Assim, é em Dezembro de 1979 que, através de portarias e despachos, se começa então a afastar totalmente os representantes do movimento sindical com a criação dos centros regionais de segurança social, onde para tal é evocado o artigo 85.º do Decreto-Lei n.º 413/71, que foi desenterrado para extinguir as comissões administrativas nos distritos e criar as comissões instaladoras para os centros regionais. É assim que de uma só penada se nomeiam uns e afastam outros.

O PCP não se opõe, e até considera correcta a unificação de serviços quando o que se pretende é melhorar a operacionalidade e a capacidade de resposta das instituições. Opõe-se, isso sim, a que através da utilização de um conceito justo se afastem os principais interessados na melhoria dos referidos serviços e da participação na construção do sistema de segurança social consagrado no artigo 63.º da Constituição da República.

Assim, é notório que o actual Governo, que praticamente já criou todos os centros regionais à exceção do de Lisboa, onde problemas técnicos são o principal impedimento encontrado, já que deu posse a maior parte das comissões instaladoras dos referidos centros, não se tenha preocupado em de forma idêntica dar posse aos respectivos conselhos regionais.

Importa aqui referir que em alguns distritos se tem enveredado pela nomeação para as respectivas comissões instaladoras de pessoas comprometidas com o passado fascista, o que demonstra a intenção despidorada deste Governo de, como no antigamente afastar todos os que estavam com os trabalhadores e com a defesa dos seus interesses, voltando à política de benesses, do privilégio e de chapeladas tão do seu agrado.

Por tudo isto considera o Grupo Parlamentar do PCP ser necessário e urgente legislar no sentido de por forma inequívoca, e de uma vez por todas, acabar com as omissões que têm caracterizado, em todo este decurso de seis anos, o emanar de leis, portarias, despachos e etc. que, de forma degra-

dante, tem vindo a desvirtuar o artigo 58.º, n.º 2, alínea b), da Constituição da República Portuguesa.

Para tal achamos que uma futura lei que regule esta matéria deve ser elaborada com a participação das organizações dos trabalhadores e objecto de ampla discussão pública, para os trabalhadores, assim, poderem, desde que o pretendam, dar a sua contribuição para aperfeiçoar ou melhorar, o que não tem acontecido em legislação anterior e que aos trabalhadores diz respeito.

Assim o nosso projecto de lei vem consagrar as justas reivindicações do movimento sindical, e preencher os preceitos constitucionais garantindo aos trabalhadores a participação na gestão das instituições.

Quanto ao nível de participação, propomos que se garanta ao movimento sindical participar a todos os níveis, desde os órgãos de direcção e gestão com funções deliberativas e executivas.

Propomos mesmo que, tal como já sucedeu, caiba ao movimento sindical como regra, as funções de tesoureiro.

Em termos de garantia de participação o projecto assegura-a também às associações sindicais e a outras de carácter comunitário, tais como organizações de trabalhadores, autarquias e instituições privadas de solidariedade social não lucrativas, devendo participar em órgãos de natureza consultiva.

Caberá a participação qualificada do movimento sindical na gestão destas instituições, tal como consagra o artigo 58.º, n.º 2, alínea b), da Constituição. Sendo tal participação sempre garantida, independentemente da natureza transitória ou definitiva da estrutura em causa.

Quanto ao número de representantes nos órgãos de gestão, cabe às associações sindicais na solução proposta designarem dois representantes para cada um dos órgãos de gestão instituídos ou a instituir.

Feita esta apresentação, pensamos estar a dar cumprimento a uma das aspirações do povo utente da segurança social, e bem assim mais uma vez a fazer cumprir a Constituição da República Portuguesa.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vítor Vasques.

O Sr. Vítor Vasques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção a intervenção do Sr. Deputado Alberto Jorge e vou fazer-lhe perguntas para melhor apreender o conteúdo do projecto de lei em causa.

A primeira é se no artigo 2.º quando se fala de «nível regional e local», se tem em vista somente os centros regionais ou também futuras delegações desses centros a criar posteriormente?

A segunda pergunta é a seguinte: o diploma fala em representantes sindicais designados pelas organizações sindicais. No entender do Sr. Deputado, esses representantes sindicais terão a seguir uma nomeação pelo Governo, ficando em condições semelhantes em relação aos restantes membros das comissões instauradoras?

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Malaquias.

O Sr. Manuel Malaquias (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com atenção a apresentação do projecto de lei n.º 462/I pelo Sr. Deputado do PCP, e sobre ele vou fazer um comentário e duas perguntas.

O comentário é que o Sr. Deputado falou do Decreto-Lei n.º 549/77, Lei Orgânica da Segurança Social, e disse que ao PCP parecia que ele era inconstitucional. Na verdade, não foi esse o parecer da Comissão Constitucional, mas como o PSD está tão habituado a que, quer o Conselho da Revolução, quer a Comissão Constitucional ...

O Sr. Avelino Zenha (PS): — Essa já é velha ...

O Orador: — ..., dêem parecer sobre a constitucionalidade dos diplomas que lhe são presentes de maneira perfeitamente arbitrária, servindo de correia de transmissão do próprio Partido Comunista, não estranhemos esse comentário.

O Sr. Avelino Zenha (PS): — O Conselho da Revolução já é do Partido Comunista, não?

O Orador: — Gostaria de perguntar se a participação sindical que o Sr. Deputado defende, quer através do diploma que apresenta, quer pelas palavras que disse, é garantia da gestão ou é garantia da participação do movimento sindical nos esquemas da segurança social.

Se é garantia de gestão, tenho a dizer-lhe que — os factos o provam — os sindicatos e os seus delegados pouco fizeram a não ser, na prática, assinar cheques, relativamente à participação, consta do próprio diploma que será feita através dos conselhos regionais. Pergunto se é esse também o parecer do Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Jorge.

O Sr. Alberto Jorge (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em relação à pergunta colocada pelo Sr. Deputado Vítor Vasques sobre a criação dos centros regionais e o tipo de participação que o movimento sindical devia ter nos centros regionais, se nem entendi a pergunta ...

O Sr. Vítor Vasques (PS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado.

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Vítor Vasques (PS): — Sr. Deputado, perguntei se entendia a referência a «nível regional e local» como feita apenas aos centros regionais, não perguntei qual a forma de participação. Queria saber o que é que o Partido Comunista entendia por «nível regional e local» dentro da organização actualmente existente.

O Orador: — Nós dizemos que essa participação deve ser a todos os níveis. É isso que defendemos.

Em relação aos organismos que virão a participar de forma consultiva nos mesmos centros regionais, digo-lhe que o movimento sindical já nomeou os seus representantes em muitos dos centros regionais. No

entanto, entendemos que essa participação não deve ficar só pelos conselhos regionais mas até nas comissões instaladoras dos mesmos centros regionais. Ao serem criadas as comissões instaladoras, com a nomeação e a composição que lhes foi dada, pondo o movimento sindical à margem e dissolvendo as comissões administrativas, criou-se o vazio do poder nas caixas e nos distritos onde esses mesmos centros foram criados.

Quanto às perguntas do Sr. Deputado Manuel Malaquias e às considerações que inicialmente fez sobre o Decreto-Lei n.º 549/77 e a sua inconstitucionalidade, pois não é só agora que este grupo parlamentar fala na inconstitucionalidade daquele diploma. Teve oportunidade de o fazer durante a discussão da sua ratificação nesta Assembleia, e não mudou em nada a nossa posição sobre o Decreto-Lei n.º 549/77. A posição que temos presentemente é a mesma que tínhamos aquando da sua ratificação.

Em relação à sua constitucionalidade e à responsabilidade da própria Comissão Constitucional, do parecer que o movimento sindical pediu consta que a Comissão Constitucional estaria à espera da publicação de nova regulamentação do diploma para então se pronunciar.

Quanto à participação do movimento sindical na gestão activa das caixas e ao facto de os seus representantes, como o Sr. Deputado afirmou, só servirem para passar cheques, tenho experiência própria. Também fiz parte da comissão administrativa da Caixa da Indústria, no Porto, e não era isso que acontecia. Os utentes dos serviços podem provar muito bem qual era o nosso nível de representação lá dentro. A outros níveis, que não apenas ao da representação nas comissões administrativas das caixas, como no Instituto de Gestão Financeira, refiro a forma como órgãos centrais de deliberação do que deve ser a segurança social para o nosso povo têm relegado o movimento sindical para posições meramente consultivas.

Portanto, temos bem presente o que são as necessidades dos utentes da Previdência no tocante a segurança social e já por diversas vezes tivemos oportunidade de denunciar, nesta Câmara os expedientes que se arranjam para afastar os legítimos representantes do movimento sindical, para poder, através da segurança social — que é o que interessa a qualquer Governo em termos eleitoralistas —, jogar os votos à sua vontade, para poder dar benefícios de segurança social em cima de eleições, para a partir daí poder fazer demagogia eleitoral.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a discussão na generalidade do projecto de lei n.º 462/I.

Segue-se o ponto n.º 3 da ordem do dia, em que figura o debate do pedido de adopção do processo de urgência para a apreciação do projecto de lei n.º 478/I, sobre o regime jurídico do contrato de trabalho a prazo, do PS.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias para uma intervenção.

O Sr. Luís Salas (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PS apresentou o

projecto de lei n.º 478/I, sobre o regime jurídico do contrato de trabalho a prazo, e requereu a adopção do processo de urgência na apreciação desse projecto.

A lei em projecto, como aliás dela própria resulta, destina-se a substituir o Decreto-Lei n.º 781/76, de 28 de Outubro, que é o diploma actualmente em vigor sobre o contrato de trabalho a prazo.

Por outras palavras: o projecto de lei, para cuja apreciação se requereu a urgência, visa estabelecer um novo regime para o contrato de trabalho a prazo.

Esta minha intervenção tem naturalmente por finalidade justificar o pedido de urgência formulado.

Convém, todavia, antes de mais ponderar que a questão da urgência é, em si mesma, uma mera questão de processo.

Não deve, pois, confundir-se a discussão da urgência, que é de forma, com a discussão da matéria de fundo do próprio projecto de lei.

Para já há que discutir tão-só o processo a seguir; oportunamente teremos debate sobre a substância do projecto.

É evidente, no entanto, que esta distinção entre a questão da urgência e a questão de fundo, posto que necessária e lógica, não deve ser tomada em termos tão absolutos e estritos que conduzam à ideia de que na discussão da questão da urgência não podem ou necessariamente não devem ser referidos dados relativos ao conteúdo e alcance do diploma em apreço.

Seria uma ideia errada, fruto de excessivo e inadmissível rigor formal.

Na realidade, as duas questões — a de forma e a de fundo — interpenetram-se na prática, em termos de ser ou poder ser o próprio conteúdo da lei que justifica a urgência da sua apreciação.

Pensamos, pois, que é perfeitamente legítimo que, para defender o pedido de urgência, se faça apelo ao conteúdo das disposições do diploma em causa, na medida em que essa invocação seja necessária para justificar a urgência de as pôr em vigor.

Isto posto ocorre perguntar: Porquê a urgência na apreciação do diploma com o novo regime do contrato de trabalho a prazo?

Vejamos.

Ninguém por certo contestará que as matérias relativas ao direito do trabalho assumem nos nossos dias e no nosso país uma importância social muito aguda e muito vasta.

Isso acontece antes de mais porque o direito ao trabalho é um direito fundamental, cujo exercício efectivo condiciona toda a vida dos trabalhadores e dos seus agregados familiares.

Depois porque as dificuldades presentes na obtenção de emprego mantêm as pessoas num verdadeiro e permanente estado de alerta quanto a todos os factos, nomeadamente legislativos, que interferem, positiva ou negativamente, nas relações de trabalho.

Finalmente porque, vivendo as massas trabalhadoras em condições precárias, qualquer vislumbre de melhoria ocasiona um verdadeiro estado de ansiedade pela concretização das vantagens entrevistas.

Numa palavra: a discussão de alterações relevantes ao direito do trabalho, entendido como direito de protecção dos trabalhadores, assume hoje em dia em

Portugal grande importância social e carácter urgente.

Esta constatação da enorme importância e premência do direito do trabalho justificaria só por si que se concedesse urgência ao projecto de lei em causa.

Há, porém, mais.

De facto, como todos estaremos lembrados, em 1976, por motivos da conjuntura política que então se vivia e das apertadas restrições vigentes quanto aos despedimentos, deu-se uma grande rarefacção da oferta de emprego.

Ora, o Decreto-Lei n.º 781/76, de 28 de Outubro, do I Governo Constitucional, ao permitir os contratos de trabalho a prazo, teve precisamente em vista propiciar um aumento da oferta de emprego.

Este decreto-lei, que tantas críticas tem sofrido, foi a nosso ver uma providência legislativa oportuna, bem intencionada e globalmente positiva na medida em que desbloqueou de facto o mercado de emprego e lhe conferiu um dinamismo que então não tinha.

Acontece, no entanto, que o Decreto-Lei n.º 781/76, não obstante a generosidade das suas intenções e os resultados globalmente positivos que alcançou, deu também e infelizmente origem a grandes abusos.

Na realidade, já ninguém contesta que o contrato de trabalho não deve hoje em dia ser encarado como um contrato em que as partes fixam livremente o respectivo conteúdo e efeitos.

Particularmente no que ao contrato de trabalho a prazo se refere, há hoje a ideia generalizada de que só deve ser aceite com carácter excepcional e limitado.

E comprehende-se porquê: é que, por razões de justiça social óbvias, ao trabalhador deve, como regra, ser assegurada a estabilidade no emprego, o que, aliás, é obrigação constitucional do Estado [Constituição, artigo 52.º alínea b)].

Ora tal objectivo só se atinge em termos razoáveis com o contrato sem prazo, que, por isso, deve ser a grande regra na matéria.

O contrato a prazo, por seu turno, só deve ser admitido em casos restritos de natureza excepcional, salvo, evidentemente, quando razões especiais e graves de conjuntura política imponham o seu alargamento, como sucedeu em 1976.

De facto, a razão de ser normal da admissibilidade legal do contrato de trabalho a prazo deve consistir no carácter objectivamente temporário das necessidades de trabalho que a empresa procura satisfazer, o que logo evidencia a sua natureza excepcional e limitada.

Ora, o que está acontecendo é precisamente que, defraudando o espírito generoso do Decreto-Lei n.º 781/76, as empresas vêm erigindo, nestes últimos tempos e cada vez mais, o contrato a prazo a regra, na prática, quando deviam tê-lo confinado a ser exceção e instrumento da satisfação de simples necessidades temporárias de trabalho.

Esta situação, que é socialmente muito grave e que assume já o carácter de verdadeiro flagelo, necessita ser urgentemente impedida.

Este é preciso e exactamente o objectivo da lei em projecto e daí a urgência da sua apreciação.

Na verdade, o projecto de lei em causa visa pôr cobro aos graves e generalizados abusos a que tem dado origem a aplicação desleal do Decreto-Lei n.º 781/76 e, do mesmo passo, a reconduzir o contrato de trabalho a prazo à sua função normal de fi-

gura jurídica de uso limitado às situações em que tem justificação social e económica válidas.

Applausos do PS.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, é apenas para rectificar o nosso pedido de urgência. No pedido de adopção do processo de urgência que formulámos pedimos dispensa de exame em comissão. Rectificamos o nosso pedido e retiramos a dispensa de exame em comissão, pedindo a urgência formulada nos termos gerais do Regimento. Assim, no requerimento deve considerar-se como não escrita a frase final que diz «com dispensa do exame em comissão».

O Sr. Presidente: — Portanto VV. Ex.^a, retirando a dispensa de exame em comissão, desencadeiam os mecanismos do artigo 246.º do Regimento e o prazo para o exame, em comissão será de cinco dias?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Exacto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Continua em discussão o pedido de urgência, com a rectificação que acaba de ser feita pelo Sr. Deputado Salgado Zenha.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão para uma intervenção.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei que temos na frente e o pedido de urgência que o acompanha são a prova cabal de que o Partido Socialista continua igual a si próprio.

Vozes do PS: — Ainda bem!

O Orador: — São, na verdade, apenas mais um exemplo do seu comportamento de sempre: a tendência para a pequena habilidade de palco, a vertigem inelutável da demagogia mais despudorada a irresponsável comodidade de ser oposição levada ao mais imprevisível dos limites.

O Sr. Manuel da Costa (PS): — Fascista!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Ofender sabe você!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, volto a fazer-lhes um apelo para uma certa capacidade de auto-domínio, que corresponde à dignidade desta Câmara, e para que se evitem insultos dos termos daquele que agora mesmo se ouviu, venham de que lado vierem e sejam a quem forem dirigidos.

Tem a bondade de continuar, Sr. Deputado.

O Orador: — De facto, o projecto de lei n.º 468/I é exemplo patente de tudo isso. Assim:

Em Outubro de 1976, o PS estava ainda no Governo e fez publicar o Decreto-Lei n.º 781/76, o qual veio renovar a regulamentação dos contratos de tra-

balho a prazo. Com ele se visou dar maior maleabilidade àquele tipo de contrato de trabalho e, por essa forma, alcançar-se uma certa abertura no mercado de emprego.

Intenção louvável e por todos aplaudida, porém, o modo como foi executada deixou muito a desejar, e o diploma foi unanimemente considerado como tecnicamente infeliz, prenhe de deficiências e lacunas. Muitas delas tinham sido, aliás, atempadamente acentuadas na fase preparatória da lei, designadamente pelos próprios serviços do Ministério do Trabalho. Por isso, e de imediato, se gerou consenso social quanto à urgente necessidade da sua revisão.

Como disse atrás, o Partido Socialista ainda no Governo, digo agora mais: tudo indica que ainda vogasse também na suave esperança, talvez na doce ilusão de que continuaria no Poder.

E certamente por isso, e já na medida em que assim era, o Ministro do Trabalho socialista enviou então a esta Câmara a proposta de lei n.º 172/I, visando a substituição do Decreto-Lei n.º 781/76. No entanto, e como seria de calcular — que o PS ainda era então Governo —, a proposta mantinha integralmente o carácter liberalizante e a perspectiva consensoalista da relação jurídico-laboral que dominavam a lei em vigor. Na prática, apenas procurava suprir as suas mais gritante lacunas. Fora disso, mantinha-se o sentido de facilidade e até se alargava a amplitude das possibilidades de recurso ao contrato a prazo — designadamente com a abertura de múltiplas hipóteses de utilização do contrato de trabalho a prazo incerto, que ficou estranhamente ignorado e vedado no Decreto-Lei n.º 781/76. Este projecto teve o destino de tantas das poucas boas intenções dos Governos socialistas, isto é, o vazio do seu próprio esquecimento.

E o facto é que o País continuou a aguardar, com urgência, a revisão da regulamentação dos contratos de trabalho a prazo, tanto mais quanto é certo que as deficiências do diploma legal, empurrando os empregadores para a celebração forçada de certos modelos insatisfatórios de contratação, acabaram por levá-los a descobrir os caminhos de certo abuso e até de perversão dos esquemas legais. O dador de trabalho depressa se apercebeu que a artificialidade do prazo certo — o único esquema permitido — tanto e tão mal servia às suas verdadeiras necessidades de contratação a prazo, nos termos e para os efeitos que tradicionalmente as justificavam. Como poderia cobrir o seu instinto de defesa face a instabilidade da situação económica e de quase todos os factores condicionantes da sua actividade empresarial?

Ora bom, porque se mantinha esta situação, o certo é que todos os Governos desde então têm anunciado a intenção de rever a regulamentação dos contratos de trabalho a prazo.

O IV Governo Constitucional chegou a publicar, e foi objecto de apreciação pública, um projecto destinado ao efeito. Na sequência da sucessão e da evolução dos Governos, também o IV Governo anunciou no seu Programa Eleitoral e no seu Programa de Governo a intenção de proceder à revisão da regulamentação dos contratos de trabalho a prazo. Mais, o Governo anunciou, recentemente, na nota referente ao Conselho de Ministros realizado em 24 de Abril, que tinha aprovado já a nova regulamentação dos contratos de trabalho a prazo.

Pergunto porque aparece agora o PS a fazer avançar dentro desta Câmara um projecto de lei, e mais, pretende agora reclamar para esse projecto de lei, esquecido que está um outro com mais de dois anos, a adopção do processo de urgência. Por isso eu dizia que o Partido Socialista apresentando e regulamentando certa matéria de uma maneira quando era Governo, aparece agora com pressa, fora de tempo, com uma urgência que efectivamente é difícil de explicar e de justificar, quando é público e conhecido que o Governo aprovou já a regulamentação que ora o PS, mal, pretende ver discutida nesta Câmara. Com que intenção, com que direito e com que justificação seria pretender o PS agora que lhe seja reconhecida essa urgência?

Nós não poderemos votar favoravelmente esse pedido de urgência. E apenas por uma questão de praxe interna, apenas por respeito de uma certa ética parlamentar optaremos pela abstenção. Simplesmente que fique bem claro, não pode considerar-se implícita nesta abstenção qualquer consideração de validade desse pedido de urgência.

É público e notório, é sabido, constou da nota referente ao Conselho de Ministros, que essa regulamentação está feita e foi aprovada. Nada se justifica que venha agora, através de um projecto de lei, insistir, pretender que lhe seja reconhecida urgência, aliás, difícil de obter viabilidade prática, dada a ordenação que está prevista para os trabalhos.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues.

O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A legislação neste momento ainda vigente sobre os contratos de trabalho a prazo contém-se no Decreto-Lei n.º 781/76, de 28 de Outubro. É, por conseguinte, uma legislação da autoria total e da responsabilidade plena do I Governo Constitucional, o que significa que é da autoria total e da responsabilidade plena do Partido Socialista.

Ao longo de mais de três anos e meio de vigência desta legislação, que, efectivamente, liberalizou quase totalmente a contratação a prazo, foi possível constatar que a sua utilização por parte de numerosos empresários se fez muitas vezes indevidamente, para não dizer abusivamente.

Perante essa constatação seria de algum modo fácil, de um ponto de vista político, acusar o PS de ter promovido, com aquele decreto-lei, o recurso imoderado à contratação a prazo e seria fácil afirmar que o PS demonstrou não saber defender convenientemente os interesses dos trabalhadores, colocando centenas, se não alguns milhares deles, à mercê da precariedade do vínculo de emprego que é inerente a esta fórmula específica de contratação. E creio que nem serviria ao Partido Socialista o argumento, de certo modo invocado no preâmbulo deste seu projecto de lei, de que não poderia, razoavelmente, o legislador ter previsto certas consequências negativas a que conduziu o Decreto-Lei n.º 781/76. E não lhe serviria esse argumento creio que por esta simples razão: é que admitindo que qualquer legislador normal não pode prever todas as situações da vida real, consequentemente o Partido Socialista, no momento da feitura do Decreto-Lei n.º 781/76, não poderia prever

a utilização excessivamente imoderada que foi feita desse diploma legal.

Admitindo tudo isto, fica todavia de pé esta questão: por que razão não promoveu o Partido Socialista a alteração do Decreto-Lei n.º 781/76 enquanto foi directamente Governo ou enquanto pôde influenciar Governos posteriores?

Como entendemos que estas questões são suficientemente sérias em termos de desenvolvimento económico e social do País e como não pretendemos utilizar argumentos de tipo de política comícieria, certos embora de que não temos reciprocidade de tratamento neste aspecto por parte do Partido Socialista ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ..., queremos dar-lhe o benefício da dúvida de pensar que efectivamente os verdadeiros objectivos do Decreto-Lei n.º 781/76 eram no sentido de promover novos postos de trabalho, de permitir o acesso de numerosos desempregados na altura existente no País ao emprego e que não poderia, razoavelmente, prever que o seu decreto-lei iria ser utilizado de uma forma por vezes pervertida.

No entanto não creio que a situação económico-social, sobretudo no domínio do volume de desemprego existente na altura no País, se tenha alterado substancialmente. De facto, de acordo com números estatísticos mais recentes, a situação do volume de desemprego em 1976, portanto na altura em que foi promulgado o Decreto-Lei n.º 781/76, indicava um número de desempregados da ordem dos 207 000. O que se verifica em anos posteriores e mercê da política económica e social que foi usada, o número de desempregados aumentou. Se o objectivo do Decreto-Lei n.º 781/76 foi no sentido de poder potenciar o emprego a alguns trabalhadores desempregados, na realidade, nesse âmbito esse objectivo não foi totalmente conseguido. No entanto temos consciência também das deficiências e das insuficiências do diploma do Partido Socialista ainda vigente. E temos consciência também, por conseguinte, da necessidade da sua revisão. Essa necessidade de revisão deste diploma consta expressamente do Programa do Governo e, como há pouco foi dito por um colega da bancada do CDS, temos conhecimento de que o Governo acabou de aprovar há relativamente pouco tempo um novo diploma sobre a contratação a prazo, no qual intenta exactamente corrigir as deficiências do diploma vigente.

Isto foi, aliás, anunciado publicamente no âmbito das comemorações oficiais da data histórica do 25 de Abril pelo Sr. Ministro do Trabalho, no Porto, e teve eco em vários meios de comunicação social. Posteriormente, a sessão do Conselho de Ministros em que foi aprovado o novo diploma sobre contratos de trabalho a prazo foi igualmente veiculada através dos órgãos de informação social. Portanto, neste momento é do conhecimento de toda a gente que existe já um diploma aprovado, que existe um diploma que foi remetido para promulgação e que apenas espera, tanto quanto sabemos, a promulgação do Sr. Presidente da República para poder ser publicado.

É evidente que o Governo não é responsável pela democracia na promulgação deste diploma. Assim sendo, não podemos deixar de estranhar os motivos por que o Partido Socialista invoca a adopção do

processo de urgência para a discussão deste diploma. E temos que dizer com clareza, com frontalidade e com lealdade que só entendemos este pedido de urgência na exacta medida em que o Partido Socialista pretende desfocar a iniciativa legislativa que foi tomada e consumada pelo Governo da Aliança Democrática, para aparecer ele como autor de uma iniciativa legislativa de correção de um diploma que é da sua inteira responsabilidade.

Nesta medida, parece-nos que o Partido Socialista, em quem reconhecemos que efectivamente uma margem de trabalhadores e uma certa zona do sindicalismo deste país deposita confiança, está a colocar interesses puramente partidários e as suas angústias, suponho que insolúveis, de recuperação da sua dimensão partidária acima dos verdadeiros interesses de defesa dos interesses dos trabalhadores, como era suposto que o devesse fazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E nessa exacta medida temos que desmistificar e dizer com clareza que realmente não tem razão de urgência a apresentação desta iniciativa legislativa por parte do Partido Socialista. E tanto assim é que sabendo o Partido Socialista, como qualquer outro grupo parlamentar, que um projecto de lei desta natureza tem de ser obrigatoriamente publicado para efeitos de audição das organizações representativas dos trabalhadores, tudo ao abrigo e para os efeitos da Lei n.º 16/79. Sabendo igualmente o Partido Socialista que não é possível reduzir o prazo de audição pública das organizações representativas de trabalhadores a menos do que vinte dias, uma simples contagem de tempo leva-nos a concluir que ele sabe perfeitamente que tem muito poucas hipóteses de ver aprovada nsta Assembleia essa sua iniciativa legislativa. Com efeito, se a publicação se processar rapidamente, e esperamos que se processe, e atendendo a que ela não pode levar, repito, menos de vinte dias para que haja uma participação das organizações representativas dos trabalhadores na elaboração deste diploma, conclui-se facilmente que antes de 15 de Junho não é possível obter os pareces das organizações representativas dos trabalhadores e que só a partir daí seria possível iniciar a efectiva discussão desse projecto de lei. E se esta sessão legislativa termina em 15 de Junho, pergunto como é que o Partido Socialista pensa que poderá ser aprovada nesta Câmara a sua iniciativa legislativa.

Isto para dizer com toda a lealdade, mas também com toda a clareza, que temos a consciência perfeita de que não existem verdadeiras razões de urgência na apresentação desta iniciativa legislativa. Esta iniciativa legislativa não tem razão de ser porque se porventura o PS, como qualquer outro partido, entender que o novo diploma legal sobre contratos a prazo aprovado pelo Governo não está correcto, tem o direito de pedir a sua ratificação nesta Câmara.

Por estas razões e coerentemente deveríamos votar contra o pedido de adopção do processo de urgência para esta iniciativa legislativa, mas por razões de elevar a ética democrática e em coerência com a praxe parlamentar usada nesta Casa, não votaremos contra, abster-nos-emos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Leite (POP): — Primeiro, é para pedir um esclarecimento e, depois, para uma intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Deputado Nascimento Rodrigues, V. Ex.^a anunciou na sua intervenção que o Governo tinha já aprovado um novo diploma regulador dos contratos de trabalho a prazo e que esse diploma estaria já para promulgação na Presidência da República. Eu tinha lido na Imprensa a notícia da aprovação de um diploma, mas tinha ficado na dúvida sobre se era uma proposta de lei a enviar a esta Assembleia ou se se trataria mesmo de um decreto-lei a enviar à Presidência da República para promulgação. Agora, na sua intervenção, informa que se trata de um projecto de decreto-lei, cujo texto se encontra já para promulgação na Presidência da República.

Duas questões à volta disto: a primeira é se entende o Sr. Deputado que esta não é matéria da exclusiva competência da Assembleia da República?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Pergunte aos camaradas do Conselho da Revolução e à Comissão Constitucional!

O Orador: — Sr. Deputado, pode intervir. Aliás, tenho muito gosto em o ouvir sobre esta matéria.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É melhor perguntar aos camaradas do Conselho da Revolução ...

O Orador: — Está a proibir-me de fazer a pergunta? Pode fazer todos os apartes que quizer ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não se enerve!

O Orador: — A segunda questão, ainda relacionada com a primeira, é se não acha o Sr. Deputado que esse diploma, para respeitar as normas constitucionais, deveria ter sido posto à discussão pública, a fim de que sobre ele se pronunciassem as organizações dos trabalhadores?

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues para responder.

O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD): — Responderei com muito gosto às duas questões postas pelo Sr. Deputado Jorge Leite. A primeira questão, é a de saber se a matéria relativa à regulamentação dos contratos a prazo deve ou não ser entendida como matéria da exclusiva competência da Assembleia da República; a segunda, é a de saber se o diploma legal aprovado pelo Governo actual não deveria ter sido posto à discussão nos termos e para os efeitos da Lei n.º 16/79.

Ora bem, creio que as respostas são muito simples.

O Sr. Deputado Jorge Leite, que é um especialista nesta matéria, sabe perfeitamente — tão bem ou melhor do que eu — que inúmeros diplomas têm ao longo dos diversos governos sido sucessivamente aprovados por decreto-lei. Apenas quanto aos diplomas que dizem respeito a direitos e garantias fundamentais dos trabalhadores é que se tem entendido, como, por exemplo, a Lei Sindical, que são da reserva exclusiva da Assembleia da República e que, portanto, têm de ser aprovados sob a forma de lei, não cabendo ao Governo outra iniciativa que não a de uma proposta de lei. E o próprio exemplo, aliás, é-nos dado pelo diploma ainda vigente sobre contratos a prazo, que foi aprovado por mero decreto-lei.

Quanto à outra questão, devo dizer-lhe que efectivamente o projecto de diploma sobre contratos a prazo foi posto à discussão das organizações sindicais e comissões de trabalhadores e é na sequência dos pareceres recebidos e tendo em atenção, na medida do possível, as críticas e sugestões formuladas por estas organizações que o actual Governo reformulou o projecto e lhe deu forma definitiva, aprovando-o, como disse, em Conselho de Ministros e remetendo-o para promulgação. Portanto, não há qualquer infracção ao cumprimento exacto e escrupuloso, como não podia deixar de ser, por parte deste Governo da legislação respeitante à participação dos direitos dos trabalhadores e das suas organizações.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para uma intervenção.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Procurarei não entrar na matéria de fundo sobre o problema dos contratos a prazo na intervenção que vou fazer.

É sabido que os contratos a prazo têm sido um expediente frequentemente e abusivamente usado pelas entidades patronais para fugirem ao cumprimento das normas relativas aos contratos a prazo, ou seja, as entidades patronais têm encontrado nos contratos a prazo um mecanismo de sobre-exploração dos trabalhadores assalariados. Entendemos que os contratos a prazo podem ter justificação em casos extremamente excepcionais, em situações transitórias, em situações, portanto, que não justifiquem o recurso a um contrato de carácter permanente.

No entanto, não tem sido isso que tem acontecido. Realmente neste país existem casos verdadeiramente escandalosos, havendo empregos cujos seus trabalhadores têm todos contrato a prazo e, no entanto, tudo continua como se esta flagrante violação dos direitos dos trabalhadores não existisse e não fosse conhecida das entidades oficiais.

Nós apoiamos e apoiamos por isso todas as iniciativas que visem liquidar ou limitar estas situações verdadeiramente escandalosas. Duvidamos é certo, que este projecto de lei o consiga, mas duvidamos muito mais que o consiga o decreto-lei que o Governo anuncia ter aprovado. Mais: duvidamos por nossa parte que esse seja um dos objectivos do Governo da AD.

No entanto, desde já deixamos aqui anunciada a nossa posição. E acho mesmo um pouco estranha e contraditória a resposta que agora me foi dada pelo Sr. Deputado Nascimento Rodrigues sobre a discussão pública do decreto-lei aprovado pelo Governo. De facto, se se pensasse que, uma vez posto à discussão pública um projecto sobre determinada matéria, estavam satisfeitos os imperativos ou os comandos constitucionais e legais, então não se via razão para que, por exemplo, fosse reclamada, e bem, a publicação deste projecto de lei, porque sempre se diria que sobre ele já os trabalhadores se pronunciaram. Não é assim, pois a discussão pública da proposta de lei do IV Governo caducou e, sendo assim, qualquer nova iniciativa tem de ser renovada, assim como a sua discussão pública. Entendemos, portanto, que esse eventual diploma que se encontra para promulgação na Presidência da República está insanavelmente ferido de inconstitucionalidade formal.

Disse há pouco que apoiaremos as iniciativas que visem limitar a situação escandalosa do recurso abusivo aos contratos a prazo. Por isso, votaremos o pedido de urgência para discussão deste projecto de lei e entendemos que o período de discussão pública deve ser reduzido para o mínimo legal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues para fazer pedidos de esclarecimento.

O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD): — Gostaria de pedir alguns esclarecimentos em relação a esta intervenção do Sr. Deputado Jorge Leite.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado fez uma afirmação no sentido de que o Partido Comunista não estaria contra a utilização dos contratos a prazo em situações excepcionais. Ora, sabendo certamente o Sr. Deputado, como qualquer especialista na matéria, que em todas as legislações e na prática dos países democráticos o contrato a prazo é admitido não apenas para situações excepcionais de combate ao desemprego, como recentemente aconteceu em Espanha, mas também para situações especiais que são tidas como normais, como entende que em Portugal, dada a situação de volume de desemprego que temos, se pudesse restringir a situações excepcionais o contrato a prazo?

Em segundo lugar, o Sr. Deputado Jorge Leite afirmou, e a meu ver com certa razão, que várias entidades patronais têm abusado do recurso aos contratos a prazo. Gostaria de saber quais são no entendimento do Partido Comunista as verdadeiras razões por que se tem recorrido imoderadamente aos contratos a prazo. Será por simples masoquismo das entidades patronais?

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado considerou que o projecto de decreto-lei sobre contratos a prazo, cujo texto final foi agora aprovado por parte deste Governo, tinha caducado e que, portanto, haveria uma inconstitucionalidade, na medida em que não foi renovado pelo VI Governo e não foi submetido à discussão das organizações representativas dos trabalhadores. Ora, sabe-se que na vigência do V Governo foi também aprovado, por exemplo, o Decreto-Lei n.º 519-C2/79, referente à regulamentação das

relações colectivas de trabalho, e sabe-se que o V Governo não submeteu previamente o projecto do texto definitivo que foi aprovado, e que está em vigor, à apreciação das organizações representativas dos trabalhadores. Utilizou-se, sim, do projecto que vinha do IV Governo, e não ouvi na altura o Partido Comunista acusar de inconstitucionalidade este decreto-lei, nem ouvi qualquer oposição por parte da Intersindical à sua entrada em vigor.

Entendo assim, concludentemente, que os argumentos que agora levantou representam a aplicação de duas medidas diferentes, consoante se trate do V Governo ou do actual.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Sr. Presidente, tinha pedido inicialmente a palavra, mas dado o teor das perguntas que agora foram feitas e que correspondem no essencial a algumas das que queria colocar, prescindo da palavra.

O Sr. Presidente: — Tem então a palavra o Sr. Deputado Jorge Leite para responder.

O Sr. Jorge Leite (PCP): — Em relação à primeira pergunta, entendemos que só mesmo para situações excepcionais, ou seja, para situações que não justificam o recurso a um contrato sem prazo é que se pode justificar um contrato a prazo e sempre sob o controlo das organizações dos trabalhadores.

Quanto a saber se as entidades patronais recorrem abusivamente aos contratos a prazo por masoquismo — não é por masoquismo, mas sim por excesso de zelo das entidades patronais, ou seja, por excesso de zelo da sua bolsa com prejuízo manifesto, naturalmente dos direitos fundamentais dos trabalhadores. É, pois, por um forte sentido de sobre-exploitação dessas entidades patronais.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — E é isto um especialista! ...

O Orador: — E não há nisto duas medidas nem dois pesos. Se quiser ver o que se passa com as nossas posições relativas aos diplomas das relações colectivas de trabalho verá que foram sempre considerados por nós como não respeitando, quer a competência reservada da Assembleia, quer, neste caso concreto, o direito de os trabalhadores participarem na elaboração da legislação do trabalho. Não tenha dúvidas de que não há duas medidas, pois entendemos que tanto o Decreto-Lei n.º 519-C2/79 como esse anunciado decreto-lei que se encontrará para promulgação, se não foram ouvidas — como realmente não foram — as organizações dos trabalhadores, estão feridos de inconstitucionalidade. Pensamos que isso só se poderá passar se a entidade proponente e aprovadora for a mesma.

Por outro lado, julgamos que há algumas afinidades, julgamos mesmo que há bastantes afinidades entre o IV e o VI Governos e é nossa posição que for-

malmente não são as mesmas entidades e que formalmente este Governo não pode invocar a anterior discussão pública, até porque os trabalhadores não sabem sequer que o diploma que foi para Conselho de Ministros foi aquele que foi posto anteriormente à discussão pública. E não sabem porque não têm qualquer meio de controlo, nem foi manifestada por parte do Governo nenhuma intenção relativamente a qualquer diploma em concreto. Por isso mesmo insistimos em que esse diploma é inconstitucional se vier a ser promulgado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saisas.

O Sr. Luís Saisas (PS): — Como referi no início da minha intervenção e como é legal e resulta do Regimento da Assembleia da República, esta discussão que aqui se está a travar é apenas sobre a questão da urgência. Verifiquei, no entanto, que os Deputados do CDS e do PSD, sem contestarem o problema da urgência, mostram-se, no entanto, extremamente incomodados com a iniciativa do PS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E mostram-se incomodados dizendo que o Governo já tem um decreto-lei em promulgação sobre esta mesma matéria e acusam, nalguma medida, o meu partido de oportunismo ao apresentar um projecto de lei sobre os contratos a prazo e de requerer o processo de urgência para a sua discussão.

Penso dever lembrar aos Srs. Deputados do CDS e do PSD que o PS anunciou esta iniciativa legislativa nas jornadas parlamentares que fez na Guarda já há mais de dois meses e, por outro lado, que o projecto de lei do PS entrou na Assembleia da República há mais de quinze dias.

Portanto, se alguém devesse estar incomodado com a iniciativa da outra parte era o PS com a iniciativa do Governo e não o Governo e os Deputados da maioria com a iniciativa do PS.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O PS nesta matéria teve a prioridade e quem pretende enseitar-se com penas de pavão é o Governo e a maioria da AD.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD e CDS.

O Orador: — Acontece, por outro lado, um outro facto: é que nós só sabemos que o Governo tem um decreto-lei para promulgação sobre os contratos a prazo e apenas temos conhecimento disso porque os Srs. Deputados da maioria, por quem temos consideração e acreditamos no que dizem, afirmam que este decreto-lei está para promulgação. A verdade é que não é uma informação autêntica, oficial, e muito menos conhecemos o texto do decreto-lei que dizem nessa situação. Mas devo dizer, em especial aos Srs. Deputados da maioria que intervieram, que se o decreto-lei que o Governo tem para promulgação for inspirado e for a reprodução do projecto de decreto-lei do Governo Mota Pinto, como parece depreender-se das palavras do Sr. Deputado Nascimento Rodrigues, que disse que já teria sido sujeito

a discussão pública, aqui, e agora mais uma vez, me felicito por o meu partido ter tido a iniciativa de apresentar este projecto de lei, porque o projecto de decreto do Governo Mota Pinto é um diploma que não serve.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Cavaleiro Brandão para fazer pedidos de esclarecimento.

O Sr. Cavaleiro Brandão (CDS): — Queria apenas perguntar ao Sr. Deputado Luís Saisas se tem presente a data em que ocorreram as últimas eleições legislativas; se tem presente a altura do ano de 1979 em que foi divulgado o programa eleitoral do Governo AD; se tem presente que, depois da aprovação e da obtenção de uma maioria nesta Câmara, através das eleições, foi subsequentemente aprovado aqui o Programa e a acção do Governo; se tem presente que, muito antes dos quinze dias que o Sr. Deputado invoca, porque de facto aquele facto ocorreu, como referi na minha intervenção, no dia 24 de Abril de 1980, e a notificação da deliberação do Conselho de Ministros foi publicada nos jornais no dia seguinte e que dessas contas resulta difícil que o Sr. Deputado conclua que a primeira destas iniciativas pode ser invocada pelo Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Luís Saisas, há ainda mais pedidos de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

O Sr. Luís Saisas (PS): — Preferia responder já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado do CDS: — Pergunta-me se tenho presente a data das últimas eleições legislativas. Efectivamente tenho presente essa data.

O Sr. Narana Colssoró (CDS): — Nunca mais a hão-de esquecer! ...

O Orador: — Essas eleições foram efectivamente em 2 de Dezembro do ano passado. Simplesmente, o facto de os senhores terem, porventura, na vossa campanha eleitoral dito que teriam a intenção de alterar este diploma sobre os contratos a prazo — se porventura assim o disseram, o que não sei porque confesso que não segui a vossa campanha — não altera as minhas ideias. E não altera na medida em que os senhores prometeram muita coisa e até agora pouco ou mesmo quase nada fizeram.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

Uma voz do CDS: — Que contradição!

O Orador: — Se o PS deixasse de tomar as iniciativas que entende dever tomar à espera que os senhores cumprissem as promessas que fizeram, tenho a impressão de que ficariam o resto da vida sem fazer coisa nenhuma à espera que fizessem o que prometeram e não fizeram, nem fazem, nem são capazes de fazer.

Aplausos do PS.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Nascimento Rodrigues.

O Sr. Nascimento Rodrigues (PSD): — Sr. Deputado Luís Saias confessou que fiquei um pouco perplexo com as contas que fez, relacionadas com as jornadas parlamentares do Partido Socialista em que foi anunciada esta iniciativa legislativa há mais de dois meses e com a sua afirmação de que há mais de quinze dias este projecto de lei se encontra na Assembleia ...

Em relação à primeira questão, a dúvida é a de que, tendo o Governo anunciado há muito mais tempo que iria elaborar um diploma sobre contratos a prazo, como é que as contas do Sr. Deputado são feitas. Se o Governo já anunciou isto logo desde a sua posse, para não falar já na própria campanha eleitoral da Aliança Democrática, se o anunciou posteriormente aquando da discussão do seu Programa aqui na Assembleia, o que foi há muito mais meses, e se efectivamente o Partido Socialista só decidiu tomar esta iniciativa há dois meses, como é que são feitas as contas do Sr. Deputado Luís Saias?

Em segundo lugar, fico confuso quando me diz que o vosso pedido de urgência deu entrada há mais de quinze dias. Tenho aqui um exemplar do ofício n.º 460 do Grupo Parlamentar do PS, em que se requer o processamento de urgência deste diploma, datado de 16 de Maio; isto é, de há seis dias. Ou seja, tendo o Governo aprovado em Conselho de Ministros, não como dizem aqui os Deputados da maioria, mas como o disseram todos os órgãos de informação deste país, o seu diploma há mais de um mês e apresentando o Partido Socialista a sua iniciativa com data de 16 de Maio, onde é que verdadeiramente está a iniciativa do PS?

Em terceiro lugar, Sr. Deputado Luís Saias, uma breve leitura do vosso projecto de lei dá-me a ideia de que se estriba bastante no projecto de decreto-lei do IV Governo, a que os senhores chamam projecto do Governo Mota Pinto, mas com uma ressalva: é pior do que esse projecto. E dou-lhe uma prova concreta: no artigo 7.º, sobre as indemnizações dos trabalhadores que são despedidos antes do termo do contrato, enquanto no projecto do IV Governo se mantinha a regra de que essas indemnizações deveriam ser computadas em termos de retribuições futuras, os senhores põe aqui uma compensação igual a um mês de retribuição por cada ano completo de duração do contrato, o que, bem feitas as contas, dá no máximo dois meses de indemnização para um trabalhador que seja despedido antes do termo. Pergunto se isto é a defesa que o Partido Socialista entende fazer em relação aos direitos dos trabalhadores contratados a prazo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Saias para responder.

O Sr. Luís Saia (PS): — O Sr. Deputado Nascimento Rodrigues, por certo, deve servir-se da máquina de somar do Ministro Cavaco e Silva ...

Risos.

... e dai fazer umas contas tão exactas ...

A verdade é que as jornadas parlamentares foram há muito mais tempo do que o anúncio que o Gover-

no fez de que tinha um decreto-lei para promulgação sobre contratos a prazo.

Por outro lado, se o Sr. Deputado seguisse a propaganda eleitoral do PS veria que já antes das eleições que se realizaram em 2 de Dezembro anunciamos a intenção de alterar este diploma.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Está sempre a fazer propaganda eleitoral!

O Sr. Amadeu Cruz (PS): — Cale-se lá!

O Orador: — O Sr. Deputado, antecipando-se à ordem regimental, pretende discutir o fundo da questão e pergunta se é com este decreto que o PS pretende defender os interesses dos trabalhadores. Demonstrar-lhe-ei durante a discussão do fundo da questão que este projecto de lei defende os interesses dos trabalhadores.

No entanto, de uma coisa estou certo: não é a AD que defende os interesses dos trabalhadores.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

Protestos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Vamos votar o pedido de adopção do processo de urgência para o projecto de lei n.º 478/I.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PCP, do MDP/CDE e da UDP e as abstenções do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores.

O Sr. Presidente: — Vamos agora passar à segunda parte da ordem do dia, iniciando a discussão do pedido de sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro, que estabelece a organização e funcionamento dos julgados de paz, que tem o n.º 312/I e foi apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Amaral.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vai esta subida Câmara apreciar e julgar o Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro.

Apreciar a sua motivação, a justeza da sua oportunidade, o interesse na manutenção da sua existência, e julgar do valor dos seus comandos, da razão da sua formulação, da necessidade ou da possibilidade da sua efectivação prática. Apreciar e julgar para se pronunciar, na sua perspectiva política, sobre a sua ratificação ou a sua recusa.

O V Governo, na apressada e nervosa agonia dos seus últimos dias de vida, parece ter sido acometido da febre legisferante. No esterior angustiante do seu termo, entrou em espasmos legislativos cujos impulsos deram causa a mais de trezentos diplomas que o *Diário da República*, gastando números e letras, foi dando à estampa em suplementos continuos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Estes, mesmo depois do seu passamento, continuaram, por largos e dilatados dias, a alimentar a expectante surpresa dos homens do foro sob a angustiada iminência de aparecer em cada dia mais um...

Mas aquelas, por força dos seus descontrolados e febricitantes impulsos, deixaram sequelas graves, na confusão estabelecida pela produção, em doses industriais, dos diplomas que apressadamente fabricou. Em menos de trinta dias, mais de três centenas de decretos enxamearam o *Diário da República*, asfixiando o sistema, anarquizando os serviços, atasfando o regime. Nessa balbúrdia legislativa, também veio o Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro.

Por ele, e na sequência da Lei n.º 82/77, de 6 de Dezembro, se pretendeu dar desenvolvimento ao que aquela dispunha no seu artigo 73.º: dar forma, vida e disciplina aos julgados de paz. Como tribunal da 1.ª instância fora-lhe fixada uma competência distribuída por três planos: exercer a conciliação; julgar as transgressões e contravenções às posturas da freguesia; preparar e julgar acções de natureza cível, de valor não superior a 80 contos, quando envolvam apenas direitos e interesses de vizinhos, e as partes estejam de acordo em fazê-las seguir nestes tribunais. Os juízes destes tribunais serão eleitos pela assembleia ou pelo plenário da freguesia, tal como dispõe o artigo 74.º da Lei n.º 82/77.

Com a criação dos julgados de paz pretendeu-se, segundo pensamos, levar à efectiva concretização a norma institucional ou orgânica, expressa no artigo 217.º da Constituição da República.

Por ele ficara aberta a possibilidade de a lei criar juízes populares. Ao abrigo de tal possibilidade a referida lei criaria os juízes de paz. Este o quadro institucional e legal, dentro do qual se faz aflorar em decreto de desenvolvimento o julgado de paz, como tribunal de 1.ª instância.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Foi o decreto em causa justificado, no preâmbulo que o introduziu, por várias ordens de razões: a necessidade e a conveniência de uma participação mais directa e decisiva da comunidade na tarefa da aplicação da justiça; a possibilidade da superação de conflitos pela pacificação e reconciliação; por constituir processo para uma readaptação social; para se poupar às partes os efeitos negativos e estigmatizantes da justiça formal.

Estas as invocadas vantagens que o autor do decreto julgou por bem aduzir.

Porém, pouco certo do valor delas, ajuntou com estranha inocência que na feitura do respectivo articulado caminhara intencionalmente com certa prudência...

Não se nos afigura, contudo, que a referida lei e o consequente decreto, na parte agora em apreciação, sejam depositários do conteúdo mais consentâneo e ajustado à realidade das exigências sociais com expressão e reflexo no foro da justiça.

Segundo pensamos, nem a invocada lei nem o citado decreto poderão dar a expressão real e efectiva às vantagens e propósitos que o legislador apontou.

Quem conhece a íntima realidade do nosso povo, nas suas angústias e tristezas, nas suas alegrias e projectos, no seu viver quotidiano, na família e na comunidade, na dureza do seu trabalho ou nas válvulas das suas festas, sabe bem que as abstracções ideológicas não fazem parte nem entram no seu mundo.

Institucionalizar processos e formas de conciliação, vertendo-as num mecanismo processual, ainda que reduzido a uma forma simplista, é esquecer a espontaneidade generosa daqueles que poderiam recorrer ao juiz de paz.

Se entre eles, e só entre estes, surge um conflito de interesses ou uma ofensa de direitos, eles procurá-los-ão solucionar, ajustando aqueles e reparando estes. E se, porventura, o não conseguem fazer directamente, sempre se acolhem ao critério de um amigo ou de pessoa a quem reconhecem isenção e justo critério para sanar o diferendo.

Isto acontece. Isto se vive muitas e muitas vezes, num costume saudável de generosa compreensão na fixação das relações de boa e solidária vizinhança que se vive nos meios rurais.

Para o manter não há que o institucionalizar. Fazê-lo é metê-lo em grilhetas, é retirar-lhe o sentido mais profundo e rico da nobreza de tais atitudes.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se tal não acontece, espontaneamente e voluntariamente, não será, por certo, o juiz de paz que o conseguirá. É que este, mercê do processo electivo preconizado, tem de vir, na generalidade dos casos, com a carga política e partidária que dominar na assembleia de freguesia. A formação desta, resultante da concorrência dos partidos, não poderá subtrair-se facilmente às sequelas da luta partidária que precedeu a sua eleição.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O juiz de paz eleito haveria de sofrer, directa ou indirectamente, as incidências da luta partidária. Teríamos, assim, um juiz no qual se haveriam de reflectir os derrames políticos da eleição da autarquia da freguesia. E infelizmente raras vezes a política conhece a justiça ... Mas, ainda que não fossem injustos, sempre sobre eles pairaria a suspeita da injustiça. Entendemos, por isso, que os julgados de paz, como tribunais de conciliação, não têm justificação no presente nem seriam aconselháveis. As lutas vividas e as que se continuam tantas vezes ainda em planos de violência não deixaram que a democracia se sedimentasse tão plenamente quanto seria possível e o stress experimentado pelo povo não permitisse a serenidade, a confiança e a isenção de o juiz de paz haveria de possuir, para ser procurado e ser aceite como conciliador dos seus pares.

O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De resto, os juízes de paz, os julgados de paz, nunca tiveram a aceitação que correspondeu a uma exigência dos povos. Ao longo de mais de um século nunca conseguiu firmar-se de modo a criar raízes que lhe dessem a feição vivencial de uma tradição. Esta existiu apenas nos diplomas, mas porque raramente procurado foi mais um símbolo de uma pretensão permanentemente falhada. Salvo curtos períodos da sua institucionalização, as funções de juiz de paz foram providas em pessoas que, na grande maioria, careciam de conhecimentos e até de primeiras letras, apesar das exigências próprias de tão alta como melindrosa função.

Porque não criaram uma tradição real e vivida, julgo que não podemos, ou melhor, não devemos falar de restauração dos julgados de paz. Tal atitude implicaria, desde logo, a condenação de tal pretensão. Prestadas as provas, ao longo de muitos anos, nada ficou que os absolve.

A sua criação correspondera a situações económicas, sociais e políticas, totalmente diversas daquelas que hoje vivemos. A facilidade de comunicação e transporte, a maior dimensão das relações sociais, o alargamento da vivência de cada um, o entrelaçar contínuo dos muitos e variados interesses, de quantos integram uma comunidade, o desenvolvimento técnico e científico, a promoção social dos povos em busca de melhores planos de vida, o melhor e mais apurado sentido de análise das realidades, e ainda uma maior consciência que cada cidadão vai adquirindo e aprofundando dos seus deveres e direitos, não se compadece com a aplicação e realização do direito por pessoas menos preparadas para o interpretar, aplicar e fazer executar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desde o tempo dos almotacés, dos juízes de vintena e pedâneos, nasceu, por exigência do progresso social, todo um complexo de normas, tão vasto e enredado, que a sua malha se estende por toda a actividade humana, condicionando comportamentos, fixando condutas, assegurando direitos, impondo deveres, e de tal modo e tão necessário que o direito preside hoje às mais anódinas atitudes dos cidadãos. Li algures que podem ser boas as leis; de pouco ou nada servirão se os órgãos de as executar não tiverem a preparação técnica e moral indispensáveis para as interpretar e aplicar com justeza.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este o problema fulcral de toda e qualquer organização judiciária. É que os tribunais constituem as seguras amarras onde os cidadãos encontram o firme dos seus direitos, a defesa da sua honra, a garantia dos seus legítimos interesses e a tranquilidade das suas vidas.

A lei e o juiz que a interpreta e a executa, são os depositários da segurança daquele valores. Se aquela se exige que seja ditada em nome, no interesse e para o povo, a este se impõe a imparcialidade, a coragem, o bom senso, a ponderação, a rectidão de espírito, a atenção, humanidade, humildade e competência. São virtudes exigentes, necessárias, para se poderem manter acima do tablado das paixões das partes. Por isso se não aceitamos os juízes de conciliação, nos termos propostos pelo decreto, muito menos que lhes seja cometida a competência de julgar comportamentos ou interesses dos seus vizinhos.

Por outro lado, com a institucionalização proposta criari-se-iam tribunais paralelos: o julgado de paz e o tribunal de comarca. Ambos são tribunais de 1.ª instância. Ambos se colocam no mesmo plano. Se assim é, se é essa a economia do decreto, há pelo menos uma incomprensível e desnecessária colisão de órgãos, actuando e exercitando-se no mesmo espaço jurídico. Ou se trata de uma sobreposição inconsequente e inútil ou se trata de uma hierarquização desaconselhável.

Se nesta perspectiva o tribunal de freguesia é um tribunal inferior, um tribunal menor, um tribunal de 2.ª categoria, então caímos num erro que se afigura mais grave. E que nós entendemos, na linha de pensamento de Palma Carlos, que a justiça não tem graus. Não há justiça grande nem pequena. A justiça é sempre justiça. Por isso não aceitamos tribunais inferiores.

Estas as razões sucintas pelas quais vamos recusar a ratificação do Decreto-Lei n.º 539/79.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Entretanto reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes para pedir esclarecimentos.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Deputado Fernando Amaral, parece-me que na sua exposição fazia uma crítica cerrada à existência de juízes eleitos, porque via neles uma carga política incomportável para a posição de quem tem de julgar.

Queria, pois, perguntar-lhe se não há realmente países onde os juízes são eleitos e onde essa carga política se esbute naturalmente, porque as pessoas incumbidas de julgar mentalizam-se que têm de julgar e não para exercer um cargo político.

Outra questão que queria colocar é relativa à sua afirmação de que era contra os julgados de paz e contra os juízes de paz, porque seriam tribunais de 2.ª classe e porque os juízes não teriam formação técnica para julgar. Perguntava então se entende que o juiz e os jurados têm essa preparação técnica também para julgar, já que o júri intervém até em processos de grande responsabilidade em que tem de tomar posições que não são positivamente de direito, mas que bulem com os direitos de cada um, pois apreciam factos de muita relevância.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marino Vicente.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Sr. Deputado Fernando Amaral, no projecto de Constituição que o então PPD apresentou no dia 9 de Julho de 1975 podemos ler que «a lei regula o instituto do júri e define os juízes de paz e outras formas de participação directa dos cidadãos na administração da justiça». Dois anos depois, aquando da discussão do que veio a ser a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, o PPD/PSD aprovou exactamente os artigos que respeitavam à institucionalização dos julgados de paz e dos juízes de paz.

Gostava de saber como concilia o Sr. Deputado as afirmações e posições de há pouco tempo com as que hoje vem assumir ou, pelo menos, que confessasse que a coerência não é o vosso forte ...

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Esse é um dos pontos em que somos fortes, mas ainda há outros em que somos mais fortes!

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Óptimo! A incoerência ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Fernando Amaral.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Na preocupação de responder às perguntas feitas pelo Sr. Deputado Armando Lopes, queria dizer-lhe que certamente ouvi demasiado depressa, ou não fui suficientemente claro.

Disse na minha intervenção que efectivamente era contra os juízes eleitos daquele modo — o modo constante do respectivo decreto-lei — precisamente porque isso traz a carga política que resulta das lutas partidárias da eleição para a autarquia da freguesia. É dentro deste âmbito e dentro dos parâmetros definidos pelo decreto-lei que a discussão foi levantada e que os comentários que fiz por escrito e aqui li se suauam. Assim, condeno o processo de eleição proposto por este decreto, porque traz necessariamente essa carga política.

Quanto ao júri, é constituído por pessoas que não têm a tal preparação. Mas como o Sr. Deputado sabe, tão bem como eu, elas julgam apenas a matéria de facto. Temos consciência, aliás, e sabemos que mesmo nas democracias ocidentais, e são essas que fundamentalmente nos importam, o júri está a perder muito do seu prestígio. Haja em vista, por exemplo, a Inglaterra, onde o júri era efectivamente uma peça fundamental dos julgamentos, mas onde ultimamente a sua influência e a sua capacidade de decisão tem sido de tal modo diminuída que agora se limitam apenas a dizer se os réus são ou não culpados e nem sequer julgam de forma concreta a matéria de facto. O júri está a perder efectivamente prestígio. Esta afirmação que faço não vai, de modo nenhum, condonar a instituição do júri, que defendo e que o meu partido defende.

Relativamente ao Sr. Deputado Marino Vicente, lembrava que a discussão do problema está enquadrada dentro do decreto-lei em causa, tal como referi ao Sr. Deputado Armando Lopes. Quanto às perspectivas que o Sr. Deputado põe, tenho a dizer que nós defendímos os juízes de paz e que, de algum modo, poderemos vir a defendê-los. Não importa agora a sua designação ...

O Sr. Marino Vicente (PCP): — No projecto Sá Carneiro foi afastado ...

O Orador: — ..., pois o que importa são os juízes populares, e estes estão consignados na Constituição, e a denominação de juízes de paz é um aspecto secundaríssimo. Se falarmos, efectivamente, em juízes de paz dentro desta orientação, pois haverei de dizer-lhe que se ela representa, de algum modo, uma tradição, ela nunca existiu. Portanto, não importa qualquer restauração dessa instituição, porque não criou nunca essa tradição, nunca foi vivencial, nunca teve uma exigência social através dos cento e trinta anos que tem de vida, mesmo se a julgarmos como uma consequência daqueles tribunais dos avindouros ou dos concertadores de demanda. Dentro desta perspectiva é que condenamos neste decreto-lei a concepção que dele resulta de juiz de paz.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luis Catarino.

O Sr. Luis Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Decreto-Lei n.º 539/79 insere-se numa preocupação política e legislativa que, desde o 25 de Abril, se instalou nas instâncias responsáveis pela aplicação da justiça em Portugal. É mais um passo, a juntar a outros, no sentido de garantir a participação popular na administração da justiça.

Embora as expressões populares no momento da aplicação concreta da lei se reconheçam, historicamente, numa larga faixa de modelos sociais, parece evidente que a participação «laica» na aplicação do direito, releva sempre de um estatuto mínimo da participação dos cidadãos na vida colectiva e na formação do poder.

A história do júri em Portugal e na Europa é o testemunho insofismável desta realidade jurídica.

Consagrado na Constituição de 1822, na Carta Constitucional e na Constituição de 1838, foi mantido na de 1911, mas a ditadura fascista liquidou-o pelo Decreto n.º 13 255, de 13 de Março de 1927. Como o liquidaram na Europa, as ditaduras nazi-fascistas, na Itália em 1931, na Áustria ocupada em 1934, na Espanha em 1936, na Alemanha em 1939, na França ocupada em 1941.

Logo após o 25 de Abril, com a queda do aparelho repressivo do Estado fascista e a reconquista dos direitos, liberdades e garantias individuais, surgem logo formas de participação e iniciativas populares, primeiros passos da participação dos cidadãos na vida política e na formação do poder, que tiveram directa incidência no sector da administração da justiça e, naturalmente, colocaram em causa os tribunais e as leis que vinham do regime deposto.

Para além e mesmo concomitantemente com formas inorgânicas e, por vezes dramáticas de participação popular, surgem ao nível institucional algumas medidas de democratização da justiça. A extinção pronta dos tribunais plenários, a introdução de algumas alterações do Estatuto Judiciário, os projectos da Constituição dos vários partidos representados na Assembleia Constituinte, o Decreto-Lei n.º 605/75, de 3 de Novembro, que restabeleceu o júri, o Decreto-Lei n.º 679/75, de 9 de Dezembro, que fixou os requisitos e o processamento de designação dos jurados, e a Constituição da República Portuguesa, que no artigo 216.º consagra o instituto e, no antigo 217.º, n.º 1, admite a criação por lei ordinária de juízes populares, são momentos importantes de alteração do perfil do poder judicial e da democratização da justiça e passos decisivos na institucionalização de formas participadas de aplicação do direito.

Por natureza, os tribunais defendem a ordem estabelecida e sempre se defrontam com a revolução. Também os nossos tribunais, vindos de décadas do fascismo e demais sem o legislador lhes fornecer a lei nova actualizada de acordo com as mutações sociais, necessariamente se confrontaram com a revolução.

Antes, haviam-se confrontado com o fascismo, furtando-se à dissolução da sua independência pela repressão administrativa do executivo totalitário. Para isso, os juízes portugueses tiveram, infelizmente, de reforçar as muralhas da sua classe e cerrar mais

a malha dos seus privilégios. Assim, no geral, se defenderam da preversão do fascismo. Mas, também assim, se divorciaram mais da vida e mais se estiolararam na sua distância do real.

As tentativas da participação cláica nos tribunais, longe de ser a perversão populista do poder, devem ser entendidas, sem complexos, como propósitos de melhorar a interpretação da vida e lançar linhas de contacto entre o mundo sacralizado da justiça profissional e a palpitação dramática do quotidiano do mundo.

Assim o entenderam, num tempo de grande acuidade política, os partidos da Assembleia Constituinte, todos eles ajustando, com entusiasmo até, a teorização dos seus projectos às necessidades sociais de um povo que marchava em direcção ao progresso.

Aprovaram o estabelecimento do júri por unanimidade e deram poderes ao legislador ordinário para criar juízes populares e ainda outras formas de participação popular.

Foi hesitante, no nosso entender, o gesto inovador dos constituintes. Lutámos, então, pelo rasgar mais largo das perspectivas, mas temos de convir que a subversão teórica da discussão então instalada no seio da Assembleia, motivada pela inquietação emocional provocada por alguns casos concretos incorrectamente conhecidos como casos de justiça popular, impediu de lançar mais afontemente as bases de um contributo novo na actualização da nossa justiça.

A Lei n.º 82/77, da orgânica dos tribunais judiciais, no uso dos poderes que lhe outorgou o legislador constituinte, criou os julgados de paz, como tribunais de juízes eleitos, e o decreto ora em ratificação é o diploma regulamentador dessa lei. Restringiu-se naturalmente aos aspectos organizativos e processuais que havia a resolver, limitando-se, por isso, ao acanhado espectro de competência que lhe ofereceu a lei.

É de toda a forma um passo em frente. O MDP/CDE votará a ratificação do decreto-lei.

Quer, todavia, deixar uma reserva.

Aceitamos, sem rebuço, demais tendo em vista a importância menor dos interesses a dirimir pelos julgados de paz, o princípio fixado no artigo 12.º do texto, da jurisdição voluntária e da equidade, pelos quais são salutarmemente afastados os critérios de legalidade estrita, quer na produção das provas quer na procura das decisões que serão orientadas no sentido de obter o máximo de harmonia social. Certo, no referente à jurisdição civil, mas temos dúvidas sobre a certeza do princípio no domínio do processo penal. Serão, na verdade, bagatelas jurídicas, o que vai julgar o juiz de paz em matéria criminal — apenas as transgressões e contravenções à, posturas de freguesia respectiva —, suportando os interesses que estão em jogo, certamente que o juiz procure preferencialmente uma sentença harmoniosa, ainda que ao lado da expressão literal da lei, e que, oficiosamente, promova livremente as diligências que entenda convenientes. Sem dúvida. Será mesmo desejável. Mas que fique claramente entendido que o risco do juiz inquiridor não se estenda a outros órgãos judiciais, tendo a certeza ainda de que os juízes de paz saberão recusar-se a ser o perseguidor deste ou daquele vizinho malquisto.

Com esta prevenção e com um acto de confiança nos homens do nosso povo ratificaremos o decreto-

-lei, primeiro passo que deveremos dar, por coerência e desejo de contribuir para melhorar a aplicação da justiça no nosso país.

Aplausos do MDP/CDE, do PCP e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes.

O Sr. Armando Lopes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A instituição dos juízes de paz não constitui novidade no direito português.

Para não remontarmos já à Lei de 30 de Abril de 1835, que os reconheceu, diremos que eles se mantiveram em exercício durante todo o século XIX e no primeiro quartel do século XX.

Acrescentaremos que, pelos fins da monarquia, de novo se legislou sobre os julgados e os juízes de paz.

Assim, pelo Decreto n.º 3 de 29 de Maio de 1907, confirmou-se-lhes a competência que já tinham, mas agora para julgarem acções cíveis e comerciais de valor não excedente a 20 mil réis, competência que, anteriormente, já era admitida em acções de valor não superior a 10 mil réis;

Pouco depois, em 28 de Novembro do mesmo ano, foi-lhes atribuída a competência exclusiva para o julgamento das transgressões das posturas e regulamentos policiais.

Instaurada a ditadura de 1926, quinze dias depois, pelo Decreto n.º 11 714, de 12 de Junho, logo o Governo suspendeu a competência dos juízes de paz para a instrução e julgamento das causas cíveis e comerciais e, pouco depois, até a limitada competência dos mesmos juízes em matéria contravencional.

É certo que, anos mais tarde, o regime fascista voltou a admitir os juízes de paz. Mas, fê-lo aparentemente com um pavor terrível da função rodeando-se de mil cautelas e restrições, claramente reveladoras de quanto incomodava a pituitária dos seus excelentíssimos barões o odor populista que daqueles tribunais necessariamente se desprendia.

O Estatuto Judiciário dos anos 40 voltou, efectivamente, a fazer renascer a figura do juiz de paz, que se manteve depois na Lei n.º 2113, de 11 de Abril de 1962, e no Estatuto Judiciário logo em seguida publicado.

Só que a competência do juiz de paz se limitava à mera função formulária e inócuia de deferir julgamentos, quando isso lhe fosse solicitado pelo juiz de direito da comarca, a uma actividade de mero beleguim ou meirinho, cumprindo mandados para citação ou notificação ou para afixações de editais e, no aspecto penal, à actividade policial de tomar conhecimento dos crimes ou infracções cometidas na área do julgado e de prender delinquentes em flagrante delito ou quando fosse admissível prisão sem culpa formada.

Mesmo assim, escorrida a função de qualquer competência julgadora — o nome de «Juiz de Paz» passou a ser apenas uma expressão sem conteúdo —, a própria qualidade de juiz de paz não podia ser entregue a qualquer cidadão deste país.

Logo se teceu uma malha apertada para evitar surpresas.

Nas sedes de concelho era o conservador do registo civil ou, se este fosse do sexo feminino, o professor do ensino primário do sexo masculino.

Por um lado, discriminava-se as mulheres, às quais não se reconheciam direitos iguais aos dos homens, ainda quando esses direitos rondavam o zero absoluto. Por outro lado, apontava-se para funcionários, a quem naturalmente era exigida a declaração de não professarem ideias contrárias ao fascismo reinante.

Nos restantes lugares, o juiz de paz seria o professor do ensino primário e, no caso em que não houvesse professor do sexo masculino, o lugar seria exercido por pessoa que fosse considerada idónea. E nós sabemos a que espécie de idoneidade o diploma se queria referir, tanto assim que logo indicava como candidatos aconselháveis os funcionários públicos ou administrativos ou o presidente da junta de freguesia, que o próprio Governo escolhia.

De qualquer forma, a teia ainda era mais apertada: o candidato possível seria proposto pelo juiz de direito, ouvido o Conselho Superior Judiciário e, mais, o juiz de paz seria livremente nomeado e exonerado pelo Ministro da Justiça.

Foram estes autênticos peões mandados que o Estado Novo admitiu como juízes de paz, não obstante os ter desrido de qualquer função julgadora.

Este naco de história, Sr. Presidente e Sr. Deputado, serve para compreender a guerra de morte que aos juízes de paz move a actual direita portuguesa na continuação da guerra que lhes movia a sua antecessora dos tempos da ditadura.

Vozes do PS: — Muito bem!

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição de 1976, no artigo 217.º, veio abrir a possibilidade de criar um primeiro escalão de justiça popular efectiva. E a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, em concretização da ideia constitucional, tornou possível que se constituíssem nas freguesias verdadeiros tribunais de primeira instância, com efectivas funções de julgar.

Aí se lhes reconheceu competência para exercer a conciliação, julgar as transgressões e contravenções às posturas da freguesia, preparar e julgar acções de natureza cível de valor não superior à alçada dos tribunais de comarca, quando envolvessem apenas direitos e interesses de vizinhos e as partes estivessem de acordo em fazê-las seguir no julgado de paz.

Havia, pois, que regular a organização e o funcionamento dos julgados de paz, e foi isso que pretendeu fazer-se com o Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro, ora sujeito a ratificação.

Devemos dizer que, de uma maneira geral, concordamos com o articulado do decreto.

Julgamos que representa um esforço sério de estruturar e organizar um tribunal, ressurgido do nada e corresponder deste modo à exigência constitucional e da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais.

Concordamos, assim, com o diploma, em princípio, pelo que o iremos ratificar.

No entanto, algumas críticas pontuais lhe fazemos, de cuja satisfação resultará, a nosso ver, uma melhoria eficaz do diploma.

Uma vez que a competência dos juízes de paz só é admissível quando ambas as partes estejam de acordo em que seja ele a julgar a questão, parecemos que na convocação do réu, que não tenha requerido inicialmente a afectação da questão ao juiz de paz, deve indagar-se expressamente dele se aceita ou não a competência desse juiz para, quando disser que a não aceita, se dar imediatamente o processo como findo.

Por outro lado, importa referir que o diploma não preceitua sobre quem deve deliberar a respeito da criação dos julgados de paz e também como e quando se faz a eleição do respectivo juiz.

Não se entende, finalmente, a fobia que o diploma revela pelos advogados.

Porque há-de negar-se a possibilidade de as partes fazerem intervir os seu advogados? Pode ser que não queiram fazê-lo, mas, se o quiserem, por que haverá de recusar-se-lhes essa possibilidade?

Além disso, a inadmissibilidade da intervenção de advogado mostra-se absurda se considerarmos o processo penal. Vem ela ao arreio de uma longa tradição e também do princípio constitucional de assegurar aos arguidos todas as garantias de defesa em todos os actos de processo, como se dispõe no artigo 32.º, n.º 1 e 3.

De resto, seria extravagante admitir que fosse possível que o juiz pudesse nomear um defensor oficial quando o arguido o pedir (artigo 57.º) e não fosse possível ao arguido apresentar-se logo acompanhado do seu defensor constituído.

Finalmente, ainda, sob este aspecto, o disposto nos artigos 8.º e 11.º demonstra a inconsequência do sistema.

Na verdade, a invocação de impedimento ou suposição do juiz de paz deve, em princípio, necessitar de um técnico de direito que organize essa invocação e a acompanhe.

Apesar destas críticas, porque entendemos que o diploma pode ser melhorado, iremos votar pela sua ratificação, apresentando as respectivas propostas de alteração.

Applausos do PS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marino Vicente.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A formulação do n.º 1 do artigo 217.º da Constituição da República encerra amplas virtualidades de estabelecimento de múltiplas formas de participação popular na administração da justiça, que decorrem do princípio da participação dos cidadãos na vida política e na direcção dos assuntos públicos, consagrado no artigo 48.º, n.º 1, e são, a uni tempo, pressuposto e expressão de um poder democrático.

A sujeição a ratificação do Decreto-Lei n.º 539/79 impõe, desde logo, que sublimhemos o carácter restrito e subalternizado que a participação popular assume no contexto actual da nossa organização judiciária.

Aquando da discussão nesta Assembleia da Lei n.º 82/77 (Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais),

começámos por referir as nossas expectativas de que fossem introduzidas alterações na proposta de lei n.º 74/I, que relevasse as magistraturas electivas.

Na votação final global denunciámos e verberámos os apertados limites em que se conteve a participação popular, designadamente no que concerne ao instituto dos julgados de paz e aos juízes de paz, enquanto magistrados electivos não togados. Com efeito, o carácter facultativo da sua constituição, a eleição indirecta dos juízes de paz, a competência material e territorial muito restrita destes tribunais, assinalavam a timidez de uns, o temor reverencial de outros perante as magistraturas «corporativizadas» e o indifarçável desamor dos restantes à democratização da justiça, a tudo que emanasse do povo, com excepção do voto e da caça ao dito.

Havia então condições políticas favoráveis para penetrar a nossa organização judiciária da intervenção dinâmica das magistraturas populares, que trouxessem aos tribunais a abertura vivificadora à sociedade real, o reposicionamento das suas funções em ordem a alcançar, em todo o seu significado, o novo ordenamento jurídico-constitucional, a assunção de um verdadeiro papel pedagógico e de consciencialização cívica, a sua plena inserção na construção da democracia.

A participação popular na administração da justiça tem na nossa história raízes profunda e extremamente ricas, cerceadas abruptamente pelo regime fascista. Havia, portanto, razões acrescidas, para além das de ordem constitucional, para que o legislador ordinário consagrasse amplamente a participação popular na administração da justiça.

Podemos afirmar que os julgados de paz não representam mais do que um pálido reflexo do que chegou a ser, em épocas passadas, a intervenção popular na administração judiciária.

As magistraturas populares são, com efeito, muito antigas e prendem-se com a sentida garantia das comunidades locais de terem não apenas justiça em casa, mas essencialmente «justiça da casa».

Numa rápida retrospectiva da história do aparelho judiciário, constatamos que com a progressiva concessão de cartas comunais a todo o território, a administração da justiça inferior ficou a cargo das magistraturas populares, com excepção de poucas terras em que os juízes continuaram a ser designados pelos senhores. Esta situação manteve-se até meados do século XVIII, não obstante a eriação, a partir de meados do século XVI, de juízes régios, os chamados «juízes de fora». Qualquer das ordenações estabelecia que onde não houvesse «juízes de fora», a justiça seria administrada por «juízes ordinários» escolhidos pelos vizinhos.

Diremos até que os actuais juízes de paz são, no fundamental, herdeiros dos juízes pedâneos ou de vintena, com jurisdição bastante modesta, quer em razão da matéria, quer em razão do território, já que foram estabelecidos pelas ordenações para as aldeias mais distantes da sede do concelho. Na Constituição de 1822, o seu artigo 178.º preceituava que «os juízes de facto são eleitos directamente pelo povo» e o artigo 180.º estabelecia que os distritos seriam divididos em subdistritos e que em todos eles haveria juízes electivos eleitos directamente pelos cidadãos, no mesmo tempo e pela forma que se elegiam os vereadores das câmaras; na Carta Constitucional dizia-se, no artigo 129.º, que «haverá juízes de paz, os quais serão

eleitos pelo mesmo tempo e maneira que se elegerem os vereadores das Câmaras [...]»; na Constituição de 1838 dizia-se que «os juízes de direito são nomeados pelo rei e os juízes ordinários eleitos pelo povo».

Este breve relançar de olhos sobre a história do aparelho judiciário português reforça a ideia de que os julgados de paz, a par de outras formas de participação popular, tinham razões fundadas, para além das constitucionais, para se ter ido muito mais além.

No entanto, não deixamos de reafirmar como positivo a criação dos julgados e juízes de paz, como ponto de partida para fórmulas mais evoluídas de participação popular na administração judiciária. É neste contexto que sublinhamos que a forma de recrutamento dos juízes de paz, a competência e ainda a simplificação processual, representam, mesmo assim, uma alteração progressiva da instituição jurisdicional de solução de conflitos. Havia, pois, que implementar rapidamente os julgados de paz, procedendo à regulamentação da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais.

No entanto, mais de dois longos anos separam a publicação da Lei n.º 82/77 e a efectiva regulamentação nos julgados de paz, objecto do diploma ora chamado a ratificação pelo PSD.

Nem todas as soluções regulamentares merecem o nosso aplauso. Contudo, julgamos que devemos sacrificar os perfeccionismos em nome da celeridade, já que o Decreto-Lei n.º 539/79, adentro dos apertados limites já expostos, concorre para viabilizar uma forma de participação popular na administração da justiça e, por via dela, permitir a superação ou, ao menos, a atenuação de conflitos entre vizinhos, na senda de uma sã vivência colectiva.

Daí que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista vá votar favoravelmente a concessão de ratificação ao diploma em apreço, interessando, tão-só, ponderar o respectivo articulado face aos seguintes princípios:

Separação e autonomia das magistraturas judiciais e do Ministério Público;

Proibição da jurisdição voluntária em matéria penal;

Exercício das funções de escrivão (que envolvem as atribuídas, no tribunal da comarca, ao chefe de secretaria, escrivão e oficial de diligências) por pessoa nomeada pelo juiz de paz, que não participe nos órgãos da administração autárquica e concorra, com a sua maior disponibilidade, para a celeridade dos processos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Por último, queremos deixar bem claro que encaramos com profundas reservas — que já são certezas — a iniciativa de ratificação do PSD. Temos para nós que a chamada a ratificação não se deve a razões jurídicas, mas tão-só ao olímpico desprezo com que esse partido encara as massas populares. O povo, para os partidos de direita, tem apenas o significado do voto que é preciso capturar a todo o custo. Conseguido este, exprime-se em todo o seu reaccionarismo, os propósitos de classe de exploração e opressão. O povo é, para eles, apenas o voto e a mais-valia. A democratização da justiça, todas as formas de participação popular no exercício do poder político, são obstáculos

constitucionais que intentam derrubar. Mesmo quando os juizes de paz aparecem como meros herdeiros dos juizes pedâneos ou de vintena, o ódio de classe exprime-se, indisfarçável.

Mas, Srs. Deputados, se a maioria escassa e o seu Governo as erigiram em lei, o povo sabê-los-á julgar nas urnas como minoria traubiteira que realmente são.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Que falta de nível!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Amaral

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Deputado Marino Vicente, ouvi a sua intervenção com muita atenção, na medida em que estava interessado em saber qual seria a posição do PCP, sobretudo em que termos é que a iriam defender.

Vou de algum modo esquecer aquele outro aspecto, não digo de insulto, mas de ataque propositado, que se não me afigura muito ao nível da dignidade desta Assembleia, pois que facilmente se atacam os partidos em jogadas nas quais eu não quero de forma alguma intervir. Desculpar-me-á, portanto, que não entre nessa jogada.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Queria referir o seguinte: o Sr. Deputado pretendeu tirar ilações através da história que fez, focando apenas determinados aspectos, mas esquecendo alguns aspectos fundamentais, como seja o facto de os juizes de paz, que foram criados em 1832 — e só nessa altura, visto que houve um interregno de mais de cem anos e aparecem na sequência, não dos juizes de vintena, mas sim dos juizes avindouros ou dos concertadores de demanda, que já vêm do tempo de D. Manuel, de 1515 —, não terem permanecido durante todo o século XIX e a partir dai como juizes de paz. Eles sofreram muitas e variadas alterações, de tal modo que, quando se verificou a reforma do processo civil em 1874, foram os julgados extintos, por desnecessários, embora em 1890 voltassem a reaparecer. Contudo, nesta altura o juiz era designado pelo Governo e apenas tinha uma determinada competência, e mais tarde, o regime fascista também veio a apoderar-se dessa figura para transformar os juizes da paz em apenas mandatários de juiz.

Eu fui professor primário e, por inherência, também desempenhei as funções de juiz de paz, e por três ou quatro vezes, durante os doze anos em que fui professor primário, vivi a experiência infeliz do que era o juiz de paz nessa altura.

Mas, como estava a dizer ao Sr. Deputado Marino Vicente, em 1890, retirou-se-lhe por completo toda aquela conceptualização que agora pretendíramos de algum modo dar aos juizes de paz como sendo a expressão da figura do juiz popular que vem consignado na Constituição. Ora, é isto que eu contesto: o juiz de paz, tal como vem prefigurado neste decreto-lei, não é de modo algum um juiz popular, não tem nem pode ter essa independência que um juiz popular deveria ter.

Queria ainda lembrar-lhe, Sr. Deputado Marino Vicente, que em 1907, ano em que houve uma nova reforma que saiu em 26 de Maio, salvo erro, o juiz era ainda designado pelo Governo, mas tinha de ser um indivíduo formado em Direito — era um «bacharel em Direito». Só em 1926 é que, a pouco e pouco, se lhes foi esvaziando o conteúdo. Veja o Sr. Deputado que até 1939, altura em que se verificou a reforma do nosso Código de Processo Civil, era obrigatória a conciliação prévia da propositura de qualquer acção. Mas, porque isto constituía letra morta desde 1890, até isso desapareceu, precisamente porque os juizes de paz nesta figuração histórica que agora referi foram esvaziadas de conteúdo sobretudo porque nunca corresponderam a uma exigência social, a uma exigência dos povos. Os povos não aceitaram nunca como satisfação de uma exigência a existência dos julgados de paz.

Pergunto, pois, Sr. Deputado: a figura de juiz de paz que agora o Sr. Deputado pretenderia ver consignada neste decreto-lei corresponde de algum modo àquela figura histórica que vem de 1832?

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero protestar contra aquilo que o Sr. Deputado do PCP disse na parte final da sua intervenção.

Com efeito, o Sr. Deputado fez na parte final da sua intervenção o mais descabelado ataque, embora velado, à magistratura portuguesa. Na verdade, o Sr. Deputado pôs em causa a dignidade e a isenção da nossa magistratura judicial tradicional. Ora, nós não podemos aceitar isso, sabendo como sabemos que a magistratura judicial, antes do 25 de Abril e após essa data, se mostrou isenta, se defendeu e se autodefendeu da instrumentalização de que a queriam para alvo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, nem a instituição dos julgados de paz não tem nada a ver com a dignidade e com o exercício de funções da magistratura judicial, nem muito menos pode a discussão desta ratificação servir, seja a quem for, para atacar a dignidade, o prestígio e a isenção da nossa magistratura.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para responder a este protesto e ao pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Marino Vicente.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Quanto ao Deputado Fernando Amaral, posso dizer que o Sr. Deputado trouxe razões acrescidas para demonstrar que as magistraturas populares tinham uma larga tradição e raízes várias, não obstante as diversas formas que assumiam consoante o ambiente social a que respeitavam.

Neste momento, encontramo-nos numa determinada situação política em que da própria Constituição

(artigo 48.º, n.º 3) decorre a participação dos cidadãos na vida pública. É nessa base que se torna absolutamente fundamental, na óptica do nosso partido, criar novas formas. E formas como esta são apenas o embrião. Quando fiz a comparação com os juízes pedâneos ou de vintena foi para mostrar que muito pouco se fez nesse sentido de participação popular na administração da justiça. Eu disse que em relação ao PSD, e tendo em conta o projecto de Constituição do Dr. Sá Carneiro, esvaziava aquele conceito de que os tribunais julgam em nome do povo, e com isto fica tudo dito... Tem de haver uma magistratura que não julgue em nome do povo, mas sim em nome de um poder constituído que defenda os interesses de classe que o Sr. Deputado defende. É essa a diferença abissal que há entre nós.

Quanto ao Sr. Deputado do CDS: V. Ex.^a não fez um protesto, mas sim uma confusão.

Risos do PCP.

O Sr. Deputado fez confusão porque eu não ataquei minimamente a nossa magistratura togada. Pelo contrário, eu quis relevançar a importância, o mérito e a necessidade para a democratização da justiça que é a existência de magistratura popular, como inclusivamente o seu partido defendia em 1977, quando aprovaram os artigos de institucionalização de uma e outra. Aliás, são assim mesmo os «tartufos» da política. Acho até piada, pois defendem certa posição uma vez e defendem depois a posição contrária, se lhes interessar mais.

Nós nunca pusemos em causa o valor ou o mérito da magistratura togada. Referimos, isso sim, a necessidade de que as magistraturas populares, como expressão do Portugal do 25 de Abril — que os Srs. Deputados contestam —, tenham plena institucionalização em Portugal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Peço a palavra para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O protesto é breve, Sr. Deputado?

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — É que foi agora feita a afirmação de que eu não defendia o exercício da magistratura em nome do povo. Foi uma afirmação directa e, como tal, pretendo formular um protesto.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado. Antes, porém, devo avisar os Srs. Deputados de que com os protestos, os pedidos de esclarecimento, os esclarecimentos, etc., está sempre a decorrer o tempo que por consenso se estabeleceu para esta discussão...

O Sr. Fernando Amaral (PSD): — Sr. Presidente, eu ainda disponho de mais dez minutos para uma segunda intervenção.

Este protesto não leva outro gravame que não seja o de repor a verdade nos devidos termos.

O Sr. Deputado Marino Vicente falou no povo. Certo é que também teve o cuidado de referir que os conceitos que temos são diferenciados.

O Sr. António Lacerda (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Com efeito, eles são diferenciados, sobretudo no domínio da justiça. É que a posição do PCP, segundo penso, dentro da sua coerência colectivista, não tem a visão de poder que nós no ocidente defendemos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nós temos uma aplicação da justiça porque os tribunais exercem um poder, enquanto dentro da doutrina comunista os tribunais não exercem um poder, mas sim uma função. Daí a distinção, que é profunda, do conceito que temos da aplicação da justiça.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Era isto o que pretendia dizer-lhe, pois daqui deriva necessariamente a concepção que cada um de nós tem do povo e, sobretudo, da maneira como o usamos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marino Vicente.

O Sr. Marino Vicente (PCP): — Queria apenas dizer que o nosso conceito de justiça é exactamente aquele que está na Constituição.

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Sei que os senhores se riem da Constituição, mas não conseguem deitá-la abaixo!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Morgado.

O Sr. João Morgado (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O clima revolucionário reinante em Portugal no ano de 1974 e, sobretudo, no ano de 1975, envolveu as tradicionais formas da administração da justiça e desencadeou sobre elas uma onda de desconfiança, injustificada embora, mas que rapidamente evoluiu e se desenvolveu no sentido de provocar a sua genérica e absoluta rejeição.

O facto, em si, não é novo.

Em todas as revoluções os seus próceres se empenham profundamente em dominar e instrumentalizar o aparelho judiciário, na mira de o colocar em posição de aceitar, pacificamente, que à legitimidade jurídica se substitua a legitimidade revolucionária, que à ordem jurídica existente sobreponha a subversão dos princípios em que assenta.

A revolução portuguesa caminhou deliberadamente nessa direcção: não tanto no período que mediou entre Abril e Outubro de 1974, mas em especial na fase subsequente, que se prolongou até Novembro de 1975.

Os tribunais portugueses e a digna classe que sempre foi a magistratura judicial e do Ministério Público tornaram-se alvos privilegiados dos revolucionários, em particular dos mais extremistas, que sobre aqueles lançaram as mais torpes infâmias e as mais vis e infundadas acusações: nos majestosos

palácios da justiça, construídos no período do Governo de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano, com o suor do povo, e a abnegada participação de homens que através do trabalho se regeneravam na espiação de condenações sofridas, a revolução escarrou slogans atentatórios da dignidade, da honra e do valor da justiça portuguesa e dos seus servidores, tornando a sua fachada verdadeiros repositórios de apelos à subversão, ao desrespeito e à luta sem tréguas, até à plena instauração do que chamavam a justiça popular.

Paralelamente a estas acções corrosivas, encetavam-se formas mais avançadas de contestação do poder e da dignidade dos juízes e dos tribunais, que iam desde a invasão dos edifícios respectivos e boicote aos julgamentos, até à criação de pseudotribunais populares, passando por uma acção concertada de descrédito através dos meios de comunicação social.

Quem não se lembra do julgamento do infeliz Columbano, assassinado barbaramente e postumamente condenado num pseudotribunal popular?

A Lei Fundamental acolheu no seu artigo 217.º os assomos de justiça popular originados pela Revolução. Talvez a Constituição pretendesse consagrar certas formas de justiça electiva, ministrada por juízes não profissionalizados. Mas o que não pretende, decerto, é fomentar órgãos paralelos aos tribunais judiciais.

É certo que de alguns diplomas legais publicados em 1975 e 1978 transparece um espírito claramente hostil ao aparelho judiciário clássico, designadamente dos decretos-leis respeitantes ao júri e aos juízes sociais.

É certo também que certas formas de justiça electiva e significativas áreas de juízes não profissionalizados existem em países ocidentais, como a França, a Inglaterra e a Suécia. Todavia, não corresponde em Portugal a qualquer tradição ou prática significativa a instituição de julgados capaz.

Surgiram na Constituição de 1822 e, depois, na Carta Constitucional, vocacionados para uma justiça de conciliação; e evoluíram para um quase total apagamento.

A Lei n.º 82/77 veio desenterrá-los, sem se vislumbrar bem com que objectivos: se para dar cumprimento ao preceito constitucional já referido; se para criar órgãos paralelos aos tribunais judiciais.

No entanto, no Decreto-Lei n.º 539/79, sujeito à ratificação, pressente-se uma mal contida predisposição para a justiça rural, defendendo o legislador que com os julgados da paz se superariam os conflitos e se alcançaria a pacificação e a reconciliação.

Tal pretensão do legislador é frontalmente contestada pelo Prof. Vaz Serra, que manifesta a opinião de que «pela sua maior facilidade de acesso, simplicidade de formalismo e baixo custo, os julgados da paz se prestam a fomentar o espírito de litigiosidade e não o de harmonia social».

Por outro lado, o decreto-lei em apreciação apresenta-se demasiado complexo e dificilmente apreensível pelos que haveriam de participar nos processos.

As funções de escrivão, por exemplo, seriam exercidas pelo secretário da junta de freguesia; e estava vedada a intervenção de advogados, candidatos à advocacia e solicitadores.

Por essas e outras razões, o CDS entende que os julgados de paz não podem ter a fisionomia que resulta da Lei n.º 82/77 e o regime de organização e funcionamento previsto no presente decreto-lei.

Assim, iremos votar contra a sua ratificação por esta Assembleia.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto não haver mais oradores inscritos, vai proceder-se à votação do pedido de ratificação n.º 312/I, relativo ao Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro, que estabelece a organização e funcionamento dos julgados de paz.

Consultada a Assembleia, não foi concedida a ratificação, com votos contra do PSD, do CDS, do PPM e dos Deputados reformadores e votos a favor do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor da ratificação do Decreto-Lei n.º 539/79, de 31 de Dezembro, porque este diploma quis dar execução ao disposto na Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, em cujos artigos 73.º e seguintes se legislou sobre os «julgados de paz» na esteira do que determina o artigo 271.º, da Constituição.

Este simples enunciado de diplomas justificaria por si só o nosso voto. Justificá-lo-ia ainda quando — como salientou o meu camarada Marino Vicente — o decreto-lei nos merecesse algumas objecções de pormenor. E compreenderíamos sem dificuldade que a outros grupos parlamentares o diploma merecesse também as mesmas nossas objecções e, porventura, mais algumas, com às quais a discussão na especialidade acabasse por melhorar o decreto-lei. Mas recusar pura e simplesmente a ratificação, como acabam de fazer os partidos que constituem a AD, deixando por mais tempo ainda sem se executar este capítulo da Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, é caso para merecer um comentário.

O que levou a maioria a tomar esta atitude? Não foram, como se ouviu, razões técnico-jurídicas que fundamentalmente determinaram a recusa da sua aprovação. As que neste capítulo foram invocadas não justificam a rejeição na generalidade e poderiam até melhorar o diploma quando ele fosse discutido e votado na especialidade. A verdade, porém, é que a maioria recusou a ratificação por razões de filosofia política. A maioria é contra a instituição dos julgados de paz porque é contra a participação popular na administração da justiça.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — É, aliás, contra a participação popular em tudo, salvo quando se trata de caçar votos. Por isso, mesmo tímida tentativa de pôr a funcionar um instituto de tão largas tradições no nosso país é rejeitada por aqueles que, todavia, nos andam sempre a falar de papo da «tradição».

O Sr. Narana Colssoró (CDS): — Paz à sua alma!

O Orador: — Os Srs. Deputados da maioria são — como não podiam deixar de ser — elitistas. Para eles a justiça só pode ser ministrada por bacharéis em Direito. No seu entender de bacharéis «para baixo» não há pessoas susceptíveis de ter o sentido da equidade, não há pessoas capazes de decidirem com justiça mesmo pequenos conflitos e com a própria concordância dos directamente interessados. Os Srs. Deputado da maioria são, de facto, uns democratas esquisitos ... já o sabíamos. Esta é só mais uma prova.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Para vocês democracia só a soviética!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Catarino.

O Sr. Luís Catarino (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que o problema em causa não é um problema técnico, é evidente que o problema não é a salvaguarda do prestígio dos tribunais, é evidente que o problema não é a criação de tribunais paralelos e é evidente que o problema não é a capacidade ou incapacidade técnica de administrar justiça.

Se assim fosse, todos os senhores sentados na bancada do hoje PSD, então PPD no tempo da Assembleia Constituinte, e os Srs. Deputados sentados na bancada do CDS, teriam de nos pedir desculpa por causa da afronta da vossa incoerência.

É bom recordar — e já foram referidos por colegas meus da oposição factos desse tipo — as posições que, por exemplo, o CDS assumiu quando apresentou o seu projecto de Constituição, onde este partido avança com a criação de uma Comissão Constitucional em que alguns dos seus membros não seriam togados, mas sim nomeados pelo Presidente da República ou pelo Presidente daquilo que deveria ser a Assembleia da República. No final da discussão sobre a Constituição, o CDS, que se tinha reservado quanto ao júri, aceita o júri e não se opõe aos juízes populares, tal como decorre do artigo 217.º da Constituição que o CDS não aprovou.

Quanto à Lei n.º 82/77, o CDS interveio na sua discussão para dizer, através da palavra dos Srs. Deputados Rui Pena e Martins Canaverde, que o espectro de competências que a lei dava, no artigo 73.º ou 74.º, aos juízes de paz era um espectro de competência incapaz de motivar a descentralização da justiça que o CDS desejava. Isto foi dito pela boca dos Srs. Deputado Rui Pena e Martins Canaverde. A única reserva que o CDS tinha era a de que os juízes de paz, tal como estava configurada na proposta de lei, eram talvez insuficientes para promover aquela descentralização e aquela participação popular na justiça que o CDS desejava do fundo do seu peito.

É evidente que isto era falso.

Também o PPD tem uma posição singular relativamente a esta matéria. O PPD foi um dos campeões da introdução da ideia de fazer intervir elementos laicos na administração da justiça. A ideia de constituir o Conselho Superior da Magistratura com elementos que não pertencessem à classe e que fossem originários do órgão electivo como era a Assembleia da República parte exclusivamente do PPD.

Veremos agora qual é a posição do PPD na discussão próxima da lei sobre a organização judiciária.

Poderemos ver, por exemplo, se quanto a este ponto o PPD é coerente com as propostas que em exclusivo apresentou aquando da Constituinte.

Vale a pena recordar aqui o depoimento de um Deputado do PPD, que é o nosso prezado Presidente da Assembleia da República.

Isto tem muito a ver com as preocupações que os Srs. Deputados do PSD tinham relativamente à falta de capacidade técnica ou não das pessoas não togadas a administrar a justiça. Dizia então nessa altura o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida: «É motivo de orgulho o ver inserir na nossa Constituição uma das expressões mais claras da democracia e da participação do povo na administração da justiça, que é esta extraordinária conquista das civilizações modernas da instituição do júri.» Também Barbosa de Melo e Olívio França fizeram declarações no mesmo sentido.

Esta era a preocupação do PSD naquela altura, ou seja, fazer participar, independentemente da capacidade técnica, pessoas não togadas na administração da justiça. Da vossa coerência ideológica e da vossa dignidade política não seremos nós a avaliar.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a discussão sobre a ratificação n.º 312/1.

Sendo assim, passamos ao ponto seguinte da ordem do dia. Trata-se da proposta de lei n.º 319/1, sobre os títulos FIDES e FIA, nacionalizadas pelo Decreto-Lei n.º 539/76, de 9 de Julho.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Finanças.

O Sr. Secretário de Estado das Finanças (Pereira Dias): Sr. Presidente, Srs. Deputados: De uma forma muito sintética vou tentar esclarecer das razões que levaram o Governo a propor a esta Assembleia ...

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, peço desculpa de o interromper, mas tenho de informar a Câmara de que neste momento e simultaneamente com os nossos trabalhos estão a decorrer duas eleições na Sala. Peço aos Srs. Deputados que, sem prejuízo dos nossos trabalhos, vão exercendo o vosso direito, sem prejudicar a intervenção e a audiência de cada um dos oradores.

Queira continuar, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — ..., dizia eu que ia tentar explicar de forma muito sintética as razões que levaram o Governo a propor algumas modificações ao esquema de indemnizações respeitantes aos ex-titulares de FIDES e FIA.

Como primeira ordem de razões, podemos apresentar o desejo do Governo em dar cumprimento ao seu Programa. Com efeito, no capítulo dedicado à política económica e social e ao abordar a matéria respeitante à política de investimentos e Plano, o Governo diz expressamente que considerará a melhoria da Lei das Indemnizações.

Pesam também nesta proposta de lei razões de ordem social. Na verdade, os ex-titulares de FIDES e FIA são na sua maioria pequenos e médios investidores, que procuraram encontrar para as suas peque-

nas poupanças uma forma de aplicação segura, mas não especulativa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Procurarei agora salientar as três ou quatro diferenças fundamentais que se apresentam nesta proposta de lei relativamente ao regime contido na lei geral, ou seja, na Lei n.º 80/77.

A primeira diferença respeita ao pagamento em numerário aos titulares de unidades de participações cujo montante a indemnizar não excede os 10 000\$.

A segunda diferença respeita ao encurtamento do período de amortização.

A terceira respeita à melhoria da taxa de juro.

Finalmente, a quarta diferença respeita ao início da contagem, que é reportado a 14 de Março de 1975.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, volto a pedir-lhe desculpa, mas tenho de o interromper de novo, a fim de informar a Câmara que, por consenso estabelecido entre os grupos parlamentares, as duas eleições a que se estava a proceder ficam suspensas e apenas terão lugar na reunião de amanhã.

Queira continuar, Sr. Secretário de Estado.

O Orador: — Sr. Presidente, eu estava precisamente a acabar. Nada mais tenho de momento a acrescentar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Secretário de Estado, vou apenas colocar-lhe uma questão. Será que o Sr. Secretário de Estado nos pode informar qual é o espectro de distribuição das unidades de participação FIDES e FIA de acordo com as classes propostas pelo Governo, ou seja, qual o número de titulares em cada classe, bem como o número de unidades de participação correspondente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Finanças.

O Sr. Secretário de Estado das Finanças: — Sr. Deputado Octávio Teixeira, infelizmente os trabalhos neste momento não estão adiantados de modo a possibilitarem uma resposta à questão que o Sr. Deputado levantou.

Poderei, todavia, adiantar que no que respeita à importância de 10 000\$ estima-se que talvez existam cerca de 250 000 unidades. Contudo, não temos ainda a possibilidade de indicar com segurança um número, embora se possa estimar em cerca de 250 000 unidades para a indemnização até 10 000\$.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — E de titulares não sabe o número?

O Orador: — De titulares não sei, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira para uma intervenção.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS congratula-se pela apresentação da proposta de lei n.º 319/I que vem rever, e em certos aspectos inovar, o regime de indemnização dos títulos FIDES e FIA.

Ainda na passada sessão legislativa chegaram até nós, designadamente através da Comissão de Economia, Finanças e Plano, exposições em que cidadãos das mais diversas regiões do País nos davam conta do seu estado de necessidades face a situações cada vez mais degradantes, na medida em que tinham sido esbulhados, mas não indemnizados, das suas poupanças, acumuladas por vezes ao longo de anos de árduo trabalho. Os Governos de então não souberam, ou melhor, não quiseram fazer um mínimo de justiça, pagando razoáveis indemnizações e juros do dinheiro então congelado pelas nacionalizações feitas, disseram, em nome dos trabalhadores.

O Programa Eleitoral da AD, em que o nosso partido se integra, propunha aos Portugueses: «A melhoria da Lei das Indemnizações na perspectiva da maior dinamização do investimento.»

Assim aconteceu, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e o Governo concretiza agora a sua promessa eleitoral, na certeza de que os ex-titulares dos Fundos FIDES e FIA reconhecerão as honestas intenções de um Governo que cumpre aquilo que submete ao voto do eleitorado.

Não podemos deixar de referir — face à complexidade da tarefa que esteve em causa para inovar neste campo, evitando-se distorções perigosas no domínio das indemnizações — a determinação do Governo para nos submeter tal texto, o que sublinhamos, permitindo-nos reconhecer o excelente trabalho do Sr. Secretário de Estado das Finanças.

Efectivamente, e esse é um ponto importante, marcou-se a data de início de contagem de juros em 14 de Março de 1975, utilizou-se para a classe 1, de cada ano, uma taxa igual à taxa média ponderada de desconto do Banco de Portugal em vigor nesse ano, deduzida de um ponto, previu-se apenas o pagamento em dinheiro aos titulares de unidades de participação cujo montante total não excede 10 000\$, sendo estas algumas das mais significativas medidas que o Governo agora irá implementar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vamos votar favoravelmente este texto, mas não esquecemos todo o processo de indemnizações que urge acelerar, pois enquanto subsistirem situações de injustiça e não forem pelo menos consentidas mobilizações para investimento, face ao estipulado na Lei n.º 80/77, não teremos um mercado de títulos em termos e o investimento não retomará como em nosso entender tal virá a acontecer.

Por motivos sociais e políticos compreendemos a urgência em resolver os casos FIDES e FIA, mas não esquecemos quanto há a fazer no campo mais geral das indemnizações.

Se o totalitarismo e o fanatismo de 1975 não venceram, urge apagar as suas sequelas num campo tão sensível como é o do aforro e investimento.

Não serão as declarações de Órgãos de Soberania que dizem adiar o País para depois das eleições legislativas, ao manterem estanques determinados secto-

res da actividade económica, que impedirão o meu partido de ver bem mais longe, quando se trata de querer para Portugal uma economia moderna e europeia, denunciando tutelas e interpretações constitucionais subjectivas que só lesam o desejável bem-estar da colectividade.

As primeiras etapas estão ganhas, outras serão vencidas, estamos certos, pois o bom senso dos Portugueses já entendeu o que é o vanguardismo e corretivos sistemas arcaicos no domínio da economia.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Também para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Começo por registar a presença nesta Câmara do Sr. Secretário de Estado das Finanças como representante do Governo, o que nem sempre tam sucedido quando se discute matéria de natureza económica e já provoco por várias vezes a nossa reprovação.

Iremos votar favoravelmente na generalidade a proposta de lei em apreço, essencialmente por duas razões.

Entendemos, no plano geral, que as nacionalizações — e temos dado boas provas concretas nesta Câmara — são perfeitamente intocáveis. Por isso mesmo saudamos a barreira democrática que o Conselho da Revolução tem vindo a desenvolver e a erguer contra a tentativa de adulterar este princípio constitucional.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Essa é boa!

O Orador: — Entendemos, pois, que as nacionalizações são intocáveis. Mas na sequência deste mesmo princípio, entendemos também que as nacionalizações não podem ser expropriações. Como tal, os bens nacionalizados devem ser objecto de justa indemnização.

Sucede que neste caso concreto, para além da posição de princípio que temos em relação a todos os bens e a todas as empresas nacionalizadas, relativamente a FIDES e a FIA, trata-se de dois fundos de poupança que, pelas suas características, devem merecer, como felizmente parece que aconteceu, uma certa prioridade do Estado no pagamento dessas indemnizações e de uma certa vantagem nas condições que são estatuídas no sentido de concretizar o seu pagamento.

Pensamos, assim, que é perfeitamente defensável nesta matéria um certo regime de favor, uma vez que os detentores de FIDES e FIA são, como reconheceu o Sr. Secretário de Estado das Finanças, pessoas que empenharam as suas poupanças de uma forma segura e não especulativa e, de um modo geral, são pessoas de parcós recursos económicos e financeiros e que contavam com os juros destas aplicações de capitais para fazerem face às insuficiências da sua vida material.

Assim, é perfeitamente justo que esta Câmara aprove na generalidade esta proposta de lei, na certeza, porém — e registo-o desde já —, de que o PS

procurará ir um pouco mais longe, procurando durante a discussão na especialidade introduzir um conjunto de medidas que permitam melhorar um pouco esta proposta de lei da AD que, em nosso entender, é insuficiente.

Portanto, é na sequência deste raciocínio e tendo em conta estes princípios que o PS irá votar favoravelmente na generalidade o diploma, procurando — entregando na Mesa, como já fez, as correspondentes propostas de alteração — introduzir na especialidade as referências e as melhorias que anunciei e que passarei a citar de maneira sucinta.

Assim, o PS entende que deve ser perfeitamente enquadrada nesta lei a ideia do pagamento dos juros de forma semestral e não anual, como consta da proposta governamental. É evidente o interesse desta medida e desta alteração: na verdade, tratando-se de pessoas na sua maioria — e infelizmente não temos dados, como aliás reconheceu o Sr. Secretário de Estado, que nos permitam ir um pouco mais longe na análise sociológica dos detentores dos FIDES e FIA — de recursos financeiros limitados, parece importante e crucial que o pagamento se faça de forma semestral.

Por outro lado, entendemos que a capitalização dos juros deve ser feita tendo em conta apenas a data limite de 31 de Dezembro de 1979, considerando-se os juros vencidos em 1980 como juros a pagar em capital na altura apropriada.

Entendemos também que é manifestamente insuficiente a proposta de lei quanto ao pagamento em numerário de todos os títulos até um valor de 10 000\$. Com efeito, 10 000\$ é uma quantia irrisória. Apesar de não termos dados sobre a distribuição por classes do conjunto dos títulos existentes, parece que não será de mais anunciar que qualquer coisa como 25 000\$ poderá estar ainda muito longe das justas expectativas dos detentores destas formas de poupança.

Entendemos também que a taxa de juro das correspondentes obrigações deve variar, como aliás propõe o Governo, com a taxa de desconto do Banco de Portugal. Não entendemos, no entanto, que essa taxa de juro deva apenas variar na descida; pensamos que ela deve variar independentemente da descida ou da subida da taxa de desconto do Banco de Portugal. Propomos que essa variação se faça tendo em conta a variação de taxa de desconto do Banco de Portugal, independentemente de se tratar de uma subida ou de uma descida, registando e aprovando o princípio do Governo em distanciar a taxa de juros dos FIDES e das obrigações correspondentes em um ponto relativamente à taxa de desconto.

Finalmente e procurando atenuar algumas injustiças que nos parece existir relativamente às classes com montantes mais pequenos, proporemos algumas alterações às taxas que o próprio Governo nos apresenta.

Em princípio, iremos propor que em 1976 se verifique uma taxa de juro que não seja inferior à de 1975. Parece pouco correcto e curial — apesar de sabermos que o Governo fundamentou os seus cálculos essencialmente na variação ponderada da taxa de desconto do Banco de Portugal — que em 1976 se verifique uma baixa da taxa de juro das obrigações relativamente ao ano de 1975. Iremos propor também uma alteração contemplando esta filosofia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A nossa posição é de abertura para tratamento desta questão na comissão especializada, de abertura para a votação favorável na generalidade e, sobretudo, é uma posição coerente com posições que assumimos no passado quando, em várias ocasiões, trouxemos a esta Câmara propostas que procuravam resolver esta questão. Sempre o fizemos procurando previamente o consenso dos diversos grupos parlamentares. Recordo aqui um projecto de lei que foi aprovado no ano transacto, por iniciativa do meu camarada António Guterres, na altura presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, que, podendo apresentar esse projecto de lei em termos pessoais ou partidários, procurou que todos os grupos parlamentares com assento naquela comissão subscrevessem esse mesmo diploma para que se conseguisse o necessário consenso e para que a votação correspondesse a um acto de justiça desta Casa para com os detentores de títulos dos Fundos FIDES e FIA.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado das Finanças.

O Sr. Secretário de Estado das Finanças: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de esclarecer a Câmara de que é intenção do Governo que os juros, anuais ou semestrais, de 1980 sejam pagos em numerário, ou seja, que a capitalização de juros só tenha lugar até 31 de Dezembro de 1979.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Mário Adegas.

O Sr. Mário Adegas (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A proposta de lei n.º 319/1, enviada pelo Governo a esta Assembleia da República, é em si mesma uma fundamentada iniciativa legislativa que surge com total oportunidade neste conturbado ambiente de constitucionalite aguda em que se pretende manter o sistema económico português e fixar, em esquema de incontroversa rigidez, todas as regras do seu funcionamento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quando o que se pretende é introduzir ponderadas melhorias no esquema das indemnizações relativas aos títulos FIDES e FIA, aos quais vem sendo conferido um aceitável regime especial face a certas características sociais atribuídas aos seus ex-possuidores; quando o que se pretende é cumprir o que foi proposto ao eleitorado português e não responder a opiniões pessoais, como vem sendo regra por parte de outros órgãos de soberania, susceptível, pelo menos, de alguma suspeição quando parecem tutelar apenas anteriores posições das oposições; quando as soluções propostas são equilibradas, não obstante o previsto agravamento global de encargos computado em 1 milhão de contos, aliás a repartir por um longo período de amortização e a beneficiar uma larga camada de pequenos ex-detentores; quando se melhora o esquema de funcionamento e se preconiza uma clarificação definitiva de toda a situação; quando, finalmente, se dá

mais um passo no sentido de cumprir regras e dar execução a princípios inatacáveis e próprios de um autêntico estado de direito, pressuposto essencial da concretização de um regime democrático; quando tudo isto acontece podemos, nós, Partido Social-Democrata, expressar a nossa total concordância à proposta de lei em apreciação com a absoluta convicção da sua justeza e do equilíbrio das soluções encontradas, corolário, aliás, das nossas posições de sempre nesta matéria de indemnizações no caso em apreço caracterizados através do Decreto-Lei n.º 539/76, de 9 de Julho.

Mas não gostaríamos de deixar passar esta oportunidade para exprimir a nossa surpresa se acaso se deixasse verificar, em relação a esta matéria, um certo consenso, inclusive por parte do Partido Socialista, naturalmente incapaz de deixar de reconhecer o mérito das melhorias propostas e dos próprios limites das soluções e resistir à tentação de propor, na apreciação na especialidade, como acaba de anunciar, «alterações encarecedoras do esquema base». Pela nossa parte, proporemos uma alteração e um aditamento, uma e outra visando apenas benefícios de processamento ou de protecção no âmbito da Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro.

Finalmente, o PSD apoia a proposta em discussão por entender, também aqui, que é tempo de dar soluções concretas aos problemas dos Portugueses e não nos deixarmos enredar como está a acontecer, em nossa opinião e com o uso da liberdade democrática que se nos aplica, com outros órgãos de soberania bastante responsáveis pelo clima de indefinição reinante que cultivam, consciente ou inconscientemente, a meu ver, por audição exclusiva de teses — normais e democraticamente aceitáveis na boca das oposições — personalizadas em economistas e políticos cuja opção partidária ou ideológica se conhece ou por personalidades ditas independentes, indicadas pelos mesmos, cujas opções ocasionais ou ligações empresariais também se conhece.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Suposições mais do que fundamentadas por nos parecer suficiente, no campo político, o conhecimento concreto de várias posições dúbia e respectiva defesa em órgãos centrais da administração ou da gestão das empresas públicas em simultâneo com a privilegiada e continuada audição, quase ou mesmo exclusiva, realizada mais ou menos discretamente, mas conhecida, junto dos que ainda querem fazer crer — ou creem mesmo — na independência das posições que vão tomado.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O tempo e a fria análise do passado e do futuro se encarregarão de mostrar ao denominado país real o porquê e o comprometimento de algumas opções.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: Esta

iniciativa legislativa do Governo merece a nossa simpatia pela evidente necessidade de regularizar a situação dos detentores de títulos FIDES e FIA. A proposta de lei está apresentada dentro de um espírito de melhoria relativamente às normas gerais da Lei n.º 80/77.

Estamos de acordo com tal espírito, por duas razões: em primeiro lugar, pelas características destes fundos e pela larga promoção comercial de que beneficiaram — supõe-se que a maioria dos detentores de títulos são cidadãos de pequenas economias que as utilizaram. Em segundo lugar, estas indemnizações têm uma natureza diferente das que são contempladas pela Lei n.º 80/77. Aqui não havia situações de especulação, nem propriamente se podia falar numa intenção de investir. Estes títulos são, no nosso entender, uma forma de aforro que em vez de juro iam beneficiando da evolução crescente das cotações dos títulos associado à garantia de reembolso à vista.

Por estas duas razões não temos dúvidas em dar o nosso acordo na generalidade à proposta de lei, pois estamos de facto perante uma problemática diferente da que encontra cobertura legal na Lei n.º 80/77.

Mas se estamos de acordo geral com a lei e com o espírito que parece enformá-la, temos em relação a ela algumas dúvidas e objecções. As dúvidas assentam naquilo que já aqui foi levantado por um Deputado do POP, ou seja, não se conhecer a distribuição por classes e número de aforradores e de títulos correspondentes relativas a cada um dos fundos FIA e FIDES. Lamentamos que o Sr. Secretário de Estado venha a esta Assembleia discutir uma matéria de relativa importância sem poder dar informações para além das que constam do motivo justificativo da proposta; esta ausência impossibilita avaliar o verdadeiro alcance das taxas de juro e, ainda, dos períodos de diferimento e de amortização que agora são propostos.

Apesar disso, parece claro que as melhorias relativas dos escalões superiores superam as melhorias dos escalões inferiores quando se compara esta proposta de lei com a Lei n.º 80/77. Por exemplo, se fizermos a aplicação das condições da Lei n.º 80/77 e da actual proposta de lei, actualizando os valores a receber, verificaremos que para o escalão I a melhoria é da ordem dos 23% enquanto para o escalão XII a melhoria é da ordem dos 87%, embora os valores absolutos sejam sensivelmente parecidos. Por outro lado, a Lei n.º 80/77 prevê a indemnização imediata em dinheiro até 50 contos, e quando nos parecia que tal limite deveria ser mantido, dada a natureza destas indemnizações, a actual proposta de lei reduz o montante para 10 contos. Isto é, em aspectos específicos prejudicam-se as pequenas economias — num sentido relativo — a favor de economias a que podemos chamar «mais desafogadas». Isto é importante se pensarmos não apenas no limite do escalão XII mas se tivermos em conta que há titulares de dezenas de milhares de contos em títulos FIDES ou FIA.

Também aqui podemos concluir que a AD acaba por optar não pelos «menos desfavorecidos», tal como aconteceu com a filosofia dominante nos escalões do imposto profissional.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Ah!

O Orador: — Teríamos, conforme se conclui do que disse, algumas alterações a propor; no entanto, iremos

votar as propostas de alteração na especialidade apresentadas por alguns partidos. Em relação à votação na generalidade, como já disse, vamos votar favoravelmente a proposta de lei.

O Sr. Presidente: — Igualmente para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário de Estado: A proposta de lei n.º 319/I agora em apreço diz pretender acelerar e melhorar o processo de indemnização dos títulos FIDES e FIA, com o argumento de que o novo regime proposto «tem um carácter marcadamente social, na medida em que tem por destinatários, na sua grande maioria, pequenos e médios investidores que, sem intuições especulativas, aplicaram as suas economias neste tipo de investimento». Registamos este pretenso interesse pelas poupanças de dezenas de milhares de pequenos aforradores, enganados e explorados pelos ex-monopolistas Melos & Cupertinos, agora manifestado pelo Governo da AD. Mas a verdade é que quando o Governo de Sá Carneiro acena com os pequenos accionistas a quem deixa cair umas migalhas, o que está a pensar é nos grandes capitalistas para quem reserva a parte de leão como a proposta o demonstra.

Vozes do PSD: — Não é verdade!

O Orador: — O interesse manifestado pelo Governo Sá Carneiro/Freitas do Amaral em relação aos pequenos e médios investidores é falso. O que aliás não é para admirar, pois todas as suas promessas eleitoralistas se têm mostrado falsas, toda a sua política é uma monstruosa mistificação.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

Vozes do PCP: — Apoiado!

O Orador: — Senão vejamos. Não restam dúvidas a ninguém de que os partidos do actual Governo são aqueles que mais defendem os ex-monopolistas e em quem estes depositam preferencialmente a sua confiança política. Os partidos da AD são também os que mais abraçam o grande capital internacional e os que mais apressados se mostram na submissão da economia nacional às multinacionais da CEE e dos EUA. É o Governo AD e seus apoiantes quem mais pugna neste país pela dinamização da bolsa, pela criação de novos «instrumentos financeiros», quem mais reclama a expansão e dinamização do mercado financeiro, etc., etc. Aliás, recordemos as palavras, ainda há pouco proferidas pelo Sr. Deputado Macedo Pereira, sobre a maior dinamização do investimento, a abertura do mercado de títulos, etc.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Compreendeu!

O Orador: — Valerá a pena, pois, recordar sucintamente o que foram os fundos FIDES e FIA, quem os criou e com que objectivos.

O Sr. Narana Coissôrò (CDS): — Ora vamos lá saber!

O Orador: — Referir-nos-emos ao FIDES — Fundo de Investimento para o Desenvolvimento Económico e Social —, mas, *mutatis mutandis*, tudo se aplica igualmente ao FIA — Fundo de Investimento Atlântico. E referimo-nos directamente ao FIDES por duas razões fundamentais: porque foi o que atingiu maiores valores e por que nesta Assembleia haverá quem bem o conheça e na sua criação e desenvolvimento tenha tido papel de relevo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O FIDES era um fundo de investimento importado directamente da Europa capitalista ...

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Você queria que na União Soviética se aplicassem poupanças?

O Orador: — ..., onde deu provas que o grande capital tinha muito a lucrar com tal tipo de negócio. Após a eclosão das guerras coloniais, os monopolistas nacionais, no caso os Melos, acharam por bem e no interesse das pequenas economias», importar tal tipo de instrumento financeiro, a fim de obterem volumosos recursos financeiros para aplicar nas suas próprias empresas e para alargarem os seus grupos económicos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Que inteligente!

O Orador: — Concretamente o FIDES surgiu em 1965, embora só tivesse conhecido a sua fase de expansão a partir de 1972, com a explosão da especulação bolsista, a que alguns também chamam a liberalização marcelista. Por detrás do FIDES estavam elementos do grupo CUF — o Banco Totta e Açores e as Companhias de Seguros Império/Sagres/Universal. Através do *marketing* «made in Companhia de Seguros Império», foi criada uma dinâmica para o «produto FIDES», levando toda a população a «consumir FIDES». Os estímulos não faltavam: quem mais vendesse mais comissões recebia; quem comprava tinha toda a «vantagem em comprar mais», pois «os títulos eram de preço acessível», «comprando hoje já amanhã ganha», etc., etc. Não sei se alguma vez sortearam um andar da Realimo pelos subscritores, mas se não o fizeram com certeza que o pensaram e foi por falta de tempo que o não realizaram.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — O jornal *O diário* é que sorteia andares!

O Orador: — Todos os argumentos serviam aos monopolistas e seus fiéis servidores, pois lá estavam a inflação e a especulação bolsista para salvaguardar todo o esquema, só lhes faltou o elemento político. E os pequenos aforradores lá iam sendo enganados, lá iam transferindo os seus parcos haveres para os bolsos dos glutões.

E chegou-se ao «25 de Abril» com mais de 21 milhões de unidades de participação em circulação, a que correspondiam, com base na cotação do dia, 6 600 000 contos. Dadas as contínuas descidas das

cotações na Bolsa que vinham registando-se há alguns meses, anunciando para breve o *crack* que iria comer as poupanças de milhares de pequenos aforradores, e receando a corrida ao resgate dos FIDES e a consequente destruição da mina de ouro que o grande capital tinha engendrado, era necessário assegurar a cotação do FIDES.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Até parece o Melo a falar.

Risos.

O Orador: — E os seus gestores não tiveram dúvidas: mais uma vez enganaram os subscritores, compensando a perda registada nas cotações da Bolsa com a sobrevalorização da carteira de títulos não cotada. Em pouco tempo o valor contabilístico desta carteira passou de 600 mil contos para 1400 mil contos poucos dias antes do 25 de Abril. Era mais uma fraude a juntar a tantas outras. E entretanto para onde iam os milhões de contos que os subscritores tinham entregue em numerário? Iam, logicamente, para as empresas do grupo CUF! Os «génios» que geriam a Império chegaram ao ponto de comprar empresas e aumentar o capital de outras com títulos FIDES. A Império chegou a realizar operações com FIDES emprestados pelo próprio Fundo! Aqui, é caso para se dizer, até tirar olhos valia.

Vozes do PCP: — Que escândalo!

O Orador: — E vêm agora aqueles que participaram activamente na montagem desta monstruosa fraude, e aqueles que pensam poder vir no futuro a recreá-la, apresentar-se como defensores dos interesses dos pequenos aforradores! Um pouco de pudor, Srs. Deputado da AD!

A Sr.ª Ilda de Figueiredo (PCP): — É coisa que não têm!

O Orador: — A verdade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que quem salvou as poupanças dos pequenos e médios aforradores, que investiram na Bolsa como nos FIDES e FIA, foi o «25 de Abril». Sem ele teriam perdido tudo o que tinham aplicado.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas debrucemo-nos agora sobre a proposta concreta do Governo. Que propõe afinal o Governo? Propõe que os valores a indemnizar pela nacionalização dos Fundos FIDES e FIA sejam considerados isoladamente dos valores a indemnizar pela titularidade de acções de empresas nacionalizadas, o que vem beneficiar, no que respeita aos escalões de valor, os grandes investidores, os capitalistas especuladores. Propõe a alteração das taxas de juro a aplicar aos diversos escalões de valor. Mas a quem beneficiam fundamentalmente tais alterações, comparativamente à Lei n.º 80/77? Vejamos três exemplos: o titular de unidades de participação até 50 000\$ tem um aumento relativo na taxa de juro de 31%; o titular de unidades de participação no valor de 750 contos tem um aumento relativo de 41%; e o titular de unidades no valor de 5000 contos tem um aumento relativo de

200%! Aqui está a quem a AD pretende fundamentalmente beneficiar: aos aforradores que têm unidades FIDES e FIA no valor de milhares de contos! São estes os pequenos aforradores para a AD!

Aliás, a bondade da proposta de lei do Governo é salientada na informação dada pelo Sr. Secretário de Estado. Propõe-se o pagamento em numerário de todos aqueles que têm títulos no valor global até 10 000\$, isto apontará — de acordo com informações do Governo — para 250 000 não titulares mas para 250 000 unidades, ou seja, é menos de 1% das unidades de participação em circulação. É mais uma prova da bondade da proposta de lei do Governo!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PCP irá abster-se ...

O Sr. Lacerda Queirós (PSD): — Não posso crer!

O Orador: — Creia que é verdade!

O PCP irá abster-se na votação na generalidade da proposta de lei n.º 319/I. E o sentido do nosso voto resulta do facto de termos apresentado propostas de alteração, tendentes a transformar a proposta do Governo que pretende beneficiar os capitalistas, numa lei que contribua realmente para solucionar a situação dos pequenos aforradores. Da discussão na especialidade resultará a nossa posição final.

Desde sempre que o PCP tem pugnado pela resolução da situação relativa aos pequenos e médios aforradores, e nomeadamente aos que investiram nos FIDES e FIA.

Vozes do CDS: — É falso!

O Orador: — Com certeza que nunca pugnámos pela resolução dos interesses financeiros dos Srs. Deputados porque não estão incluídos no número dos pequenos aforradores.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Nem temos dinheiro em Moscovo!

O Orador: — É capaz de ter na Suíça, nunca se sabe!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — É melhor não falar nisso!

O Orador: — Desde sempre temos afirmado que as tentativas de tratamento simultâneo e idêntico da situação dos pequenos aforradores e dos grandes capitalistas apenas se traduz em prejuízo das pequenas poupanças.

É o que a vida tem demonstrado até agora, e é isso que a AD quer continuar a fazer. Pela nossa parte, apresentámos já uma proposta de substituição do quadro anexo à proposta de lei, de modo a defender realmente os interesses das pequenas poupanças e em que nomeadamente propomos que os titulares de FIDES e FIA até 50 000\$ sejam pagos em numerário ainda em 1980, e que sejam reduzidos os prazos de pagamento nos escalões até 450 000\$.

Vozes do CDS: — É ouro!

O Orador: — É a votação da maioria eleitoralmente minoritária em relação às nossas propostas mostrará se de facto pretende beneficiar os pequenos investidores ou se apenas se aproveita demagogicamente dos pequenos aforradores para de facto presentear os seus amigos, o grande capital.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Barbosa.

O Sr. Luís Barbosa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Propriamente não chego a fazer um protesto, mas quase! O Sr. Deputado Octávio Teixeira teve ocasião de se referir largamente aquilo que foi a actividade do Fundo FIDES e do Fundo FIA em Portugal antes de 1974.

Por um lado, julgo que na sua intervenção não deixou de reconhecer o mérito das pessoas que em Portugal desenvolveram esses dois tipos de actividade e a competência com que o fizeram.

Risos do PCP.

Politicamente não deixou de utilizar algumas expressões, contra as quais terei de protestar, tais como «estes dois fundos foram uma fraude», etc. Julgo que não o foram e a atestá-lo está a própria posição das pessoas que investiram em Fundos de Investimento em Portugal e que, julgo, rondarão as 400 000. Talvez o Sr. Secretário de Estado possa confirmar este número.

Queria dizer que aquilo que se fez foi uma operação a que se chamou «democratização de capitais», ocorrência que o Sr. Deputado Octávio Teixeira não quer compreender ou politicamente não pode aceitar. E fez-se com o espírito de convidar, e insistir junto das entidades que tinham fundos neste país não só o grupo A ou o grupo B, mas todas as entidades que os tinham, a vender os seus títulos muito abaixo das cotações da Bolsa e até abaixo dos valores contabilísticos que estavam, nessa altura, consignados nos balanços. E o que é um facto é que as pessoas entenderam essas razões, talvez até politicamente ao que há pouco se referiu.

A experiência foi boa, sempre se acreditou que a grande defesa dos fundos de investimento seria a sua própria dimensão — acreditou-se nisso em Portugal como se acreditou no estrangeiro. Os fundos de investimento só podem ter valor económico e capacidade de defesa se tiverem uma grande dimensão. É essa dimensão — numa perspectiva política — que leva hoje os partidos da oposição a votar a proposta de lei que o Governo apresenta, no fundo é a convicção de que estão em causa os investimentos, as pequenas poupanças de 400 000 pessoas ... que hoje leva os partidos da oposição a votar de uma forma que se pode considerar uma forma de bom senso.

Só para terminar gostaria de dizer ao Sr. Deputado Octávio Teixeira o seguinte: conheço muito bem o problema dos pequenos investidores. Conheço-o tão bem que posso dizer ao Sr. Deputado que tenho uma tia com cerca de 80 anos, que toda a sua vida foi costureira e que ao fim de cinquenta anos de trabalho tinha ao canto da gaveta 9000\$ que estão

investidos em FIDES. Talvez deva dizer agora à minha tia que finalmente o Partido Comunista teve em conta o seu esforço de trabalho durante cinquenta anos e parece ir agora votar a possibilidade de ela vir a receber os seus 9000\$, que foi tudo quanto conseguiu amealhar ao fim de cinquenta anos de trabalho e de 80 anos de vida.

Aplausos do CDS, do PSD e do PPM.

Uma voz do PCP: — Nem a sua tia poupava.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira para um contraprotesto.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Respondendo ao Sr. Deputado Luís Barbosa, gostaria de começar pela sua última afirmação. É que o Sr. Deputado está enganado, deve ter andado longe das posições assumidas publicamente pelo Partido Comunista.

O Partido Comunista sempre defendeu, como referi na minha intervenção, os interesses dos pequenos aforradores, dos pequenos investidores ...

Vozes do PSD: — Vê-se!

O Orador: — ..., simplesmente o partido a que V. Ex.^a pertence e os restantes da coligação nunca o entenderam assim e tentaram sempre amarrar à resolução dos problemas dos pequenos aforradores e investidores a resolução dos grandes capitalistas.

Por isso é que até hoje ainda não está resolvido o problema dos pequenos aforradores, quer eles tenham aplicado as suas poupanças em FIDES, em FIA ou em outras acções. Só por isso é que ainda hoje esse problema não está resolvido, porque, tal como se prova com a proposta de lei agora apresentada, os partidos que compõem a AD continuam a querer amarrar os grandes capitalistas ...

Uma voz do CDS: — Grandes e pequenos.

O Orador: — ..., para que eles possam beneficiar de um tratamento que venha a ser dado aos pequenos aforradores.

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Nem o senhor acredita nisso.

O Orador: — O Sr. Deputado Luís Barbosa referiu ainda que eu teria reconhecido o mérito daqueles que introduziram e desenvolveram os fundos de investimento. Por acaso neste particular eu tenho que me penitenciar na medida em que quando na minha intervenção li «os génios» me esqueci de referir que a palavra vinha entre aspas.

O Sr. Narana Colissoró (CDS): — Ah, bem!

O Orador: — Sobre a questão dos 400 000 subscriptores, não é esse o problema que está em discussão. Não está em discussão se são 400 000 se são 500 ou 100 000; o que está em discussão é o problema dos pequenos aforradores.

No entanto, gostaria de fazer aqui uma pequena referência: é que esta questão dos 400 000 subscriptores

é a primeira vez que aqui surge e vindo a informação donde vem posso aceitá-la embora com muitas reservas, na medida em que há um conhecimento, possivelmente bastante concreto, de quem investia nos FIDES.

Todavia posso dizer-lhe que as pessoas que têm aparecido publicamente como encabeçando o movimento dos pequenos aforradores relativamente aos FIDES e FIA até agora o número máximo que avançaram foi de 250 000 aforradores, o que constitui uma diferença bastante grande.

Sobre a questão referida pelo Sr. Deputado de que a experiência afinal foi boa, devo dizer-lhe que a experiência foi boa enquanto durou para os capitalistas, porque de facto conseguiram amealhar largas dezenas de milhões de contos que aplicaram nas suas empresas. Aliás posso referir, a título de exemplo, que nos FIDES que pertenciam ao grupo CUF, dos 6 600 000 contos arrecadados apenas 50% estavam investidos em empresas do próprio grupo CUF — era uma pequena verba, eram mais de 3 milhões de contos, que de facto os Melos tinham canalizado para o seu grupo.

O Sr. Deputado Luís Barbosa falou ainda, e relativamente a esta questão da bondade da experiência, sobre o problema da honestidade que foi posta no desenvolvimento destes fundos, na honestidade que está na mente dos Srs. Deputados da AD e do seu Governo, ou que estaria se eventualmente viessem a formar novamente Governo, de dinamizar outra vez este tipo de instrumentos financeiros. Acerca disto gostaria que o Sr. Deputado me esclarecesse — porque de facto a isso não se referiu — por que motivo e qual a bondade da prática então seguida pela Companhia de Seguros Império de fazer aumentos de capital com títulos FIDES e, mais, de fazer operações comerciais com títulos FIDES meramente emprestados pelo fundo. A Império era a mãe, mas o fundo não era a Império, pelo menos juridicamente. Por conseguinte, obter empréstimo de fundos para fazer operações não tinha bondade nenhuma. Era uma fraude, era pura e simplesmente aproveitar-se dos pequenos aforradores que estavam enganados para utilizarem os seus dinheiros.

Sobre a questão relativa ao facto de o Partido Comunista não votar contra esta proposta de lei na generalidade, abstendo-se, por ter a convicção de que estão em causa interesses dos pequenos aforradores — como os da tia do Sr. Deputado —, posso dizer-lhes que essa é uma convicção que existe há muito. E, pois, por isso mesmo que nós não nos opomos desde já a este diploma e antes pretendemos, na discussão na especialidade, introduzir as alterações necessárias para que ele defenda de facto os interesses dos pequenos aforradores, mas não vá dar um «presente» de Páscoa ou de Natal aos grandes capitalistas.

Aplausos do PCP.

O Sr. Luís Barbosa (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Desculpe-me Sr. Deputado, mas o Sr. Deputado Manuel dos Santos inscreveu-se em primeiro lugar, pelo que lhe concedo a palavra.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, eu serei muito rápido. De resto pedi a palavra apenas

para uma correcção e para uma referência a uma afirmação feita pelo Sr. Deputado Luís Barbosa.

A correcção é a seguinte: efectivamente o Sr. Deputado Luís Barbosa afirmou aqui que a posição das duas oposições na votação, posição que já foi anunciada — particularmente por mim, no que diz respeito ao Partido Socialista —, testemunhava a bondade do sistema dos FIDES e FIA, o sistema que existia concretizado antes do 25 de Abril. Sobre isto devo dizer que nós, com a nossa posição, não estamos de forma alguma a absolver o negócio, estamos sim, a solidarizar-nos totalmente com os detentores das pequenas poupanças. Era esta a pequena correcção que eu queria fazer.

Relativamente à história enternecedora que o Sr. Deputado Luís Barbosa aqui nos contou acerca da sua tia, eu não esperava ouvir aqui, a esta hora da noite, uma condenação tão simplista e tão formal do regime anterior ao 25 de Abril.

Relativamente ao facto de uma senhora que trabalha cinquenta anos e só consegue aforrar 9000\$ enquanto outras pessoas que naturalmente o Sr. Deputado Luís Barbosa conhece aforram num segundo essa quantia é a condenação total, é a condenação mais inequívoca, mais frontal e mais simples que eu jamais poderia imaginar poder fazer-se aqui ao regime que terminou em 25 de Abril.

É exactamente contra esse regime e em defesa do regime que a Constituição consagra que nós aqui estamos, que aqui está o Partido Socialista.

Aplausos do PS, do PSD, do PCP, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Devo dizer aos Srs. Deputados que é muito agradável ver esta Câmara aplaudir unanimemente seja o que for...

Risos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Barbosa.

O Sr. Luís Barbosa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais quero dizer ao Sr. Deputado Manuel dos Santos que de facto não vim aqui defender o regime anterior e que estou perfeitamente de acordo com o que acabou de dizer.

Por outro lado, numa pequena réplica às afirmações do Sr. Deputado Octávio Teixeira dir-lhe-ia o seguinte: V. Ex.^a produziu algumas afirmações que são falsas, posso demonstrá-lo quando quiser. Aliás, julgo que já não é novidade nenhuma que sejam produzidas algumas afirmações falsas, portanto não vamos perder muito tempo com isso, até porque julgo que o problema não é esse.

Mas sempre lhe digo isto: ao ouvi-lo recordei muitos argumentos que ouvi referir à Administração de Marcelo Caetano. É que ela — Administração de Marcelo Caetano —, tal como o Sr. Deputado Octávio Teixeira, não gostava de experiências que cheirassem a democratização.

Aplausos do CDS e do PSD.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, lamento dizer-lhe, mas V. Ex.^a já não pode intervir pois já esgotou o tempo atribuído ao seu partido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A discussão da proposta de lei n.º 319/I deve ser enquadrada no problema mais vasto que é o pagamento de indemnizações aos accionistas das empresas que foram nacionalizadas após o 25 de Abril de 1974.

O processo de nacionalização de várias empresas relevantes em vários sectores da actividade económica conheceu o seu auge após a data histórica do 11 de Março, em que a luta e a vigilância dos trabalhadores portugueses fez abortar à nascente uma larga manobra conspiratória que visava subverter desde logo o espírito efectivamente antifascista e anticapitalista do 25 de Abril. Um tal processo, emanado da vontade decidida de largas camadas populares, permitiu retirar o poder económico a meia dúzia de famílias que tinham o País a seu mando.

As nacionalizações, surgindo embora com uma feição marcadamente antimonopolista, ficaram desde logo defraudadas pela intenção dos sucessivos governos em indemnizar posteriormente os grandes capitalistas que detinham o controlo dessas empresas. Os Melos, os Quinas, os Champalimauds, os Cupertino de Miranda e tantos outros ...

Uma voz do PSD: — Os Tomés!

O Orador: — ..., contra os quais se fez o 25 de Abril e se avançou no processo das nacionalizações, não deveriam ter direito a quaisquer tipo de indemnizações.

As suas responsabilidades na sustentação do regime fascista, as suas imensas fortunas canalizadas para bancos estrangeiros, os seus imensos bens não afectados pelas nacionalizações, os seus desfalques e ilegalidades cometidas à sombra de um regime que era o seu, tudo isso mais que justificaria a pura e simples expropriação.

A UDP sempre se bateu e continuará a bater para que seja dado cumprimento ao sentimento popular generalizado de que os grandes capitalistas, os grandes tubarões da finança, que contribuíram decididamente para o prolongamento do regime fascista, não têm direito a ser indemnizados. Foi apenas uma parcela dos seus bens nacionalizada e numa altura em que o espantalho da crise e a carência de meios financeiros é pretexto para não fazer o que poderia ser feito e para adiar para futuro incerto a satisfação de tantas necessidades do presente; é mais do que justo que os cordões do Orçamento não venham a ser abertos para que tão monstruoso crime seja cometido.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: As nacionalizações operadas após o 11 de Março de 1975 vieram trazer à luz do dia o problema dos pequenos accionistas, que, não tendo embora qualquer interferência nos negócios da empresa, aí tinham aplicado algumas poupanças amealhadas. É fundamentalmente aquele indivíduo que, vivendo predominantemente do seu

salário ou ordenado, juntou parcas economias que aplicou no que lhe parecia de maior e mais segura rentabilidade. A bolsa de valores, em tempo de crise endémica do capitalismo português, funcionava como autêntico chamariz não só dos grandes capitalistas que se abocanhavam sempre com a parte de leão dos lucros da especulação mas também de milhares de trabalhadores mais bem remunerados, assim como elevado número de elementos da pequena burguesia.

Todos esses pequenos accionistas (centenas de milhares no seu conjunto) foram apanhados e atingidos pelos ventos da mudança que sopravam forte nesse período conturbado que foi o ano de 1975. Porque se tratava de sectores que era necessário trazer para o campo popular deveria ter sido equacionada, de imediato, a sua situação e regularizada em conformidade, sob a pena de as forças reaccionárias os transformarem em pasto para o fogo que ateavam.

No entanto, aquela desprincípio básica entre grandes accionistas a expropriar e os pequenos e médios accionistas, cuja situação deveria ser examinada, não foi feita e contribuiu decididamente para que muitos desses pequenos accionistas ficassem permeáveis à demagogia da Direita, aos ataques às nacionalizações.

Nós entendemos que essa situação há muito que deveria ter sido resolvida por forma a repor a justiça onde ela era justamente reclamada. Assim, teria sido evitado que as promessas eleitorais da direita, através da Aliança dita Democrática, colhessem frutos nesses sectores da população, como, afinal, acabou por acontecer.

Uma voz do PSD: — Não chore mais, Sr. Deputado.

O Orador: — Nós consideramos e defendemos que a regularização do problema das indemnizações deve confinar-se estritamente aos pequenos accionistas. Entendemos que no respeitante aos títulos FIDES e FIA a distinção entre grandes e pequenos deve ser igualmente feita. De facto, se é verdade que a esmagadora maioria dos investidores nesses fundos são trabalhadores, designadamente emigrantes, bem como elementos da pequena burguesia, também é verdade que grandes capitalistas investiram nesses fundos. E em relação a estes as posições enunciadas, que defendemos, são bem claras.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Claríssimas!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 319/I aqui em discussão vem introduzir importantes alterações à Lei n.º 80/77 em que ficara consagrada a regularização da situação dos participantes nos FIDES e FIA. As alterações agora propostas pelo Governo constituem uma clara manobra eleitoralista que não podemos deixar passar em claro. Com ela visa o Governo captar simpatias e votos para uma política caracteradamente contrária aos interesses da maioria esmagadora dos Portugueses.

Quando cresce o descontentamento e a revolta do povo face ao custo de vida que se agrava dia a dia, ao desemprego que não pára de aumentar, ao espinhamento das regras mais elementares da democrá-

cia, o Governo pretende deitar a escada a sectores que julga de mais fácil domesticação. É neste contexto que o Governo quer introduzir as alterações à Lei n.º 80/77.

Não se trata apenas de ir ao encontro dos justos interesses das dezenas de milhares de pequenos investidores nos FIDES e FIA. Contra isso nada temos a opor.

Mais do que isso, pretende-se, sim, melhorar, e substancialmente, as condições de indemnização aos mais importantes ex-titulares desses fundos, através, designadamente, da elevação das taxas de juro e dos prazos de deferimento e amortização.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A nossa posição na votação deste projecto eleitoralista tem em conta o facto de estarem em jogo interesses que consideramos necessário acautelar e que há muito deviam ter sido defendidos. Mas tem em conta igualmente o facto de se tratar de uma jogada eleitoralista para garantir votos a uma política que está provado ser contra tudo aquilo por que nos batemos.

Para além disso, não aceitamos que à custa da regularização da situação de muitos pequenos ex-accionistas alguns grandes façam remeter para os seus bolsos largas dezenas de milhares de contos que, no fundo, são retirados a todos os trabalhadores portugueses.

Por isso, vamos abster-nos na votação na generalidade.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — O Sr. Deputado Mário Tomé, mas isso não pode ser! ...

Risos do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação na generalidade da proposta de lei n.º 319/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM e do MDP/CDE e abstenções do PCP e da UDP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entretanto deu entrada na Mesa um requerimento, do Grupo Parlamentar do CDS, do seguinte teor:

Os Deputados abaixo assinados requerem que a proposta de lei n.º 319/I, títulos FIDES e FIA, nacionalizados pelo Decreto-Lei n.º 539/76, de 9 de Junho, baixe à Comissão de Economia, Finanças e Plano para votação na especialidade nos próximos oito dias.

Vamos imediatamente proceder à votação deste requerimento.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa informa que deram entrada, foram admitidos e remetidos à conferência dos grupos parlamentares, a fim de serem agendados, dois recursos de admissão do projecto de lei n.º 481/I, um subscrito pelo PS e outro pelo PCP.

Pausa.

É já do conhecimento dos representantes dos grupos parlamentares um voto apresentado pelo PSD, do seguinte teor:

Voto

Encontra-se a Assembleia da República profundamente preocupada com alguns factos que decorrem de acções terroristas levadas a cabo por minorias antidemocráticas, que têm desencadeado operações que, por um lado, custaram a vida a cidadãos e, por outro, se traduziram no roubo de dinheiros públicos e privados.

Nessas acções vários elementos da GNR e PSP foram vítimas desses processos, facto que muito lamentamos e que enluta a democracia.

Nenhum Estado responsável pode prescindir dos meios necessários à detenção, prevenção e combate ao terrorismo.

O Estado Português não dispõe dos instrumentos necessários para a investigação e resposta a acções desta natureza.

Por isso, a Assembleia da República considera como imperiosa a publicação de legislação adequada que dê resposta cabal a essas preocupações.

Face à situação existente, a Assembleia da República aprova o seguinte voto:

A Assembleia da República, na sua reunião de 21 de Maio de 1980:

- 1) Manifesta o seu profundo pesar pela morte de cidadãos portugueses vítimas de acções terroristas, mormente elementos da GNR e PSP;
- 2) Requer ao Governo a publicação de legislação necessária à detecção, prevenção e combate ao terrorismo;
- 3) Considera de máxima urgência a publicação da legislação necessária à operacionalidade plena do grupo de Operações Especiais, criado pelo Decreto-Lei n.º 506/79, de 24 de Dezembro;
- 4) Considera indispensável à defesa da independência nacional e à manutenção do regime democrático instaurado em 25 de Abril a publicação urgente da legislação que, respeitando as liberdades fundamentais e os direitos do homem consagrados na convenção europeia, garanta a segurança interna.

A Mesa anuncia ainda que foram apresentados os seguintes projectos de lei: n.º 483/I, sobre a criação do círculo eleitoral de Macau, e n.º 484/I, sobre a alteração da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio (Lei Eleitoral da Assembleia da República), ambos apresentados pelo PSD.

Os nossos trabalhos recomeçarão amanhã, às 9 horas e 30 minutos.

Está encerrada a reunião.

Eram 22 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Amândio Santa Cruz Domingues Bento Oliveira.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade de Azevedo.
Américo Abreu Dias.
António Alberto Correia Cabecinha.
António Monteiro de Freitas.
Armando António Correia.
Arménio dos Santos.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel Maximiano de Almeida Coelho.
Cecília Pita Catarino.
Dânah Serrão Alhandra.
Fernando José da Costa.
Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Francisco Mendes da Costa.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
José Ângelo Ferreira Correia.
José da Assunção Marques.
José Bento Gonçalves.
José Henrique Cardoso.
José Manuel Cochinel Ferreira da Silva.
José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.
Júlio de Lemos de Castro Caldas.
Luís António Martins.
Manuel Luís Fernandes Malaquias.
Manuel Maria Moreira.
Maria Adelaide Santos de Almeida Paiva.
Maria Manuela Simões Saraiva.
Marília Dulce C. P. Morgado Raimundo.
Mário Dias Lopes.
Miguel Camolas Pacheco.
Nicolau Gregório de Freitas.
Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

Alberto Marques Antunes.
Alberto Rodrigues Ferreira Camboa.
António José Sanches Esteves.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando Filipe Cerejeira P. Bacelar.
Carlos Alberto Costa de Sousa.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
Edmundo Pedro.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fernando Alves de Almeida Miranda.
Fernando Luís de A. Torres Marinho.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo M. Curto.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
João Cardona Gomes Cravinho.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
José Maximiano de A. Almeida Leitão.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís Filipe Nascimento Madeira.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Dias Lourenço da Silva.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Fernando Freitas Rodrigues.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 José Manuel do C. Carreira Marques.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria da Conceição Moraes Matias.
 Maria Ilda da Costa Figueiredo.
 Rosa Maria Reis A. Brandão Represas.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Gonçalves Cavaleiro Ferreira.
 Henrique Augusto Rocha Ferreira.
 Henrique José C. de Menezes P. Moraes.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Carlos C. Veloso de Sampaio.
 Luís Eduardo da Silva Barbosa.
 Luís Filipe Pais Beiroco.
 Manuel Baeta Neves.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui Eduardo F. Rodrigues Pena.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles.
 João Mateus.

Agrupamento Parlamentar dos Reformadores

Armando Adão e Silva.
 Francisco José de Sousa Tavares.

José Manuel Medeiros Ferreira.
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Movimento Democrático Português

Helena Tâmega Cidade Moura.

*Deputados que faltaram à sessão:***Partido Social-Democrata (PSD)**

Germano Lopes Cantinho.
 João Vasco da Luz Botelho de Paiva.

Partido Socialista (PS)

Alberto Aron's Braiga de Carvalho.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Francisco Barroso Sousa Gomes.
 Francisco Cardoso P. de Oliveira.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Joaquim de M. Pires dos Santos.
 Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
 Victor Manuel R. Fernandes de Almeida.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
 António da Silva Mota.
 Victor Henrique Louro de Sá.

Centro Democrático Social (CDS)

Maria Tabita L. F. Mendes Soares.

O REDATOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*. — O REDATOR DE 1.ª CLASSE, *Noémia Malheiro*.

PREÇO DESTE NÚMERO 56\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA